SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2113

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, Nº 774, CENTRO, POUSO ALEGRE – MG CEP 37.553-442 CNPJ nº 21.564.247/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-442, torna público que encontra-se aberto o Procedimento de Licitação nº 001/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMMES, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste será realizada no dia 28/11/2017, às 11h00min, na sede do Consórcio. O Edital completo poderá ser obtido no CIMMES, situado na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre – MG, ou através dos e-mails cimmes.amesp@gmail.com e secretariaadm.amesp@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (35) 3423-4280.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:A9DC678A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017

Processo Licitatório nº 009/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2017. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇAO DE UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (DE PAREDE) HORIZONTAL, COMPOSTO DE 01 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 01 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, CAPACIDADE 22.000 BTU/H, 220 VOLTS. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** DENIS JOSE NARCISO QUEIROZ - CNPJ: 24.849.649/0001-40. Valor Total Global: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 24/10/2017. Data da Assinatura: 24/10/2017.

Uberlândia, 24 de Outubro de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0D6165BE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 38/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: ICCU- Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, situada na Av. Fernando Vilela, 522, Bairro Martins, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: A alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo, do Contrato de origem, nº 38/2017, para a realização de Eletroencefalogramas dos tipos de: rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono), no valor de R$57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) cada exame, passando o mesmo vigorar a partir da assinatura do presente aditivo até 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo 15/2017- CARONA, relativo ao Processo Licitatório de nº 12/2017 - Pregão Presencial nº 06/2017 - Registro de Preços, realizado pelo CIS/AMVAP, art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 23 de outubro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:8B2D4FE7

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2017

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 45/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: HCI Cardios Ciencia Ltda, CNPJ 16.553.065/0001-02, situada na Rua Dezesseis, 1648, 3° andar, centro, município de Ituiutaba-MG. Objeto: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado para a realização de mais 02 (dois) exames de cineangeocoronariografia (cateterismo cardíaco), permanecendo o valor de R$959,00

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(novecentos e cinquenta e nove reais) cada exame, somando a quantia de R$1.918,00 (mil, novecentos e dezoito reais). Por consequência, o valor do Contrato 45/2017 será alterado e passará a vigorar com o valor total de R$11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais). Ainda, pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 45/2017 até a data de 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo 13/2017- CARONA, em conformidade com o Processo 05/2017- Pregão Presencial 02/2017- Registro de Preços do CIS/AMVAP, art. 65, II, e 57 Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 17 de outubro de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6FEEA86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Curvelo. ESTAGIÁRIA: Sílvia Buenia Leite Pereira. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade Arquidiocesana de Curvelo – FAC. OBJETO: Desenvolvimento pelo estagiário de atividades pertinentes ao curso em que se encontra matriculado. DURAÇÃO: 19/10/2017 a 31/12/2017, podendo ou não ser prorrogado, conforme entendimento entre as partes. Benefícios: O Estagiário receberá mensalmente o valor de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), equivalente a 1 (um) salário mínimo como Bolsa de Complementação Educacional. Do Vinculo Empregatício: conforme disposições previstas no art. 3º, § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/2008, o estágio, tanto obrigatório quanto o não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Data: 19 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:DEBC4726

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 31/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - Aquisições de computadores e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curvelo ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas participantes do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Itens 9, 10 e 14 – Portal Informática Comércio e Serviços Ltda., CNP: 26.581.027/0001-09; Valor R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).
Itens: 5 e 11 – Ar Cartuchos Eireli, CNPJ n°05.333.848/0001-56; Valor R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
Itens 1 e 7 – Pampulha Serviços de Informática Eireli – EPP; CNPJ: 22.196.675/0001-90; Valor R$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Item 12 – Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda – ME; CNPJ: 27.748.454/0001-00; Valor R$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).
Item 2 – Gomes e Garcia Informática Ltda – EPP; CNPJ: 04.552.128/0001-19; Valor R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Item 13 – Ludmila Aparecida de Souza; CNPJ: 27.054.061/0001-98; Valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Item 3 e 6 – MP Informática Ltda – ME; CNPJ: 26.204.770/0001-40; Valor R$ 6.324,89 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Total da Contratação: R$ 34.618,16 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Curvelo, 24 de Outubro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:78BED5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 330/2017, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 31/2017 – Pregão Presencial n° 19/2017.
Itens 9, 10 e 14 – Portal Informática Comércio e Serviços Ltda., CNP: 26.581.027/0001-09; Valor R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).
Itens: 5 e 11 – Ar Cartuchos Eireli, CNPJ n°05.333.848/0001-56; Valor R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
Itens 1 e 7 – Pampulha Serviços de Informática Eireli – EPP; CNPJ: 22.196.675/0001-90; Valor R$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Item 12 – Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda – ME; CNPJ: 27.748.454/0001-00; Valor R$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).
Item 2 – Gomes e Garcia Informática Ltda – EPP; CNPJ: 04.552.128/0001-19; Valor R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Item 13 – Ludmila Aparecida de Souza; CNPJ: 27.054.061/0001-98; Valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Item 3 e 6 – MP Informática Ltda – ME; CNPJ: 26.204.770/0001-40; Valor R$ 6.324,89 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Total da Contratação: R$ 34.618,16 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo(MG), 24 de outubro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:13509C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de outubro de 2017, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-15, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início a sessão para análise do parecer solicitado ao Técnico de Informática e também membro desta equipe e também para análise das observações levantadas pelo representante da empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda. 1) O representante da empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda. pediu para registrar sua observação de que, na proposta apresentada pela empresa Gabriel Seabra Ferreira 06788886636-ME, há divergência entre o valor unitário dos itens e o valor global da proposta. A pregoeira e sua equipe de apoio entende quer o critério de julgamento do Pregão

Presencial nº 14/2017 é menos preço GLOBAL considerando erro "material" a soma equivocada dos itens que compõem a proposta comercial e considera o valor de R$1500,00 (Um mil e quinhentos reais) válido. 2) O representante da empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda. pediu para registrar sua observação de que, na minuta do contrato de prestação de serviços constante do edital, consta, no item 3.1.4, que "a CONTRATADA deverá instalar, sem nenhum custo adicional um software de bilhetagem para os equipamentos" e que na proposta da empresa Gabriel Seabra Ferreira 06788886636-ME consta custo para o software. Em análise, a pregoeira e equipe de apoio entende que trata-se de vício no edital e considera divergente/conflitante cláusula 3.1.4 da minuta do edital e o anexo VIII – PROPOSTA COMERCIAL no item 4 – Especificações do produto no qual existe o campo para composição do custo para o software. O representante da empresa Gabriel Seabra Ferreira 06788886636-ME pediu para registrar que, no site da Brother, fabricante, não existe o modelo de impressora L5202DW, ofertado na proposta da empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda. (no item 3 da proposta), assim como impressora com as características descritas. Assim, em diligência foi solicitado um parecer sobre a aceitabilidade das marcas e modelos indicados nas propostas comerciais das empresas Gabriel Seabra Ferreira 06788886636-ME, CNPJ 14.694.360/0001-45; **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 04.376.995/0001-40; **Max Copy Ltda.** - EPP, CNPJ 03.323.627/0001-71. Conforme laudo técnico anexo a esta ata todas as marcas/modelos apresentados não atendem ao solicitado no edital. Diante dos levantamentos feitos a pregoeira decide considerar **FRUSTADO** o processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de Apoio

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:590FFDE1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2017

Pelo presente Termo de Retificação a ata de registro de preço nº 12/2017, em face de modificações necessárias nos dados do detentor de preço registrado: GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI-ME, vem, por meio deste, RETIFICAR:

• **Onde lê-se:**

ITEM 12

• **Leia-se:**

ITEM 13

Pará de Minas, 19 de outubro de 2017.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:39E2F238

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS EXAMES DE IMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL , nos autos do Processo Licitatório nº 04/2017, na forma de Credenciamento nº 01/2017, torna público aos interessados em geral que o edital regente teve alterado o item 2.3 da Cláusula Segunda para estender o raio de distância entre a sede da licitante e a sede deste Consórcio, passando de 40 KM para 130 KM. O edital está a disposição dos interessados na sede do CISMISEL, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, podendo ser extraído no site oficial – www.cismisel.com.br -. Considerando que a presente alteração não interferirá na elaboração da proposta, fica mantida a data final do credenciamento até 25/01/2018, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.666. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 24/10/2017.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:524C9AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, CONVOCADA PELO SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO , CLAUDIOMIR VIEIRA, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE/MG, QUE PRESIDIRÁ A PRESENTE, E COMO SECRETÁRIO O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE(19/10/2017). FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA, ONDE FORAM ABORDADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS:

I – PELO PRESIDENTE FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, E ATO CONTÍNUO PASSOU A PALAVRA PARA O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, QUE RELATOU AOS PRESENTES A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL DA RÚBRICA 001.001.10.302.0004.2005.339039000000-0018 – MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESPECIALIDADES - EXAMES E CONSULTAS – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO ORÇAMENTO DO CISLESTE DE 2017, NO MONTANTE DE R$ 1.200.000,00(HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), EXPLANOU QUE SE FAZ NECESSÁRIO A SUPLEMENTAÇÃO, VISTO O CISLESTE TER FIRMADO CONTRATOS DE PROGRAMA COM OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES EM VALORES SUPERIORES AOS PREVISTOS EM ORÇAMENTO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

II – FOI EXPLANADO PELO DR. ROBERT, COORDENADOR DA MACRORREGIÃO DE VIÇOSA SOBRE O "SIM MUNICIPAL" E O SELO DE PRODUÇÃO ARTESANAL DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, ESCLARECENDO SOBRE AS NORMAS QUE NORTEIAM A INSPEÇÃO MUNICIPAL DOS ALIMENTOS PRODUZIDOS E TRANSFORMADOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, MANTENDO ASSIM O CIDADÃO NO CAMPO. A LEI 19.476/2011 NORMATIZA A HABILITAÇÃO SANITÁRIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:97755BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

EXTRATO RESUMIDO ADITIVO
PC 015/17 - PP 013/17- Aq. de. Mat. Equip. Informática – **1º ADITIVO CTR 60/17**- Altera marca do item 12 para JFL- Al. "a", inc. I, art. 65, L. 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2D23C796

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2017 DISPENSA Nº 014/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Proc. 051/17 Dispensa 014/17 – Prest. Serv. Manut. calhas, rufos, saídas de água telhado do Compl. Reg. SAMU -Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Felipe M. L. Ferreira 11193814600 - CNPJ 25.386.184/0001-09-CTR 111/17-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Felipe M. L. Ferreira p/ contratada - Vr.R$3.112,70-23/10/17-Vig.31/12/17.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:59593757

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 08/11/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 077/2017, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços nº 038/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender a secretaria de assistência social do município de Berizal MG**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:FE3500D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Aviso de licitação – Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2017, objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial que comprove capacidade técnica para a realização de leilões oficiais de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Frei Inocêncio, nos termos do Decreto Federal nº. 21.981/32. Abertura prevista para 28/11/2017. Horário 08hrs00min, à Av. Dr. João de Souza Lima, 731, centro. Informações licitacao.freiinocencio@gmail.com.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2634865A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

Processo licitatório nº 140/2017 - torna público que às 08h30min do dia 09/11/2017, fará realizar o Pregão Presencial nº 095/2017, cujo objeto é a compra de materiais de informática, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AB5F35FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2017

Extrato do Contrato nº 239/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e CELIO FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº 71.210.637/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para conserto de freezer e geladeira. Valor do contrato: R$ 3.090,00. Vigência: 20/10/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EE0D0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

Processo licitatório nº 124/2017 - Pregão presencial nº 079/2017– Fica declarado frustrado o Processo Licitatório nº 124/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 079/2017.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6A0A8473

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

Processo licitatório nº 142/2017 - torna público que às 13h30min do dia 09/11/2017, fará realizar o pregão presencial nº 096/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e

parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5A7FA884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras viárias com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); Execução de Drenagem Pluvial; Urbanização e Obras Complementares com assentamento de meio fio em concreto pré-moldado, nas Rua Padre Félix, Cândido de Brito, Joaquim Gonçalves dos Reis, Antônio José da Costa Maia e Rua da Praça - Distrito de Felicina - AÇUCENA – MG, CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG Nº 216165/2015.

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 23 de outubro de 2017 a 23 de Junho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FB3625DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 164, Centro, 39.990-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 08/11/2017às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a aquisição, com entrega imediata,de móveis, eletros, equipamentos de informática e odontológico para as Secretarias Municipais. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min, pelo fone (33)3755-1490 ou e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br, preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 24/10/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:C8D062F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 058/2017 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 164, Centro, 39.990-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 09/11/2017às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos alimentícios para composição de cestas básicas destinados às demandas da Sec. Mun. de Assistência Social. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min, pelo fone (33)3755-1490 ou e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br, preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 24/10/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:192708A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 064/2017
Processo n.º: 094/2017
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP ,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.289/0001-10.
OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da **complementação** da construção de quadra escolar coberta com vestiário em Fernando Lobo, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços PMAP nº 039/2014 em 12/05/2017, (documento anexo), para, ações no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos do Termo de Compromisso Nº. 05341/2013 em anexo e demais legislações vigentes. Engenheiro responsável Ricardo José de Castro Ottero – 891048813/CREA-RJ. **CONVENIO**: Nº. TC 05341/2013, **Conta** nº: B. Brasil 321559, **Prazo**: 06/07/2018.
VALOR : Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 204.435,52 (Duzentos e quatro mil , quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária:
02.04.00.12.361.1.0009.004.4.4.90.51.0001-Obras e Instalações de Domínio Público.
Data da Assinatura: 20/10/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:52B7C11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº329/2017
Pregão Presencial nº 187/2017
Sistema de Registro de Preços nº144/2017
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é registro de preços para eventuais e futuras Locações de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas, aos licitante vencedores: UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com preço registrado para o item 01 de R$64,00; item 03 R$84,00; item 05 R$69,00; item 07 R$64,00; item 08 R$666,00; item 09 R$1,40; item 12 R$615,00; item 15 R$39,00; item 17 R$90,00; item 21 R$66,00; item 22 R$300,00; item 13 R$20,00 e ZENAIDE CLEMENTINO MOREIRA FRANCO-ME com preço registrado para o item 02 de R$648,00; item 04 R$750,00; item 06 R$660,00; item 10 R$8,00;

item 11 R$59,00; item 13 R$64,00; item 14 R$595,00; item 16 R$330,00; item 18 R$873,00; item 19 R$54,00; item 20 R$570,00; item 24 R$150,00.

Arcos, 17 de outubro de 2017.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº329/2017

Pregão Presencial nº 187/2017

Sistema de Registro de Preços nº144/2017

Objeto: registro de preços para eventuais e futuras Locações de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº329/2017 Pregão Presencial nº 187/2017Sistema de Registro de Preços, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores: UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com preço registrado para o item 01 de R$64,00; item 03 R$84,00; item 05 R$69,00; item 07 R$64,00; item 08 R$666,00; item 09 R$1,40; item 12 R$615,00; item 15 R$39,00; item 17 R$90,00; item 21 R$66,00; item 22 R$300,00; item 13 R$20,00 e ZENAIDE CLEMENTINO MOREIRA FRANCO-ME com preço registrado para o item 02 de R$648,00; item 04 R$750,00; item 06 R$660,00; item 10 R$8,00; item 11 R$59,00; item 13 R$64,00; item 14 R$595,00; item 16 R$330,00; item 18 R$873,00; item 19 R$54,00; item 20 R$570,00; item 24 R$150,00, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 17 de outubro de 2017.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA NUMERO 269/2017
Processo Licitatório nº329/2017
Pregão Presencial nº 187/2017
Sistema de Registro de Preços nº144/2017
Objeto: registro de preços para eventuais e futuras Locações de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas.
DENTORA DA ATA: UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com preço registrado para o item 01 de R$64,00; item 03 R$84,00; item 05 R$69,00; item 07 R$64,00; item 08 R$666,00; item 09 R$1,40; item 12 R$615,00; item 15 R$39,00; item 17 R$90,00; item 21 R$66,00; item 22 R$300,00; item 13 R$20,00.
VIGENCIA: 12 meses
Arcos, 17/10/2017

ATA NUMERO 268/2017
Processo Licitatório nº329/2017
Pregão Presencial nº 187/2017
Sistema de Registro de Preços nº144/2017
Objeto: registro de preços para eventuais e futuras Locações de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas.
DENTORA DA ATA: ZENAIDE CLEMENTINO MOREIRA FRANCO-ME com preço registrado para o item 02 de R$648,00; item 04 R$750,00; item 06 R$660,00; item 10 R$8,00; item 11 R$59,00; item 13 R$64,00; item 14 R$595,00; item 16 R$330,00; item 18 R$873,00; item 19 R$54,00; item 20 R$570,00; item 24 R$150,00.
VIGENCIA: 12 meses

Arcos, 17/10/2017

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F4BBA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 268/2014

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 04/09/2017, com código Identificador: 884C5BE2, da edição 2078 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Valor: R$ 100.287,66, leia-se: Valor: R$ 103.296,30

Baependi, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:02379089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 122/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1538 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 08/11/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 09/11/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E3600660

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-103/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOA ESPERANÇA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. **DATA DO ADITIVO**: 01/11/2017. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 11/2015.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:14B03383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO 38_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital pregão presencial Publicado Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2017. Edição 2110. **onde se lê** Contratação de empresa para fornecimento de... **Leia-se** Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de...

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 24/10/2017

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CA6E8B74

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO 41_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital pregão presencial Publicado Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2017. Edição 2111. **onde se lê** gêneros alimentícios/material de higinização, limpeza e utensílios de copa e cozinha **Leia-se** gêneros alimentícios, limpeza e utensilios de copa e cozinha.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 24/10/2017

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D015FA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da publicação do Extrato de contrato administrativo para prestação de serviços do dia 19 de outubro de 2017, Ano IX, n.º 2109, pg., 9, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros da seguinte forma:

Onde se lê:
CONTRATADA: PAIVA SOUZA – CPF: 049.345.223-01

Leia-se:
CONTRATADA: ROSILENE PAIVA SOUZA – CPF: 049.345.223-01

Cabeceira Grande-MG, 23 de outubro de 2017.

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0D8AABD7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 090/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 065/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 A licitante foi vencedora dos itens: **03, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 19 e 21,** no valor total de **R$ 28.154,60** (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64. A licitante foi vencedora dos itens: **01, 04, 05, 06, 14 e 15,** no valor total de **R$ 46.825,00** (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

CASSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43. A licitante foi vencedora dos itens: **02 e 11**, no valor total de **R$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais);

Os itens: 12, 13 e 17, não tiveram propostas apresentadas. **O item: 20** foi fracassado, devido a especificação errada do edital. Assim, caso seja de interesse da Secretaria solicitante, deverá ser desenvolvido um novo procedimento licitatório para aquisição desses itens.

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente.

Data da Adjudicação: 19/10/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3C1C88B5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 118/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 28.154,60 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4F54E105

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 28.154,60 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura da Ata: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1CB77744

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 46.825,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D751ECB6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 46.825,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura da Ata: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B996DD8E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 116/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: CASSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Objeto: Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6C4D68B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2017
CONTRATADA: CASSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Objeto: Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente
Vigência: 05 (cinco) meses – 19/10/2017 a 19/03/2018
Data da Assinatura da Ata: 19/10/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1FA6EBF2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 090/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 065/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de material permanente e de consumo remanescente,** para atender às necessidades **da Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02 e 11**, no valor total de **R$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), a empresa **CASSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030075/0001-43**;

Homologo os itens: **03, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 19 e 21,** no valor total de **R$ 28.154,60** (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

Homologo os itens: **01, 04, 05, 06, 14 e 15,** no valor total de **R$ 46.825,00** (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64.**

Os itens: 12, 13 e 17, não tiveram propostas apresentadas. **O item: 20** foi fracassado, devido a especificação errada do edital. Assim, caso seja de interesse da Secretaria solicitante, deverá ser desenvolvido um novo procedimento licitatório para aquisição desses itens.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de outubro de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:028117A5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 097/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 072/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 9 **de Novembro** de **2017**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADAS AOS MICRO-ÔNIBUS IVECO – HLF-8492 E PWO-2689,** com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 25 de outubro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2883365F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 265/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 265/17 – Pregão Presencial n.º 074/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal*. Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que as empresas ***MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP*** e ***VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, fica convocada a empresa ***MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 001, 003*** e ***006***, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 16h06 (Dezesseis Horas e Seis Minutos) do dia 26 (Vinte e Seis) de Outubro de 2017. As amostras deverão ser entregues no Setor de Frotas, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:81835378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 251/17 – Pregão Presencial n.º 071/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção dos serviços da saúde pública do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total registrado de R$ 42.830,76 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total registrado de R$ 74.387,60 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos); ***C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, no valor total registrado de R$ 38.497,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais); ***T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, no valor total registrado de R$ 4.827,72 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total registrado de R$ 4.470,28 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos); ***LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 24.683.171/0001-20, no valor total registrado de R$ 13.424,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 178.437,36 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1C4DAF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2017 – **Objeto:**Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS

ATIVIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE. Os custos contratuais correrão da dotação do contrato original, Contratada: **JOSÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA 06156696628**, CNPJ: 28.383.052/0001-03, com o valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). - Prazo de Vigência: 17/10/2017 a 18/11/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7F0B3AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços - EBSERH – Ministério da Educação – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário Onofre Lopes – Pregão Eletrônico nº 0051/2016. Objeto: Conjunto Radiológico Altus – Marca: SAWE – Valor: R$ 88.000,00

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:212F2AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 084/017 - Pregão Presencial nº 062/017 - SRP nº 034/017, que tem por finalidade o registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 07/11/2017 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital:
www.campeste.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6F368F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 95/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 77/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda - ME. Contrato nº. 184/2017. Valor Contrato R$ 149.378,00. Contratado: Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda – EPP. Contrato nº. 185/2017. Valor Contrato R$ 49.320,00. Contratado: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda – ME. Contrato nº. 186/2017. Valor Contrato R$ 38.940,00. Vigência: 23/10/2017 a 23/10/2018. Data assinatura 23/10/2017.

Campos Altos – MG, 24/10/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A3CA1E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SME - Nº 001- DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Campos Altos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Serão abertas inscrições para a contratação de candidatos ao exercício de função pública, nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Campos Altos, nos termos desta Portaria.

Art. 2º – Os candidatos à contratação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Portaria:
I – AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO:
II – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR:
III – TÉCNICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
IV – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB):
V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI):
VI – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PEF-1 e PEF-2):

Art. 3º – O candidato deverá efetuar sua inscrição conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, **completa e corretamente**, com a total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 4º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

Art. 5º – As informações do candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação.

Art. 6º – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa do contratado.

Art. 7º – Para efeitos desta Portaria, considera-se "tempo de serviço" o tempo exercido na Rede Municipal de Ensino de Campos Altos, até 30/09/2017, no mesmo cargo/função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, observadas as seguintes condições:

I – não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
II – não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
III – não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV); e
IV – não seja tempo de serviço paralelo.

§ 1º O tempo exercido de cargo em comissão na Rede Municipal de Ensino poderá ser computado para se inscrever na mesma função/componente curricular/área de conhecimento que o candidato possuía quando assumiu o referido cargo comissionado, observado o disposto no *caput* e incisos deste artigo.

§ 2º O tempo de serviço em que o candidato tiver atuado em regime de Adjunção, com ônus para o Município, será considerado para fins de inscrição, observado o disposto no *caput* e incisos deste artigo.

Art. 8º – Os candidatos que se inscreverem para os cargos descritos no Art. 2º deverão apresentar a habilitação conforme Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único: No caso de dois ou mais candidatos possuírem a mesma habilitação, no critério de escolaridade, o desempate deverá ser feito observando-se sucessivamente:

I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 7º desta Portaria;
II - idade maior.

Art. 9º – As listagens classificatórias serão disponibilizadas na Secretaria Municipal de Educação e no site www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br

Art. 10 – Caberá à Secretaria Municipal de Educação divulgar o processo de inscrição de candidatos à contratação para exercício de função pública.

Art. 11 – A contratação de servidores para exercício de função pública/2018 obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
I – candidato habilitado, com vínculo até 30 de novembro de 2017;
II – candidato habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em outubro de 2017;
III – candidato habilitado não inscrito em outubro de 2017;
IV – candidato não habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em outubro de 2017 e;
V – candidato não habilitado não inscrito em outubro de 2017.

Art. 12 – Os editais de convocação serão afixados na Secretaria Municipal de Educação e divulgados no site www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br .

Art. 13 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Campos Altos, 23 de outubro de 2017.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
da Portaria SME nº 001, de 23 de outubro de 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício nas escolas e CMEIs municipais, em 2018, de acordo com o seguinte cronograma:

Data / Período	Horário	Atividade	Local
30/10/2017 A 10/11/2017	9 h às 11h E 13h às 16h	Inscrição de candidatos à contratação para atuarem em escolas e CMEIs municipais;	Secretaria Municipal de Educação - SME
13/11/2017 a 30/11/2017	-----	Classificação dos candidatos inscritos.	SME
08/12/2017	13 horas	Divulgação da classificação dos candidatos inscritos.	SME e Site: **escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br**
29/01/2018 a 31/01/2018	9 h às 11h e 13h às 16h	Contratação de servidores conforme edital.	SME

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NAS ESCOLAS E CMEIs MUNICIPAIS EM 2018

- Cópia do documento de Identidade Oficial (RG ou CNH);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão com histórico escolar);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Matrícula e frequência, com as disciplinas cursadas atualizadas, emitida em 2017, no caso de não habilitados);
- Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita (contagem de tempo para contratado até 30/11/2017).

ANEXO II
da Portaria SME nº 001, de 23 de outubro de 2017

Habilitação, escolaridade exigidas para atuar em escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Campos Altos

1. CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO (AAE):
ü Ensino Fundamental incompleto.

2. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (ATA):
ü Ensino Médio/ CURSO NORMAL

3. CARGO: TÉCNICO da EDUCAÇÃO INFANTIL (TEI):
ü Ensino Médio /CURSO NORMAL

4. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (PEI 1)
ü Ensino Médio /CURSO NORMAL (3 ANOS)

5. CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS (PEI 2)
ü Licenciatura específica

6. CARGO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA à SUPERVISÃO
ü Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Para todos os cargos acima relacionados, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, o Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar.

ANEXO III
da Portaria SME nº 001, de 23 de outubro de 2017
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO EM 2018

Este formulário deve ser preenchido e entregue juntamente com a Cópia da documentação para comprovação de requisitos, títulos e experiências profissional.

Apresentar documentos originais no ato da contratação

CANDIDATO(A)		
ESPECIFICAÇÕES		**SIM OU NÃO**
1	Fotocópia do documento de Identidade Oficial (RG ou CNH);	() SIM () NÃO
2	Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão com histórico escolar);	() SIM () NÃO
3	Fotocópia do comprovante de escolaridade (Matrícula e frequência, com as disciplinas cursadas atualizadas, no caso de não habilitados)	() SIM () NÃO
4	Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita (contagem de tempo)	() SIM () NÃO

Campos Altos, _____ de _____ de 2017

Ass. do candidato ou representante

VIA DO CANDIDATO
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO EM 2018
Apresentar documentos originais no ato da contratação

CANDIDATO(A)		
ESPECIFICAÇÕES		**SIM OU NÃO**
1	Fotocópia do documento de Identidade Oficial (RG ou CNH);	() SIM () NÃO
2	Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão com histórico escolar);	() SIM () NÃO

3	Fotocópia do comprovante de escolaridade (Matrícula e frequência, com as disciplinas cursadas atualizadas, no caso de não habilitados)	() SIM () NÃO
4	Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita (contagem de tempo)	() SIM () NÃO

Campos Altos, _____ de _____ de 2017

Ass. Responsável da SME

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F3142081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a forma de cumprimento da carga horária dos bioquímicos do município, suas atribuições e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a necessidade de moralizar e zelar pela excelência do funcionamento do laboratório deste município, visando ofertar um melhor atendimento à população, bem como proporcionar maior economia aos cofres públicos municipais, em respeito aos princípios constitucionais do interesse público, moralidade, eficiência e economia, desta secretaria, RESOLVE:

Art. 1º A carga horária dos bioquímicos efetivos, conforme devidamente discriminada nos editais dos respectivos concursos públicos em que foram aprovados é de 20 h (vinte horas) semanais;

Art. 2º Visando ao melhor atendimento dos usuários deste serviço público, bem como em atenção à maior economia desta secretaria, considerando os gastos com a saúde no município estarem extrapolando o orçamento, esta secretária determina que carga horária a ser cumprida pelos bioquímicos deste laboratório deverá ser cumprida da seguinte forma:
- Dr. Fabiano Domingos Leão – das 07:00 h (sete horas) às 11:00h (onze horas);
- Dra. Daiana Aparecida Andrade de Deus – das 11:00h (onze horas) às 15:00h (quinze horas);
- Dra. Fabiana Paula Pereira – das 15:00h (quinze horas) às 19:00h (dezenove horas).

Parágrafo único: É expressamente vedado aos profissionais ausentarem-se deste laboratório durante o horário de serviço, vez que não trabalham sob o regime de plantão, e sim prestação de serviço *in loco*, sob pena das penalidades cabíveis, discriminadas no estatuto do servidor deste município;

Art. 3º Insere-se no rol de atribuições dos bioquímicos deste laboratório a realização de todos os exames solicitados pela rede pública municipal, quais sejam: PSF e Pronto Atendimento Municipal ou outro órgão relacionado à Secretaria de Saúde do município de Campos Altos;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde.

Campos Altos, 23 de outubro de 2017.

JANETE ELIAS BORGES
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D5F0C6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE – MG. Torna público PROCESSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE – MG.** Torna público PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos nas ruas Miguel Arcanjo dos Santos, Policarpo Vieira e São Geraldo e Augusto Vaz, na sede do município de Capitão Andrade/mg, conforme contrato de repasse n° 845777/2017 mcidades/caixa processo n° 2604.1308970-62/2017, firmado junto a união federal, por intermédio do ministério das cidades representado pela caixa econômica federal, e o município de Capitão Andrade. A abertura será dia 13/11/2017 às 12:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido na Prefeitura municipal de Capitão Andrade, das 12:00 às 18:00 horas. Informações tel(0xx33)3231 – 9124 com DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR – Presidente da CPL.LICITATÓRIONº 153/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos nas ruas Miguel Arcanjo dos Santos, Policarpo Vieira e São Geraldo e Augusto Vaz, na sede do município de Capitão Andrade/mg, conforme contrato de repasse n° 845777/2017 mcidades/caixa processo n° 2604.1308970-62/2017, firmado junto a união federal, por intermédio do ministério das cidades representado pela caixa econômica federal, e o município de Capitão Andrade. A abertura será dia 13/11/2017 às 12:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido na Prefeitura municipal de Capitão Andrade, das 12:00 às 18:00 horas. Informações tel(0xx33)3231 – 9124 com

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:35359D27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna publico PROCESSO LICITATÓRIONº 154/2017, modalidade PREGÃOPRESENCIAL Nº 040/2017, registro de preços, menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota municipal de Capitão Andrade. A abertura será dia 09 de Novembro de 2017 às 12:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 25 de Outubro a 08 de Novembro de 2017, das 12:00 às 18:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:72642581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 201/2017
PROC.115/17 PREGÃO 063/17

Proc.115/17-PREGÃO 063/2017- Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de shows musicais em diversos gêneros com artistas de renome local e regional para atender a

programação dos eventos do Município de Capitão Enéas durante o ano de 2017. HOMOLOGADO -CTR 201/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Colimerio Rodrigues de Souza (Impacto Produções E Eventos Eireli-ME) -Vr. R$ 14.900,00 - Vigência 31/12/2017- Data: 23/10/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6A4C0AAD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 202/17
PROC.115/17 PREGÃO 063/17

Proc.115/17 –PREGÃO 063/2017 -Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de shows musicais em diversos gêneros com artistas de renome local e regional para atender a programação dos eventos do Município de Capitão Enéas durante o ano de 2017. HOMOLOGADO -CTR 202/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Adilson Harley Alves Da Silva (Adilson Harley Alves Da Silva 01901948633) -Vr. R$ 26.620,00 - Vigência 31/12/2017- Data: 23/10/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:24645543

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 120/2017

PROCESSO. Nº 120/17, TOMADA PREÇOS. Nº 003/17. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de assentamento e fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado. Habilitação: 13/11/17 às 08h30min. informações (038) 3235-1001, email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

LUIZ C. T. RABELO
Pres.
CPL

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C7D02C39

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CTR127/2017

Proc.072/17-PREGAO 036-17-Objeto: Confecção de Uniformes - Homologado-CTR 127/17-Sig. Petrônio M.Souza(Prefeito) e Genius Industria e Comercio do vestuario Ltda-EPP-Vr. R$ 18.401,45-Vigência 31/12/2017-Data: 12/06/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F6781326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, ENTENDENDO COMO REALIZAÇÃO DO LEILÃO TODOS OS ATOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br. Edital disponível no site:
www.carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:DDF60E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO - PL Nº. 200/17 PP Nº. 91/17. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que houve alteração no tipo e na quantidade da grama, passando a ser grama tipo SÃO CARLOS. Diante do ocorrido o prazo de Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes passa a ser o seguinte: dia 09/11/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C1ADB8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 201/17 PP Nº. 92/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Sondagem a Percussão de solo (SPT), em áreas de construção civil do Município. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/11/17 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3016DF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017. Processo Licitatório nº 13/2017. Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 03/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23 e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: Fornecimento de combustíveis e serviços de lavadas e higienização de veículos, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste nos preços unitários, conforme segue: GASOLINA COMUM, no percentual aproximado de 5,21%, para a o fornecedor AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA., que passa de R$ 4,22 para R$ 4,44 por litro; ÓLEO DIESEL , no percentual aproximado de 6,02% e ÓLEO DIESEL S 10, no percentual de aproximadamente 8,61%, ambos para o fornecedor ROSSINI E ROSSINI LTDA., que passa de: Óleo Diesel R$ 3,32 para R$ 3,62 por litro; e Óleo Diesel S 10 R$ 3,37 para R$ 3,66 por litro. Data do termo: 11/09/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8FA73651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017. Processo Licitatório nº 63/2017. Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 29/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23 e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: fornecimento de combustíveis e serviços de lavadas e higienização de veículos, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste nos preços unitários, conforme segue: GASOLINA COMUM, no percentual aproximado de 7,04%, que passa de R$ 4,12 para R$ 4,41 por litro e ÓLEO DIESEL, no percentual de aproximadamente 6,04 %, que passa de R$ 3,31 para R$ 3,51 por litro, ambos para a o fornecedor AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA; e ÓLEO DIESEL S 10, no percentual de aproximadamente 5,93%, passa de R$ 3,37 para R$ 3,57 por litro, para o fornecedor ROSSINI E ROSSINI LTDA. Data do termo: 11/09/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:25BEE7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017, de 02.01.2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE PROPAGANDA E CARRO DE SOM(PROPAGANDA VOLANTE), PELO PERÍODO DE 12 MESES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, CONFORME SOLICITAÇOES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA QUE, ANEXO ESPECIFICARÃO A QUANTIDADE DE HORAS DO QUE SE SEGUE**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor de referencia: R$ 64.262,65
Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 13 de novembro de 2017.
Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de outubro de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0A593DA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 039

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando **contratação de empresa, ou pessoa física, especializada em serviços de calceteiro para reconstrução, consertos e reparos de calçamento em poliédrico e calçamento em paralelepípedo, em ruas, avenidas e passeios de praças da cidade de Conquista, conforme Projeto de Engenharia nº 05/2.017**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor estimado: *R$146.700,00.*

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 20 de NOVEMBRO de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de outubro de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ED103347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 035

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3428/2017, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIO DIVERSIFICADO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES** conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor Estimado: *R$ 52.261,08 (cinqüenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos).*

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 16 de novembro de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações,

através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de outubro de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:476DBB94

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1.198/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.198/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre os honorários de sucumbência dos procuradores municipais e advogados públicos, institui o Fundo Municipal da Procuradoria do Município, fixa critérios para o rateio das referidas verbas, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas ações judiciais de qualquer natureza, em que for parte o Município de Conquista, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos ou sucumbência, pertencem integralmente aos Procuradores do Município, ocupantes de cargos em comissão ou de provimento efetivo.
§1º O disposto no *caput* tem validade para todas as ações ajuizadas, que estejam em andamento ou não.
§2º Os honorários constituem verba variável, não incorporável nem computável para cálculo de qualquer vantagem remuneratória.
§3º Os honorários serão partilhados em partes iguais entre os Procuradores e Advogados do Município, que atuarem no processo e estejam em exercício no momento da percepção da verba honorária a ser rateada.
§4º O Procurador ou Advogado do Município, em estágio probatório e/ou ocupante de cargo efetivo e que esteja ocupando cargo de confiança ou comissionado junto ao Poder Executivo Municipal, também terá direito ao rateio dos honorários previstos nesta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta legislação, honorários de sucumbência são verbas de natureza privada, constituindo direito do Advogado, conforme previsto na Lei Federal 8.906/94, não sendo encargos do Tesouro Municipal, pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

Art. 4ºNão suspenderão a percepção dos honorários advocatícios por seus beneficiários:

I- férias;
II- licença maternidade, paternidade e por adoção;
III- licença para tratamento de saúde;
IV- licença por acidente em serviço;
V- licença prêmio;

Art. 5ºSuspendem o recebimento da verba de sucumbência:

I- licença para tratamento de interesses particulares;
II- licença por motivo de doença em pessoa da família;
III- licença para campanha eleitoral;
IV- afastamento para exercício de mandato eletivo ou mandato classista;
V- afastamento por aposentadoria a pedido, a contar do afastamento;
VI- afastamento por aposentadoria, a contar da data do ato;
VII- afastamento da função para cumprimento de punição ou para responder a processo disciplinar.

Art. 6º O recebimento irregular de honorários sujeita o Procurador às sanções disciplinares previstas em lei, cabendo ao servidor, constatada a irregularidade, tomar providências administrativas necessárias, sob pena de serem responsabilizados em âmbito civil, penal e funcionalmente.

Art. 7º Com a finalidade de operacionalizar a presente legislação, fica criado o Fundo Municipal da Procuradoria do Município - FMP, por meio de conta bancária específica e destinada aos valores de honorários de que trata essa Lei.

Art. 8º Os valores percebidos a título de honorários advocatícios, serão depositados na conta especial, referida noartigo anterior, sendo que a quantia apurada mensalmente será rateada em partes iguais para aqueles que atuarem nos processos dos quais originarem os honorários, no mês subsequente à data em que se consumar o recolhimento, e paga pela Tesouraria do Município, mediante cheque nominal (na mesma data do pagamento dos vencimentos) ou crédito, juntamente com os proventos mensais dos procuradores.

Art. 9ºOs honorários advocatícios serão pagos sem prejuízo dos vencimentos integrais dos cargos e funções de seus beneficiários.

Art. 10 Nos casos em que for efetuado pelo devedor, em favor do Município, o depósito judicial do montante do débito juntamente com o valor dos honorários, o responsável pelo levantamento do total, por meio do competente alvará judicial, fará o depósito na conta específica de que trata o artigo 7º,do valor correspondente aos honorários advocatícios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade nos temos da lei.

Art. 11 Os valores percebidos a título de honorários advocatícios não integram a remuneração dos procuradores, nem servirão de parâmetro e não influenciarão nos percentuais, nos índices ou na data base de reajuste de seus beneficiários, nem mesmo incidirão no cômputo de décimo terceiro salário, ou outras vantagens.

Art. 12 Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito ou beneficiário que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida.

Art. 13 É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire do advogado o direito ao recebimento e rateio dos honorários advocatícios de que trata essa Lei.

Art. 14 Fica designada a Tesouraria Municipal para os fins operacionais e específicos do recebimento, rateio e distribuição de honorários, com autorização do Prefeito e Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 15 Com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aferição e o rateio da verba honorária, ficam designados o Procurador Geral mais um Procurador ou Advogado lotado na Procuradoria, aos quais devem ser entregues relatório mensal, contendo os comprovantes dos valores recolhidos à conta específica, com explicitação da origem e natureza dos créditos.

§1º Os procuradores terão acesso à aludida conta sempre que for solicitado.
Art. 16 O regime de recebimento, rateio e distribuição de honorários advocatícios previsto nesta Lei prevalecerá para quaisquer honorários recebidos a partir do mês de sua vigência.

Art. 17 O Procurador que se considerar prejudicado no rateio ou repasse de honorários, formalizará reclamação ao Secretário Municipal de Fazenda, de cuja decisão caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador Geral, pelo Secretário de Fazenda e pelo Prefeito Municipal.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BF646862

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1.199/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.199/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder e adquirir brindes simbólicos por ocasião de datas comemorativas e dá outras providências."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e conceder brindes ou presentes simbólicos, como forma de valorizar os munícipes, bem como os servidores públicos, por ocasião de datas comemorativas, quais sejam: Dia do servidor público, Dia do Trabalho, Páscoa, Natal, Dia das Mães, Dias dos Pais, Dia das Crianças, etc.

Parágrafo único – A presente legislação possui o intuito apenas de autorizar a execução das despesas, não gerando obrigação para o Município.

Artigo 2º - Os aludidos presentes/brindes têm caráter apenas simbólico, de modo que os materiais serão adquiridos por meio de processo licitatório próprio, visando sempre a impessoalidade e economicidade, sem que a saúde financeira do Município seja comprometida.

Artigo 3º - Os objetos (presentes, brindes) poderão ser distribuídos durante os eventos realizados pela Administração Municipal durante o ano, desde que alusivos à data comemorativa da ocasião.

Artigo 4º - Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas mencionadas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:667FBA54

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1.200/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e Contém Outras Disposições.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017 – Lei Municipal Nº 1180/2016, acrescentando as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
02.01.00.04.122.0003.2004-33.90.14	200	10.000,00
02.01.00.04.122.0003.2004-33.90.33	200	5.000,00
02.02.00.04.122.0003.2004-33.90.14	200	900,00
02.02.00.04.122.0003.2004-33.90.33	200	900,00
02.03.00.04.124.0003.2004-33.90.14	200	900,00
02.03.00.04.124.0003.2004-33.90.33	200	900,00
02.03.00.04.129.0016.2047-33.90.14	200	900,00
02.03.00.04.129.0016.2047-33.90.33	200	900,00
02.04.00.12.361.0011.2038-33.90.14	200	900,00
02.04.00.12.361.0011.2038-33.90.33	200	900,00
02.06.00.10.122.0003.2004-33.90.14	200	900,00
02.06.00.10.122.0003.2004-33.90.33	200	900,00
02.07.00.10.301.0006.2017-33.90.14	101	900,00
02.07.00.10.301.0006.2017-33.90.33	101	900,00
02.08.00.08.243.0008.2024-33.90.14	200	900,00
02.08.00.08.243.0008.2024-33.90.33	200	900,00
02.08.00.08.244.0008.2031-33.90.14	200	900,00
02.08.00.08.244.0008.2031-33.90.33	200	900,00
02.09.01.08.244.0008.2032-33.90.14	129.021	900,00
02.09.01.08.244.0008.2032-33.90.33	129.021	900,00
02.09.02.08.244.0008.2032-33.90.14	129.022	900,00
02.09.02.08.244.0008.2032-33.90.33	129.022	900,00
02.09.03.08.244.0008.2032-33.90.14	129.020	900,00
02.09.03.08.244.0008.2032-33.90.33	129.020	900,00
02.09.05.08.244.0008.2032-33.90.14	100	900,00
02.09.05.08.244.0008.2032-33.90.33	100	900,00
02.11.00.20.606.0019.2051-33.90.14	200	900,00
02.11.00.20.606.0019.2051-33.90.33	200	900,00
02.12.00.18.541.0017.2048-33.90.14	200	900,00
02.12.00.18.541.0017.2048-33.90.33	200	900,00
02.12.00.23.695.0018.2050-33.90.14	200	900,00
02.12.00.23.695.0018.2050-33.90.33	200	900,00
02.14.00.04.122.0012.2041-33.90.14	200	900,00
02.14.00.04.122.0012.2041-33.90.33	200	900,00
02.15.00.27.812.0021.2055-33.90.14	200	900,00
02.15.00.27.812.0021.2055-33.90.33	200	900,00
02.16.00.13.392.0022.2057-33.90.14	200	900,00
02.16.00.13.392.0022.2057-33.90.33	200	900,00
Total		47.400,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, o valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e por anulação parcial de dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
02.15.00.27.812.0021.2055-31.90.94	100	9.000,00
Superávit	200	38.400,00
Total.....		47.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:42B2C4EF

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/10/2017	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 7.114,20
23/10/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 119,38
23/10/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.279,16
23/10/2017	IPVA	04553	14051-1	R$ 390,60

Conquista, 23 de outubro de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:7ACC7BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2017

Contrato nº 073/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: COLEFAR LTDA – ME Licitação: Processo Administrativo 102/2017 – Modalidade: Dispensa N° 29/2017– Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAR RESÍDUOS HOSPITALARES BEM COMO TRANSPORTE E DAR DESTINAÇÃO FINAL DO MESMO DE MANEIRA AMBIENTALMENTE CORRETA CONFORME RESOLUÇÕES E NORMAS DOS ORGÃOS FISCALIZADORES.**
- Vigência 24/10/2017 até 24/12/2017– Valor do contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Valor mensal da coleta: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Estimativa de coleta: 250 quilos de lixo biológico por mês.

Coração de Jesus, 24 de Outubro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

COLEFAR LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:F79F7655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62/2017

AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AO CONTRATO N° 62/2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 62/2017 – Data da assinatura: 23/10/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pilares Engenharia Eireli – ME - Processo Administrativo nº 53/2017 – Modalidade: Tomada de Preço N° 01/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – Fica alterada a cláusula terceira do respectivo contrato.

Valor inicial da Obra: R$ 25.022,25 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
Valor do aditivo de alteração de projeto: R$ 12.492,77(doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)
Valor final da Obra: R$ 37.515,02 (trina e sete mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos)
Percentual do aditivo: 49,93%

Justificativa da Alteração de Projeto: Após a realização do processo licitatório foram detectados alguns itens a serem reparados, modificados e adicionados aos serviços anteriores, sendo os mesmos imprescindíveis para o perfeito funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e adequação aos padrões da vigilância sanitária e ao Programa Brasil Sorridente.

Coração de Jesus/MG, 23 de Outubro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:F3A5986F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 079/2.017, Pregão Presencial 045/2.017, Sistema de Registro de Preços 007/2017, para futura e eventual aquisição parcelada de periféricos e peças para montagem de computadores em atendimento à Secretaria Municipal de Administração para atender as necessidades das diversas secretarias componentes da esfera administrativa municipal**, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e equiparadas**, a realizar-se no dia 09/11/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:907345E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 605, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder a servidora pública comissionada Sra. Paula Célia Costa Teixeira Garcia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade nos termos da Lei Previdenciária e da CF, a partir de 12 de outubro de 2017.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de outubro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7D1FE411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 082

PORTARIA DE Nº 082 de 24 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal e Controle Social do Fundo Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação **FUNDEB**, sendo eles:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Célia das Graças Albuquerque
Suplente: Rafael Máximo da Fonseca

II- Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Nilza Alves Ferreira
Suplente: Jonas Lourenço Soares

III- Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Maria Neube Borges
Suplente: Denise Máximo de Sousa

IV- Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Magda Suely Alves Silva
Suplente: Edna Ferreira Santana

V- Representantes Técnicos Administrativos

Titular: Maria Lúcia Bicalho
Suplente: Liliane Alves Martins

VI- Representantes Pais de Alunos

Titular: Edna Paula Lopes e Kátia Simoni Rodrigues de Oliveira
Suplente: Luciene Máximo da Cruz Costa e Luana Sena da Cruz

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Max Rislley Alves Silva
Suplente: Carlos Roberto Costa

VIII- Representantes de Estudantes

Titular: Fernanda Miranda dos Santos e Walmir Soares de Sousa Filho
Suplentes: Mary Luciene Borges Leal e Márcia Moreira Alcântara

IX- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elizeu Antônio Marques
Suplente: Daniel Gonçalves de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Cristália/MG, 24 de Outubro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6BF25247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA,

Extrato do contrato nº 041/2017 de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de lavanderia, cujo objeto é lavação das roupas sujas utilizadas no serviço ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo. Prazo: 12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018. Valor Total estimado: R$ 5.000,00. Assinatura: 24/10/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CBD8251D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$4.300,00. Data: 13/10/2017. **Parte: SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP – CNPJ: 04.160.295/0001-14.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F1C661E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$156.625,00. Data: 13/10/2017. **Parte: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ: 25.109.467/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0C2F6155

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.208, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 861 Obras e Instalações 26.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 935 Material de Consumo 26.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000,00
TOTAL: R$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:16CD7089

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PROTESTO DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, e do art. 270 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o protesto extrajudicial dos créditos de qualquer natureza inscritos em dívida ativa do Município de Curvelo.
Parágrafo único. Os efeitos do protesto de que trata o *caput* deste artigo alcançarão os responsáveis tributários apontados no art. 135, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cujos nomes constem das certidões de dívida ativa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria-Geral do Município poderão utilizar o protesto como meio de cobrança de créditos, tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Art. 3º A efetivação do protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa será através do sistema do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais - IEPTB/MG, conforme convênio a ser firmado.
§ 1º O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais - IEPTB/MG.
§ 2º A certidão de dívida ativa deverá ser encaminhada, juntamente com o documento de arrecadação, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA, que as encaminhará ao cartório competente.

Art. 4º Após a remessa da certidão de dívida ativa por meio do envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento.
§ 1º Efetuado o pagamento do crédito, o Tabelionato de Protestos de Títulos fica obrigado a efetuar o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, fica o tabelião de protesto autorizado a endossá-lo e depositá-lo em sua conta ou de titularidade do cartório, a fim de viabilizar o recolhimento do documento de arrecadação.

Art. 5º Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º O parcelamento do crédito poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente, pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 1º Efetuado o pagamento da primeira parcela e encargos relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.
§ 2º Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a certidão de dívida ativa ser novamente enviada a protesto.

Art. 7º A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, na data da publicação deste Decreto, não impede que o Município efetue o protesto destes créditos com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria-Geral do Município a adoção das medidas cabíveis para este fim.
Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, poderá ser previamente solicitada ao juízo a suspensão da execução fiscal, comunicando que será efetuado o protesto da certidão de dívida ativa que instrui o processo judicial.

Art. 8º A cobrança do crédito tributário e não tributário do Município observará o seguinte procedimento:
I - vencido o prazo para o pagamento ocorrerá a inscrição em dívida ativa;
II - após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa pelo período de 90 (noventa) dias;
III - vencido o prazo de que trata o inciso II deste artigo sem pagamento, a certidão de dívida ativa representativa da dívida será remetida a protesto, na forma indicada neste Decreto;
IV - após 02 (dois) meses de protesto do título, caso não haja pagamento do crédito tributário e não tributário, será ajuizada execução fiscal para cobrança da certidão de dívida ativa, observado o disposto no art. 271 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:476317C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

REGULAMENTA O ART. 334 DA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO - MINAS GERAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e do art. 334 da Lei Complementar 118, de 27 de setembro de

2017, que institui o Código Tributário do Município de Curvelo - Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remitidos os créditos tributários provenientes dos lançamentos anteriores a 11 de setembro de 2014, cuja origem sejam os tributos a que se referem os art. 57, 62 e 67 da Lei nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, extintos pelo art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º O contribuinte que tiver realizado o parcelamento administrativo de crédito tributário que se enquadre na hipótese do artigo anterior, fará jus à remissão referente às parcelas vincendas a partir da publicação deste Decreto.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda anexará ao processo administrativo do parcelamento a certidão de dívida ativa reemitida com exclusão dos tributos remitidos na forma do art. 1º, a memória de cálculo do saldo devedor remanescente e cronograma de pagamento com discriminação das parcelas vincendas de acordo com a memória de cálculo.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a desistir de qualquer recurso, judicial ou administrativo, cujo fundamento da controvérsia esteja limitado à cobrança dos créditos aos quais se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:812978CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.945, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA A SERVIDORA PATRÍCIA ALVES PEREIRA ROCHA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 702/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de outubro de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
152°	Patrícia Alves Pereira Rocha	058.754.956-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F4F20A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.946, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA A SERVIDORA JÉSSICA DE OLIVEIRA PAULISTA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 703/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de outubro de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
23º	Jéssica de Oliveira Paulista	110.382.776-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB3E9DC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas com a contratação de 01 (uma) funcionária de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses e de 01 (uma) monitora de informática, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). - Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-284.2.00.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de janeiro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2019. - Data: 13/10/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AAD3369B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Município de Curvelo para apoio na realização de despesas na aquisição de 15 (quinze) jogos de mesas com 60 (sessenta) cadeiras e 01 (uma) geladeira, que serão utilizados para complementar a estrutura física do salão de aulas de teoria e de prática instrumental, atendendo a demanda de alunos, da escola de música da banda Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família,

conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 6.059,00 (seis mil, cinquenta e nove reais). - Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-285-2.00.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 17 de janeiro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 17 de fevereiro de 2018. - Data: 17/10/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6306B12B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 060/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Município de Curvelo, para realização de despesas na compra de 02 (dois) computadores para serem utilizados na Oficina de Iniciação à Informática com as crianças e adolescentes do "Projeto Amigo da Criança", conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento - Valor: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). - Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-285-2.00.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 15 de março de 2018. - Data: 17/10/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:220B4593

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação das Servas dos Pobres. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas na aquisição de materiais visando a confecção de enxovais para recém-nascidos e roupas de cama, para serem distribuídos junto às gestantes e pessoas carentes do Município, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). - Dotação orçamentária:
02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-358-1.00.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 17/10/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:326B6F16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas para aquisição de materiais de construção para instalação de piso de cerâmica no Salão Comunitário da Associação, objetivando melhorias nas condições de atendimento ao público e na estrutura física do prédio, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais). - Dotação orçamentária:
02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-377-1.00.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 18/10/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F4361EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2017

Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, visando atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, nos itens 02, 08, 10, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 41, 43 e 44 no valor total de R$ 217.336,35, FORMIPEL LTDA – ME nos itens 04, 07, 12, 13, 15, 28, 32, 42 e 45 no valor total de R$ 50.510,00, METALURGICA S/A EIRELI – EPP, nos itens 01, 03, 09, 35, 37 e 38 no valor total de R$ 141.491,66, SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, nos itens 05, 11, 16 e 36 no valor total de R$ 22.104,96. Em 23/10/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D85E64E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 133/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2017. Objeto: Contratação de empresa para recuperação das sapatas da máquina NR135, Escavadeira de Esteira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Prefeitura Municipal de Diamantina declara frustrado o presente processo uma vez que a única empresa interessada em participar do certame apresentou proposta acima do valor de referência.

Diamantina, 24 de outubro de 2017.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4D0CB096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PA;089/2017

A comissão de Licitação torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 089/2017, Modalidade Leilão nº 005/2017.
Arrematante Vencedor: **Metalaço Comercio de Metais Ltda**, valor total: **R$14.142,30**.
Objeto: Venda de material reciclável, selecionado na usina de triagem de lixo desta cidade e os futuros materiais a serem triados no período de 12 meses.
Vigência inicial: 19/10/2017.
Vigência final: 19/10/2018.

Divinésia, 24 de Outubro de 2017

VALDENI APARECIDA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Valdeni Aparecida de Freitas
Código Identificador:48E432B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.355/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$601.800,00 (SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$601.800,00 (seiscentos e um mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$155.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$85.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0342 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$104.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$206.800,00
Total..... R$601.800,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Sentenças Judiciais..... R$342.800,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0177 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$106.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Subvenções Sociais..... R$20.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R$10.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0512 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$19.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.33.00 - F. 0719 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0720 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0723 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00
02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
3.3.60.41.00 - F. 0725 - Contribuições..... R$1.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 0726 - Contribuições..... R$10.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0728 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0729 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0730 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.50.43.00 - F. 0731 - Subvenções Sociais..... R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0733 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0735 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0736 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS
3.3.50.41.00 - F. 0737 - Contribuições.....R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0738 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0739 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0740 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.36.00 - F. 0743 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Contribuições..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0748 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.31.00 - F. 0751 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0752 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.36.00 - F. 0755 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.36.00 - F. 0759 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0761 - Contribuições..... R$20.000,00

02.08.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0762 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.36.00 - F. 0765 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$5.000,00
Total..... R$601.800,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA53645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 767/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA SOUZA FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 11/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:087F41B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 923/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AMANDA SOUZA ALMEIDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4B69111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 925/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BIANCA CLARA REZENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF5CF003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 926/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA ISABELLY DE MORAES DA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82F40B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 927/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA LUIZA SANTOS CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:035D2DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 928/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLEIDE CIBELE DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73233517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 929/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDUARDA VASCONCELOS GUIMARÃES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBF00F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 930/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EVELYN CHAVES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A23587E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 931/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELLA NOGUEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E303E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 933/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GEÓRGIA GUIMARÃES CORDEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7136C804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 935/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D1A3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 936/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOSIANE DE FÁTIMA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37A2A13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 937/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JÚLIA SILVA DIMAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE34D5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 939/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JÚLIA RODRIGUES DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79611A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 943/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA MARIA DUARTE MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E1BEBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 944/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA MIRELLI PRADO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A114B1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 945/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LÍVIA MIRANDA LEMOS PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FD6ACD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 950/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUIZA GODINHO MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18E93D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 953/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARILENE ALVES OTAVIANO BOTELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB451330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 954/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATHÁLIA MACIEL HOSAMÁ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADF28DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 955/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PRISCILA CRISTINA SANTANA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0F631F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 957/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): REGIANE DIAS DE FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBC04707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 958/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ACFDB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 962/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TATIANA GONÇALVES VIEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A38A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 963/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VERA LÚCIA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59D253D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 969/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JESSE JAMES PENIDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 15/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:466FC292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 971/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL REZENDE FERREIRA DA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 15/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EB38673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 972/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAPHAELLA RIBEIRO DAMACENO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 15/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0535AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 992/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): HELENA ALESSANDRA FELIX PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 21/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A2ECCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 941/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KAROLINA PEREIRA DE CAMARGOS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F894C71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 948/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (01) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 01/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB22C240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 976/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DHEICY NUNES FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (01) horas semanal. Prazo 15/12/17. ASS: 15/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D04D9C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 983/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): MELISSA SILVA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 01/11/17. ASS: 20/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E60C4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 898/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): LETTICIA SILVA DINIZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 22/09/17. ASS: 04/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01E5A093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 981/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): GABRIELLE RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 01/11/17. ASS: 20/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3477D34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 982/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): NAIR SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 01/11/17. ASS: 20/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E51721E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 985/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): LETÍCIA TELLIS ALVES DE SÁ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 01/11/17. ASS: 20/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA10D064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 986/17 AO CONVÊNIO 02/17/UNIFENAS.

Estagiário (a): LARISSA CARDOSO FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 01/11/17. ASS: 20/09/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2596520E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 304/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JULIA SILVEIRA RASSILAN: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS: 02/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CA5483F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 77/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JACIELLI FERREIRA DO NASCIMENTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 24/10/17. **ASS: 19/10/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF122F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor fica exposto a agentes biológicos, de acordo com o disposto na Portaria 3214/78, em sua NR 15, Anexo 14, considerando a Portaria nº 192/2017, de 25 de setembro de 2017, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RAIMUNDO SOUZA COELHO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº 9901773-5, **com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A121098D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a riscos biológicos, de acordo com a Portaria 3214/78, em sua NR 15, Anexo 14, considerando a Portaria nº 195/2017, de 27 de setembro de 2017, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RODRIGO JOSÉ NATIVIDADE BUENO**, detentor do cargo efetivo de Médico Supervisor Hospitalar, matriculado sob o nº 9703598-0, **com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:150B20FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 044/2017, com data de 14 de setembro de 2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o OFÍCIO SEMUSA – RH nº 082/2017, datado de 07 de junho de 2017, considerando o MEMORANDO Nº 057/2017, com data de 28 de abril de 2017, considerando que o servidor está exposto a risco biológico, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **NIVALDO VENCESLAU DA ROCHA SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9901626-2, **com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9688D07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.714/2017

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DOM CRISTIANO

O Prefeito de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observada a Lei Municipal nº 6907/2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e

CONSIDERANDO que a Praça Dom Cristiano ("Praça da Catedral") é um espaço público destinado ao lazer passivo e atividades artísticas e culturais;

CONSIDERANDO que os frequentadores da Praça têm direito ao uso do espaço da forma para a fora ele destinado;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público preservar os bens públicos e garantir sua correta utilização;

CONSIDERANDO que o Município já é dotado de áreas para práticas esportivas tais, como pista de "skate" e ciclovias.

CONSIDERANDO que a Catedral do Divino Espírito Santo propiciou a origem da Praça Dom Cristiano devendo, portanto, ser resguardada e respeitada em sua integridade física e quanto ao desenvolvimento interno de seus ofícios precípuos.

CONSIDERANDO que o Município já está dotado de área para eventos que demandam o uso de aparelhos e equipamentos sonoros.

DECRETA:

Art.1º Ficam proibidas na Praça Dom Cristiano, as seguintes condutas:

I -comercialização de quaisquer produtos, exceto aquela autorizada por meio de alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

II – consumo de bebidas alcoólicas;

III – uso de "skates";

IV – uso de veículos motorizados e de tração humana, tais como, bicicletas, triciclos, exceto para crianças até 12 anos de idade acompanhadas pelos pais ou por responsável;

V – realização de eventos que utilizem aparelhos ou equipamentos sonoros em horários que possam prejudicar as celebrações na Catedral do Divino Espírito Santo.

Art. 2º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços a administração da Praça, cabendo a ela a responsabilidade por sua conservação, manutenção e utilização.

Parágrafo único - Quaisquer atividades artísticas, culturais ou eventos multitudinários na Praça ou no seu entorno deverá receber prévia e expressa autorização da referida Secretaria e parecer prévio do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º- As atividades nas ruas do entorno da Praça, com previsão de grande público, deverão receber parecer prévio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2.017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D97B6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.710/2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 1° DO DECRETO N° 11.622/2014 DE 15/10/2014, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução n° 26 de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1°, do Decreto n° 11.622/2014 de 15/10/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°...

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Ana Carolina Guimarães Dias
Suplente: Maria Isabel Manata Godoy Rocha (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F87E225

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.711/2017

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$312.000,00 (trezentos e doze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Fonte 117 - Obras e Instalações..... R$242.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Fonte 192 - Obras e Instalações... R$70.000,00
Total..... R$312.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - F. 0180 - Fonte 192 - Equipamentos e Material Permanente..... R$70.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0875 - Fonte 117 - Obras e Instalações..... R$242.000,00
Total..... R$312.000,00

ART.3º - ESTE CRÉDITO VIGORARÁ ATÉ 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF82E1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.707/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$601.800,00 (SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.355 de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal n° 8.355 de 16 de outubro de 2017, fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$601.800,00 (seiscentos e um mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$155.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$85.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0342 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$104.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$206.800,00
Total..... R$601.800,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Sentenças Judiciais..... R$342.800,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0177 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$106.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Subvenções Sociais..... R$20.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R$10.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0512 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$19.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.33.00 - F. 0719 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0720 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0723 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00
02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
3.3.60.41.00 - F. 0725 - Contribuições..... R$1.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 0726 - Contribuições..... R$10.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0728 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0729 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0730 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.50.43.00 - F. 0731 - Subvenções Sociais..... R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0733 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0735 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0736 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS
3.3.50.41.00 - F. 0737 - Contribuições..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0738 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0739 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0740 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

3.3.90.36.00 - F. 0743 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Contribuições..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0748 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.31.00 - F. 0751 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0752 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.36.00 - F. 0755 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.36.00 - F. 0759 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0761 - Contribuições..... R$20.000,00
02.08.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0762 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.36.00 - F. 0765 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$5.000,00
Total..... R$601.800,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador - Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AEB73FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO PL 226/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2017.

Pela justificativa exposta e de acordo com Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto n° 12.483/2017 a contratação da Empresa WARLEY NEVES FERREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa para recarga de 06 cilindros de gás de cozinha GLP P 13 KG (GÁS) e 04 cilindros de gás P45, com fornecimento de vasilhame em forma de comodato, para atender as necessidades do refeitório Municipal, situado no Pátio da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, no Município de Divinópolis – MG, com base no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

ASS: Cláudia Abreu Machado (Secretária Municipal de Operações Urbanas).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EBC0D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 325/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PAMELA ALVES SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 16/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6268CD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 799/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUYANE BATISTA NUNES VAZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 10/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A653FE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 811/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KAMILA AMANDA BARRETO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:177A18FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 993/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 26/08/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFEDC2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1000/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA LAURA SILVA ALVARENGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 10/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CC7D68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1003/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KESSIA BARBOSA CHAVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 10/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:285CAA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1007/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MILANIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 10/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8B766F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 144/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KÉSSIA NOEMIA FERREIRA DE MORAIS. Objeto**:** Passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 635. A partir 25/09/17, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Dirce Maria Ribeiro Eugênio – Diretora do CMEI São Tarcísio e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 25/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F64A5594

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2017 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA E CIMENTO PARA MANUTENÇÃO NO SETOR DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS- MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 10/11/2017. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 10/11/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 25 de Outubro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BC4C75B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de **AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO) 249º FABIANA DE OLIVEIRA**

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 24 de Outubro de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CABB84BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 041/2017 - PREGÃO 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 09 de Novembro de 2017 às 09h00m Processo Licitatório nº 041/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimentos eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2017-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 25 de Outubro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:084BAA90

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 042/2017 - PREGÃO 036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 10 de Novembro de 2017 às 09h00m Processo Licitatório nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos para manutenção dos consultórios da secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2017-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email:
licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 25 de Outubro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A71A7B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato do Primeiro termo aditivo do contrato nº 019/2017**, Processo Administrativo nº 013/2017, Pregão nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2017. Onde o termo aditivo tratasse do aumento dos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de aumento nos percentuais de impostos através de reajustes do governo federal, a Empresa posto Pioneiro Ltda, realizou requerimento formal informando e comprovando com documentos a necessidade de reajustar o preço de venda do seu combustível Óleo por fim que o contrato administrativo pode ser alterado na forma do art. 65,II `` d``e paragrafo primeiro da lei federal nº 8666/93. Diesel S-10 para R$ 3,40L (três reais e quarenta centavos o litro) o valor contratual sofre um acrescimo financeiro de R$ 637,13

(seicentos e trinta e sete reais e treze centavos) sendo que o valor total reajustado passa a ser de R$ 99.037,13(noventa e nove mil e trinta e sete reais e treze centavos)

EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA.
Contratado

Município de Dores do Turvo-MG.
Contratante:
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:0BC0FC64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 90/2017 PREGÃO PRESENCIAL 42

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 157/2017**, Processo Licitatório nº 090/2017, Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: O presente contrato tem como objeto **a** Contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de tanque pipa em veículo da frota Municipal. Valor: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) Vigência: 16.10.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 16.10.2017.

Contratado:
EMPRESA FRIODINAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:BFED1B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 158/2017 PROCESSO 92/2017 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 43

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 158/2017**, Processo Licitatório nº 092/2017, Pregão Presencial Registro de Preço nº 043/2017. Objeto: O presente contrato tem como objeto desta licitação o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS**.** Percentual de desconto: 28% (vinte e oito por centro) Valor Previsto: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Vigência do contrato 20.10.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 20.10.2017.

Contratado:
Empresa
LABORATÓRIO SÃO CAETANO LTDA ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:73A58653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2017 PROCESSO 92/2017 PREGÃO PRESENCIAL 43

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2017**, Processo Licitatório nº 92/2017, Pregão Presencial 43/2017. Objeto: A presente Ata tem como objeto desta licitação o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS**.** Percentual de desconto: 28% (vinte e oito por centro) Valor Previsto: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência da Ata: 20.10.2017 a 20.10.2018. Data da assinatura: 20.10.2017.

Fornecedor:
Empresa
LABORATÓRIO SÃO CAETANO LTDA ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:2255C80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato Nº 036/2017, Processo no 000109/2017, Pregão Presencial nº 046/2017 Registro de preços nº 0028/2017 – Objeto: - Aquisição de ar comprimido, acetileno, válvulas e fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Prefeitura Municipal e a unidade de saúde**.** Contratado: GABRIELLA DE BARROS CAMPERA - ME. CNPJ: 20.402.630/0001-08 Valor global: R$83.561,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Vigência: 14/09/2017 a 14/08/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C8689895

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 14.676, em 20-10-2017, a Srª. **ECILME APARECIDA FIUSA BRÁULIO**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:EAFE5336

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.678, em 23-10-2017, o Sr. **EDSON NUNES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de outubro de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de outubro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:EF6082DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA - EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Â ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017, MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2017

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Â ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº **028/2017**. **Processo Licitatório nº 036/2017, modalidade Pregão nº 031/2017** – REGISTRO DE PREÇO. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA.** Contratada: **FORGAS LTDA - EPP**. Valor: fica reajustado o valor do seguinte produto: recarga de gás 13Kg: passando de R$66,30 para R$78,36 a unidade.

Formiga/MG, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:59423205

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0133/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 106/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0133/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 106/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final (incineração) dos resíduos de saúde dos grupos: "A" "B" "E", atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 08/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6D97F022

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 087/2017

CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E PREPOSTOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.
CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÚNA E REGIÃO LTDA – SICOOB CENTRO-OESTE**

Formiga/MG, 23 de outubro de 2017

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1A052C07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 088/2017

CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA.
CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÚNA E REGIÃO LTDA – SICOOB CENTRO-OESTE**

Formiga/MG, 23 de outubro de 2017

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:DE646FF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Gestão Ambiental, através da comunicação interna nº. 319/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Pinheiro Lima para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de comodato que será celebrado entre o Município de Formiga e a Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPAII, que terá como objeto o comodato de um veículo "castramóvel", sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 24 de outubro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:A46E55C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7179 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga o Decreto 7137 de 08 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 7137 de 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de outubro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:96EAD2C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR NELSON ALVARENGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR NELSON ALVARENGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:CAE9BE36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:48D28EF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:8D612B47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DERCY ALVES PRAÇA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DERCY ALVES PRAÇA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:69A76D55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017.

Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:83612763

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:976C4BAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA AUGUSTA LEÃO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA AUGUSTA LEÃO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B325EB0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:F9694BB6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DORALICE DE CARVALHO RIBEIRO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DORALICE DE CARVALHO RIBEIRO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:26D7EAC2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR SÃO LUIZ GONZAGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR SÃO LUIZ GONZAGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B187862B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CEMAP – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR CEMAP – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:96D06DE7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR ZÉLIA DA COSTA FARIA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR ZÉLIA DA COSTA FARIA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:7002EDA9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR IDOIL FRANCISCA VIANA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR IDOIL FRANCISCA VIANA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:63BA3CD6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA DA PENHA DOS SANTOS – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR MARIA DA PENHA DOS SANTOS – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:AD12E78B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO DO COUTO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO DO COUTO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0F291DB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:26ED7EEC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA– FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA– FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B5F85E50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR HAYDEE GARCIA GUERZONI – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR HAYDEE GARCIA GUERZONI – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos

das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6AA83369

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR JOSÉ ANTONIO DO COUTO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR JOSÉ ANTONIO DO COUTO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:809692FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D1323822

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:5D37A15F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR LÍDIA BRAGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR LÍDIA BRAGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:726D5A8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:AAC5A7A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PAPA PIO XII – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PAPA PIO XII – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:8899C1B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9FCA7635

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PROF. MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17

NOVA ABERTURA - CAIXA ESCOLAR PROF. MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/17 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D5A04AC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA Nº 3365, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº. 147/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com disposto na Lei 4.275, de 18 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 4.580, de 28 de dezembro de 2011:

I – Membro Designado:
Cid Corrêa Mesquita;

II – Membros Representativos:

a) Representantes do Magistério Público Estadual:
Titular: Hadailton Geraldo Silva;
Suplente: Cláudia Gonçalves;

b) Representantes da ISRE/Inspetoria de Ensino:
Titular: Aparecida de Sá Silva;
Suplente: Fernanda Silva Ferreira;

c) Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Juliana Caetano de Araújo;
Suplente: Cleide Maria da Silva;

d) Representantes do Magistério Público Municipal:
Titular: Selma Fonseca Valadão Nunes;
Suplente: Idilaine Aparecida Almeida e Paiva;

e) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Ivane de Fátima Pacheco Vespúcio;
Suplente: Rosilene Aparecida Braz;

f) Representantes do Magistério Particular:
Titular: Eliana Márcia Avelar Rodrigues;
Suplente: Sarah de Melo Vilela de Paula;
g) Representantes de Associação Comunitária Legalmente Constituída:
Titular: Ana Lúcia da Silva Leão Frazão;
Suplente: Adriane Alvarenga;
h) Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Sandromar Evandro Vieira;
Suplente: Flávio Martins da Silva;
i) Representantes de Instituição de Ensino Superior:
Titular: Patrícia Nazário Leal Silveira;
Suplente: Celma Alves Fonseca Vilela.

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Educação não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3044 de 09 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 21 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:AA3FB0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N º381/2017
PL061/2017 DISPENSA Nº 023/2017 **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ."** Fornecedor: **GRÁFICA R. D. FONSECA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 01.215.525/0001-07**. O presente contrato inicia sua vigência em 19/06/2017 e término em 19/07/2017,o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:004DD835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

Processo Nº 132/2017 – Pregão Nº 054/2017

Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

Detentor do registro: Denivaldo de Assis Souza e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.976/0001-77, com à Rua A, 295B Córrego Santa Maria – Zona Rural Guaraciaba/MG, representada nesta ato por Denivaldo de Assis Souza, RG MG-10.055.122 e CPF 031.634.706-02.

Objeto: Futuro e eventual prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino no município de Guaraciaba.

Rotas/Linhas:

Item	Itinerário	Km Total	Unitário	Total
01	Prestação de serviços de transporte incluindo motorista para atendimento a demanda das secretarias municipais – Veículo Van mínimo 15 lugares	3.750	3,00	11.250,00
02	Prestação de serviços de transporte incluindo motorista para atendimento a demanda das secretarias municipais – ônibus mínimo 40 lugares	9.750	3,50	34.125,00
03	Prestação de serviços de transporte incluindo motorista para atendimento a demanda das secretarias municipais – micro-ônibus mínimo 30 lugares	5.000	3,25	16.250,00

Forma de Entrega: Parcelada, conforme solicitações, conforme solicitações, em Guaraciaba, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.

Prazo de Entrega: no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Pagamento: De acordo com cada fornecimento, até 30 (trinta) dias após do objeto e emissão de Nota Fiscal.

Validade do Registro: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de um ano a partir da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos serviços.

Guaraciaba, 09 de outubro de 2017.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

DENIVALDO DE ASSIS SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7F771DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

Processo Nº 136/2017 – Pregão Nº 053/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 08.300.595/0001-02, com sede à R. Prof. Manoel Rufino, 43 Centro Urucânia/MG, representada pela Sra. Arlete Calais Mayrink Motta CPF Nº 292.939.526-53 e RG MG-612.618.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais e instrumentos musicais para as oficinas do CRAS (artesanato, pintura, corte e costura, capoeira).
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Descrição	Qtd	Unid.	Unitário	Total
Alfinete de cabeça colorida tamanho 3 cm cx com 100 unid	30	caixa	3,45	103,50
Bola de isopor de 40 mm	100	unid	0,58	58,00
Bola de isopor de 50 mm	100	unid	0,65	65,00
Carbono uma face na cor Preto	200	unid	0,29	58,00
Cola branca a base de Pva. para artesanato. Frasco de 500 ml	30	unid	12,50	375,00
Cola de EVA 35 g	120	unid	2,45	294,00
Cola de isopor 1 litro	30	unid	39,50	1.185,00
Cola permanente para tecido com frasco de 250ml	20	unid	18,90	378,00
Durex 12mm x 40m	50	unid	0,89	44,50
Elástico nº 12 Rolo com 100 m	3	unid	29,00	87,00
E.V.A cores com gliter / decorados	100	unid	6,40	640,00
E.V.A cores variadas	200	unid	1,45	290,00
Fita crepe	50	unid	3,50	175,00
Linha de crochê 100% algodão, mercerizado novelo com 1000m cores variadas	220	novelo	12,40	2.728,00
Linha para crochê(cores variadas)	200	cone	12,00	2.400,00
Linha de crochê 100% algodão, mercerizado novelo com 1000m cores Mescladas	100	novelo	12,40	1.240,00
Linha de meada de 80 m Cores Variadas cx com 12	350	caixa	23,00	8.050,00
Linha de meadas para bordado 8m (cores variadas) caixa com 12	75	Cx	23,00	1.725,00
Linha de Crochê Mercer 100%novelo de 1000m cores variadas	200	Novelo	12,40	2.480,00
Linha reta nº 120, 100% poliester com 100 Jardas, cores variadas	100	cone	4,50	450,00
Papel cartão cores variadas	100	unid	0,75	75,00
Régua plástica transparente (30 cm)	50	unid	0,75	37,50
Rolinho para pintura 5 cm de largura	100	unid	8,30	830,00
Spray cores dourado e prata	20	unid	16,40	328,00
Tecido Etamine 100% algodão cores variadas	200	metro	18,90	3.780,00
Termolina leitosa de 500 ml	6	unid	23,95	143,70
Tesoura escolar	50	unid	1,75	87,50
Tesoura 8"- Lâmina aço inox. Compr. Lâmina 10,5 cm Compr. Total 21 cm	20	unid	11,90	238,00
Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúveis em água. Cores Variadas em Frascos de 250 ml	100	unid	12,90	1.290,00
Tinta Dimensional Metálica 35ml	100	unid	4,80	480,00
Tinta Dimensional Branca 35ml	50	unid	4,25	212,50
Tinta dimensional cores variadas 35ml	120	unid	4,25	510,00
Tinta para pintura em tecido cores variadas (embalagem com 37 ml cada)	100	unid	3,40	340,00
Verniz acrílico multiuso 250 ml	50	unid	19,50	975,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou

ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.
9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ARLETE CALAIS MAYRINK MOTTA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:00EB15DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base nos autos do processo 140/2017, ratifico a Dispensa de Licitação nº 023/2017, e determino a contratação da empresa Mast Consultoria LTDA ME – CNPJ 27.066.544/0001-02, por enquadra-se nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 23 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F4FCA729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base nos autos do processo 140/2017, ratifico a Dispensa de Licitação nº 027/2017, e determino a contratação da empresa Mast Consultoria LTDA ME – CNPJ 27.066.544/0001-02, por enquadra-se nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, para realização de serviços de validação de atestados e ajustamento profissional, pelo valor global de R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).

Guaraciaba, 23 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0889A860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base nos autos do processo 140/2017, ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2017, e determino a contratação da empresa R. J. Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – CNPJ 08.186.584/0001-43, por enquadra-se nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, para aquisição de tablets 7” para manutenção de visitas domiciliares do Programa de

Agente Comunitário de Saúde, pelo valor global de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Guaraciaba, 19 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7ABBBC88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 025/2017 decidida pela Secretária Municipal de Saúde, e determino a contratação da Fundação para o Remédio Popular – FURP, CNPJ 43.640.754/0001-19, para a aquisição de medicamentos, por enquadra-se este fornecimento nos termos do art. 24, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço fornecimento, para entrega dos medicamentos.

Guaraciaba, 02 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

(publicado no Hall da Prefeitura em 03/10/2017)

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:44A1AC18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 024/2017, e determino a contratação da empresa Centro Oeste Tratores LTDA – CNPJ 03.018.577/0001-19, para a aquisição de peças, por enquadra-se nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 28 de setembro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

(publicada no Quadro do Hall em 29/09/2017)

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:34D04836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2016

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA**, com sede à Rua Direita 92 - Centro, Guaraciaba - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 19.382.647/0001-53, Insc. Estadual **isento**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Gonçalves Barbosa, brasileiro, casado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa CLOVIS DA SILVA NETO, , CNPJ Nº 23.518.722/0001-38, com sede à Rua Antônio Garavini, 150 Vila Oliveira Ponte Nova/MG CEP 35.430-221, representada pelo Sr. Clóvis da Silva Neto, microempreendedor individual, CPF Nº 186.720.356-15denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo Nº 012/2016 - Pregão Nº 004/2016** têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência e execução da **prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de recarga de toners e cartuchos para manutenção das atividades da Administração Municipal**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o prazo até a data de 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 18 de fevereiro de 2016, declarado por este instrumento, a ratificação das mesmas.

Guaraciaba, 30 de junho de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CLÓVIS DA SILVA NETO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B48D9790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016

Extrato do 2º termo aditivo do Contrato nº 029/2016. Objeto. Prorrogação por mais 150 dias do prazo de execução da obra pública de drenagem da Rua Virgílio Gomes Ferreira e drenagem e pavimentação de ruas do Bairro Maria Chicão, com recursos oriundos de Convênio com a SETOP/MG. Vigência até 24/09/2017. Assinatura em 27/04/2017.

Publicado no quadro do hall em 28/04/2017

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5E092F93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2016

Extrato do 3º termo aditivo do Contrato nº 029/2016. Objeto. aditivo no valor de R$ 7.664,57, correspondente a 3,80% do valor original do contrato, tendo em vista aumento de serviços pactuados. Assinatura em 02/05/2017.

Publicado no quadro do hall em 05/05/2017

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:448D0C47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2013

Extrato do 7º termo aditivo do Contrato nº 186/2013. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2017. Assinatura em 30/06/2017. Publicado no quadro do hall em 03/07/2017

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:49F66E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 – PRC Nº 132/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).**

Empresas vencedoras:

NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 05.844.952/0001-05
Endereço: Praça Principal , n.º 28, Bairro: Vitorinos , Alto Rio Doce, MG, CEP:36.264-000.
Lotes Registrados : 01, 05, 09.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.022,70 (Dezoito mil, vinte e dois reais e setenta centavos)

ARTE ORIGINAL LTDA.
CNPJ: 23.407.083/0001-33
Endereço: Av. João César de Oliveira, n.º 2660/Lj 11, Eldorado, Contagem, MG, CEP: 32.310-000.
Lote Registrado : 02
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.977,00 (três mil, novecentos e setenta e sete reais).

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 13.094.173/0001-68
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Bairro Botafogo, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000
Lotes registrados: 03 e 04.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

E. NATALINO FAZOLLO – ME
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Endereço: Av. Doutor Domingos Peluso, n.º S/N, Vila Casal, Ubá-MG, CEP: 36.500-000.
Lotes registrados: 06 e 08
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$5.533,20 (Cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, n.º 165 Bairro: Santa Edwiges, Ubá – MG, CEP: 36.500-000
Lote registrado: 07.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Data da assinatura da homologação: *20/10/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1705B280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 215/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ARTE ORIGINAL LTDA- ME - CNPJ: 23.407.083/0001-33
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 3.977,00 (Três mil e novecentos e setenta e sete reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/10/2017.
Pregão nº 085/2017, PRC nº 132/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROMERO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6761C16F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 216/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.- CNPJ: 20.276.514/0001-81
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/10/2017.
Pregão nº 085/2017, PRC nº 132/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:40DA8484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 217/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME.- CNPJ: 25.112.130/0001-47
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$5.533,20 (Cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/10/2017.
Pregão nº 085/2017, PRC nº 132/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5BEC9A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 218/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.844.952/0001-05

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 18.022,70 (Dezoito mil, vinte e dois reais e setenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/10/2017.
Pregão nº 085/2017, PRC nº 132/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CARLA CAROLINA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4125FF88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 219/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/10/2017.
Pregão nº 085/2017, PRC nº 132/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:39B29F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2537-17

• LEI 2537/2017 que dispõe sobre "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AMA – ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS ANIMAIS DE GUAXUPÉ CNJ: 21.289.232/0001-81"

A Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu **Prefeito de Guaxupé** Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **"AMA – ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS ANIMAIS DE GUAXUPÉ" CNPJ: 21.289.232/0001-81.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:9AFC6609

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE ADITIVO TERMO COLABORAÇÃO 8-17

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e AADG- Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé, tendo como objeto a necessidade de suplementação de valores para complementação com gastos com Serviço de Psicologia, alterando o valor de repasse em R$16.000,00(dezesseis mil reais) totalizando R$100.000,00 (cem mil reais) ao ano e prorrogação de vigência até 31/12//2017

Guaxupé, 27 de setembro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:434C17DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 017/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 007/2017, firmado com a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda. Objeto: alteração do preço de mercado do item 06 – Ácido Acetilsalicílico 100MG - Comprimidos. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 1.339 de 2010.

Guaxupé/MG, 24/10/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4002A594

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 284-17

PORTARIA Nº 284/2017

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicado no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Rosimeire da Silva Cintra	Auxiliar de Serviços Gerais I (feminino)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 18 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:EB19ED29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 080/2016, originado da realização do Pregão Presencial nº 118/2016, firmado com a empresa CM Hospitalar S/A. Objeto: alteração do preço de mercado do item 80 – VYTORIN 10/40MG - COMPRIMIDOS. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 1.339 de 2010.

Guaxupé 24/10/2017

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FF30F4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 048/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 048/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 048/2017 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos e materiais permanentes, que será realizado no dia 09/11/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br –

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:95962F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 054/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 054/2016
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados relativos aos itens 1 – Gás GLP em botijão de 13kg e 2 – Gás GLP em botijão de 45kg, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR na data de 24 de novembro de 2016, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. Após o aditivo o valor do item 01 passará de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) para R$ 68,30 (Sessenta e oito reais e trinta centavos) e o valor do item 02 passará de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: RV COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 17.317.435/0001-67

Ibiá (MG), 11 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:39D4D0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO - PREGÃO 070/2014

Origem: Pregão 070/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços e o reequilíbrio econômico-financeiro realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa MEMORY PROJETOS e DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA, devidamente assinado em 25 de agosto de 2014, para a locação de Sistemas, Conversão das Bases de Dados dos Setores de Pessoal, Contabilidade, Compras e Licitação de todos os exercícios a partir do ano de 2005, bem como assistência técnica e treinamentos para os setores de: Orçamento / Contabilidade / Tesouraria, Tributação, Pessoal, Compras e Licitações / Pregão Presencial, Patrimônio Público, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Nota Fiscal Eletrônica e Atendimento ao Cidadão para atender as necessidades da Administração Municipal. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 23 de outubro de 2017 para 23 de agosto de 2018. O valor mensal passará de R$14.544,57 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 14.991,24 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista o IPC-A acumulado para o período de 08/2016 a 09/2017.

Contratante:
MUNICÍPIO DE IBIÁ-MG.

Contratada:
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85

Valor do Aditivo: R$ 149.912,40 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).
Data do aditivo: 23 de outubro de 2017

Ibiá (MG), 23 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:20D63A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 044/2016
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 17 de outubro de 2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e

ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 176 famílias (ETAPA I) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 16 de outubro de 2017, prorrogando-se para a data de 16 de outubro de 2018.

Contratante:
MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Contratada:
FOCO OPINIÃO E MERCADO
CNPJ 08.255.393/0001-96

DATA DO ADITIVO: 11 de outubro de 2017.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:094E6FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 045/2016
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 17 de outubro de 2016, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 122 famílias (ETAPA II) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 16 de outubro de 2017, prorrogando-se para a data de 16 de outubro de 2018.

Contratante:
MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Contratada:
FOCO OPINIÃO E MERCADO
CNPJ 08.255.393/0001-96

DATA DO ADITIVO: 11 de outubro de 2017.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1D9B0B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº064/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG; CNPJ: 18.306.688/0001-06 X GERALDO MAGELA PEREIRA 70380473615, CNPJ: 27.426.720/0001-70. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 41.190,00; X EDIVANDER COSTA MATIAS 56190689604, CNPJ: 11.785.393/0001-02. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 38.910,00; X PAULO ELIAS ALVES 13316972803, CNPJ: 27.629.917/0001-06. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 35.525,00; X MARCIANO BENVINDO DA MOTA 04616807698, CNPJ: 27.380.631/0001-30. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 41.190,00; X TAMARA KELEN DE SOUZA SILVA 09954871624, CNPJ: 28.799.162/0001-50. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 46.350,00; X WAGNER CARLOS DUARTE 54512492615, CNPJ: 28.833.076/0001-17. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 68.650,00; X EDUARDO MARQUES PEFISTER 06323507684, CNPJ: 28.804.302/0001-31. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 35.525,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATAMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:68817A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **131/2017**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **44.354,65 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **027/2017**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DE IPUIUNA/MG. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **44.354,65 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0B532FCF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **134/2017**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **027/2017**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:205C9F09

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **133/2017**, com a empresa **MINAS NET LTDA, CNPJ Nº 12.022.934/0002-94** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **027/2017**, com a empresa **MINAS NET LTDA, CNPJ Nº 12.022.934/0002-94** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:AF67BF05

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **132/2017**, com a empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP, CNPJ Nº 01.704.747/0001-93** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **27.884,42 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**. Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **027/2017**, com a empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP, CNPJ Nº 01.704.747/0001-93** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **034/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **27.884,42 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**.

Data da assinatura: **18.09.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades da Secretaria de Saúde-
175-02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-
188-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Estratégia de Saúde da Família-
197-02.04.10.301.0015.2038.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Vigilância em Saúde-
233-02.04.10.305.0017.2045.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:43A4C196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 67/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para evento que será realizado no município de Itanhandu/MG. **Contrato n° 287/2017** – Bar e Restaurante Ponto Quatro Ltda - ME, CNPJ 02.388.671/0001-51, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 13.670,00. Dotação
40, fonte 200. Data: 20/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5A886837

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 030/2017, com data de 20/10/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão de direito de uso de dosímetros. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 288/2017** – Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ 87.389.086/0001-74, Cachoeirinha/RS. Valor: R$ 780,00. Dotação 298, Fonte 102. Data: 20/10/2017. Vigência: 31/10/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1FC772AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 166/2017 – Pregão n° 003/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Objeto: reajuste de preço ao item 140, passando de R$ 12,90 para R$ 22,09. Valor adicional: R$ 55,14. Data: 20/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1DF50E39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2017 – Pregão n° 069/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 112. Valor adicional: R$ 448,00. Data: 20/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BBB07822

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2017 – Pregão n° 069/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 112. Valor adicional: R$ 448,00. Data: 20/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:75B5FF9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - Pregão n° 051/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social. **1° Aditivo ao Contrato n° 257/2017** - C.E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos – Eireli – EPP, CNPJ 07.965.552/0001-83. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 220 e 222. Valor adicional: R$ 245,50. **1° Aditivo ao Contrato n° 259/2017** - Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 06, 183, 188, 219, 261 e 297. Valor adicional: R$ 2.065,13. Data: 20/10/2017. **2° Termo Aditivo ao Contrato n° 259/2017 –** Objeto: acréscimo de quantidade ao item 212 e 297. Valor adicional: R$ 1.605,50. Data 24/10/2017. Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2F140D49

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 57/2017 – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de clínica especializada para internação de paciente para tratamento de transtorno mental. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica à empresa Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda, CNPJ 18.901.645/0001-60. Ata de Registro de Preços n° 36/2017 datada de 19/10/2017 com vigência de 12 meses. Data da Homologação: 20/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:530EB290

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 045/2016 – Pregão n° 075/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Itamonte Comércio de Águas Minerais LTDA - ME, CNPJ 07.132.054/0001-50. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 02. Valor adicional: R$ 2.748,00. Data: 23/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:082D4059

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO E AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto e aviso de licitação, Pregão Presencial 054/2016. Objeto: aquisição de materiais para os setores de enfermagem, fonoaudiologia e fisioterapia do municipio de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame e remarcou a sessão para o dia 08/11/2017 às 14h00m.

Itanhandu, 24/10/2017.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F5704D3F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 66/2017 – Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos para atender às demandas do município de Itanhandu. Sessão dia 08/11/2017 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F33F289A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017
DISPENSA Nº 012/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X TALISSON PIRES MEIRA 09597029626.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e aquisição de materiais para a realização do Coquetel da XXXIII Feira da Paz de Itanhomi, a ser realizado no dia 21/07/2017.
DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R$ 7.363,00 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO: - Ficha 038:
02.01.01.04.122.0001.2007.339039-00 – Fonte: 1.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
- Ficha 472:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 – Fonte: 1.00.00

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 19 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:2E2E9DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
DISPENSA Nº 014/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de processamento de dados para coletar assinatura digital nas Carteiras de Trabalho.
DATA DO CONTRATO: 31 de julho de 2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
- Ficha 436: 02.03.01.04.122.0003.2010.449052-00 – Fonte: 1.00.00
- Ficha 436: 02.03.01.04.122.0003.2010.449052-00 – Fonte: 1.92.00

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 31 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:69D91546

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017 - objeto – Aquisição de Materiais Esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esportes. Sessão dia 13/11/2017 às 09h00min. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Itanhomi - MG, 24 de outubro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:00D1A54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017- PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Adriana Maria Terra - ME
Valor total: R$ 11.815,05 (onze mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F18C9C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Arte Minas Comércio Eireli - ME
Valor total: R$ 4.461,26 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2395BFC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Centro Oeste Comércio Eireli - ME
Valor total: R$ 9.262,64 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:94A72294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Papelaria Aurea Ltda. - EPP
Valor total: R$ 2.690,90 (dois mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7CB0DDE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Roseneide da Silva 31624995651 - ME
Valor total: R$ 5.860,58 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D73BE03F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda.
Valor total: R$ 8.218,53 (oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F7F2A24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório para manutenção de diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa - ME
Valor total: R$ 9.423,74 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 23 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6D75B4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2017 - PREGÃO Nº 44/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 40/2017, conforme descrito a seguir, Licitante proponente: **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, Data de Assinatura: 20/10/2017 – VALOR: 5% (cinco por cento) dos valores vendidos- Vigência até: 120 (cento e vinte) dias – Origem: Processo Licitatório nº 86/2017 – Pregão nº: 44/2017 – Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, Organização e Condução de Leilão publico de Bens móveis inservíveis do município. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:89C593F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **CONSYSTEM LTDA - ME**, Data de Assinatura: 02/10/2017 – VALOR: R$ 7.800,00, com pagamento mensal no valor de R$ 650,00 - Vigência: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 64/2017 – Pregão nº: 35/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Sistema Site Interativo da Prefeitura Municipal de Jequitibá, e e-mails (página eletrônica), licença de uso, implantação de novo site, manutenção corretiva, suporte, provedor e hospedagem do respectivo sistema, bem como, assessoria técnica telefone/on-line. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5AB55C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 048/2017– A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do contrato, no valor de R$ 4.230,10 (quatro mil duzentos e trinta reais e dez centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5F71833B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 011/2017– A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22,8%(vinte e dois virgula oito por cento) do contrato, no valor de R$ 464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:87B22B5D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 009/2017– A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22%(vinte e dois por cento) do contrato, no valor de R$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:75BF56CA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 051/2017– A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22,22%(vinte e dois virgula vinte e dois por cento) do contrato, no valor de R$ 2.446,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F790F7AB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 050/2017– PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 17,5%(dezessete e meio por cento) do contrato, no valor de R$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F4B4699E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 053/2017– HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO, Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do contrato, no valor de R$ 524,75 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4F1F2675

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 010/2017– HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO, – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do contrato, no valor de R$ 1.275,00 (hum mil e duzentos e setenta e cinco reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:6F2DDC2C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº. 015/2017– NÉLIA MARIA CYRINO LEAL ME, – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do contrato, no valor de R$ 5.521,50 (cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:208D2AE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016 – NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de refeições em embalagem marmitex, destinadas as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 42/2016 - **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Vigência:** 07/10/2017 a 06/10/2018 **– Valor:** R$ 116.116,09. **– Dotações Orçamentárias**: Secretaria Municipal de Saúde - Sesamo: 10.302.1003.2146 - Ficha 589 – F.R. 1.49 – R$ 55.015,18; - VISA: 10.305.1005.2166 - Ficha 657 – F.R. 1.50 – R$ 6.088,64; Secretaria Municipal de Obras : 15.122.0401.2081 - Ficha 421 – F.R. 1.00 – R$ 4.349,02; Secretaria Municipal de S. Urbanos: 15.122.0401.2087 - Ficha 449 – F.R. 1.00 – R$9.077,87; Secretaria Municipal Assistência Social: 08.244.0803.2077 - Ficha 388 – F.R. 1.56 – R$ 41.585,38. **– Data**: 02/10/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:58160FB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Concorrência 04/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,

DRENAGEM E PASSEIOS, NA RUA NOVE, BAIRRO SION, no Município de João Monlevade. CONTRATO DE REPASSE Nº 840638/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2604.1036441-28/2016. **Data de abertura: 05/12/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de Outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0194B461

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Concorrência 02/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR – PTS-P (EXECUÇÃO ATIVIDADES PRELIMINARES E ELABORAÇÃO DO PDST); E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST, DO RESIDENCIAL PLANALTO, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, – RECURSOS FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL). **Data de abertura: 04/12/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de Outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A5EC8500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2° COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017	Fls_____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2017	_____ Visto
ADJUDICAÇÃO - SEGUNDA COLOCADA	

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: Pro- Remédios Dist. De Prod. Farmacêuticos e Cosm. LTDA.:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
198	Unidade	1080	VIDAGLIPTINA 50MG+ METFORMINA 1000MG	R$ 3,20	R$ 3.456,00
R$ 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)					

João Pinheiro/MG, 23 de outubro de 2017.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

23/10/2017

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:5C971CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FASE FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

A Comissão Fixa de Seleção torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FASE FINAL do Chamamento Público nº 007/2017, Processo Administrativo 009/2017. Objeto: Execução de projetos voltados a fomentar a introdução através da dança e de aulas de violão.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO,

24/10/2017.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:79CF4A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"CONVOCAÇÃO", REFERENTE AO PREGÃO 88/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "CONVOCAÇÃO", referente ao Pregão 88/2017, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Pregoeiro dando continuidade ao certame, **CONVOCA** a empresa remanescente por ordem de classificação no Pregão em epigrafe, ou seja, ELO DISTRIBUIDORA EIRELI, para negociação conforme determina o item 13.13 do edital, marcando a data de 26/10/2017 às 15:30h, no setor de Licitações deste município.
A amostra da cesta básica da empresa CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, reprovada pela Comissão de análise, designada conforme Portaria 177/2017, ficará à disposição para retirada, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

Setor de Licitações, 24/10/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CD73EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação de INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, por um período de 12 meses, para atender a demanda dos serviços médicos das Unidades de Saúde do município e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$2.952.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais)** por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 209/2017 e Dispensa de Licitação nº 028/2017, compreendendo o seguinte favorecido:

ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - CNPJ: 05.802.877/0001-10.

Lagoa da Prata, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:814EB34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação de INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, por um período de 12 meses, para atender a demanda dos serviços médicos das Unidades de Saúde do município e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$2.952.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais)** por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 209/2017 e Dispensa de Licitação nº 028/2017, compreendendo o seguinte favorecido:

ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - CNPJ: 05.802.877/0001-10.

Lagoa da Prata, 23 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:E89372B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 04/2017 16ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
284 º	SIRIA MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
285 º	GERALDO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
286 º	ANDREA ROSS DE AVELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
287 º	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
288 º	HELI DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
289 º	MARIA DA SAUDE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
290 º	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CADETE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
165 º	RITA MARIA OLIVA SILVEIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
166 º	LAILA VANESSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
167 º	FELIPE ALMEIDA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO
168 º	EUGENIO DOS SANTOS E SOUZA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
169 º	BRENDA DE JESUS BISPO	AGENTE ADMINISTRATIVO
170 º	ANTONIA AMBROSIA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO
171 º	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
172 º	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4 º	ISABEL CRISTINA BENTO	NUTRICIONISTA
33 º	ERILDA JOVANINA DA SILVA	PSICÓLOGO
34 º	CHRISTIANE TOLEDO DA SILVA PILÓ	PSICÓLOGO
48 º	FERNANDA PATROCÍNIO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
4 º	GLAUCIA WESLAINE CLAUDIO MELO	CONTADOR
9 º	MIRSON MARCELO DA SILVA BUONINCONTRO	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA
16 º	CAMILA MARIA DO COUTO HORÁCIO	ADVOGADO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC209303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL 092/2017

Comunica a **Suspensão Temporária** do Pregão Presencial 092/2017. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia (empreiteiro credenciado Cemig) para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e reposição) para atender eventuais demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:686F3EDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4058 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, mediante doação ao Legislativo Municipal, imóvel urbano necessário à permanência e melhoramentos da sede do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Poder Legislativo Municipal, em sua totalidade, para fins de continuidade, expansão e melhorias do Prédio da Câmara Municipal

de Lagoa Santa, localizada na Alameda de Warming, totalizando uma área de 1.206,00m², conforme memorial descritivo e planta em anexo.

Art. 2º – A área mencionada no art. 1º, tem os limites e confrontações definidos em planta anexa a esta lei.

Art. 3º – O Poder Legislativo não poderá dar outra destinação ao imóvel que não seja sua sede e serviços vinculados às atividades legislativas e prestações de serviços da Câmara Municipal, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único. Havendo alteração do uso do imóvel, o mesmo voltará ao patrimônio do Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas com lavratura e registro de escritura de doação bem como pelos encargos dela decorrentes é de responsabilidade do Donatário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:7CE480A9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TA/CONTRATO 051/13 - DL 033/13

Partes: Município de Lagoa Santa e Lenice de Souza Marques e Jackson Souza Marques. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 03 (três), sem alteração do valor conforme acordado extrajudicialmente.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:1AA7EE53

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TA/CONTRATO 059/2013 - DL 040/2013

Partes: Município de Lagoa Santa e Ivo de Assis Campos Flores . Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 23/10/2017 com término previsto para 22/02/2018, nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/2013.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:9DAF4C19

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TA/CONTRATO 067/2016 - DL 023/2016

Partes: Município de Lagoa Santa e Paulo Drumond Viana. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, iniciando-se em 28/11/2017 com término previsto para 27/05/2018, nos termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C6D321C2

SETOR DE CONTRATOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Análise e Julgamento de Defesa enviada à Guimarães Costa Produto Alimentício, Ata de Registro de Preços nº 004/2017. A Análise e Julgamento de Defesa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5368/2017. Em 19/10/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:FEA671F3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TA/CONTRATO 009/2017 - PP 011/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA. Finalidade TA: Troca de marca do item 44, conforme o processo externo n° 6761/2017.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C97A0D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00079/2017 – Pregão Presencial nº 00059/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 10/11/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 10/11/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3FD5CBBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVIDO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2017 PREGÃO Nº 072/2017

Objetivo: O objeto do presente contrato tem por objetivo à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para "Aquisição de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação", conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.
O pregoeiro do municipio de Laranjal, MG, torna publico a para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 19/10/2017, ás 09:00 horas, foi considerado deserto, face a ausencia de interessados em participar do certame.

Laranjal, 21 de outubro de 2017

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:127A555F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

Processo Licitatório nº 0905/2017
Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00/ **Valor:** R$ 8.555,00/
- ANTONIO CARLOS VALVERDE DO CARMO/ **CPF:** 424.709.436-04/**Valor:** R$ 15.045,00/
- IVANOR TAVARES PIRES/**CPF:** 529.495.329-34/ **Valor:** R$ 10.833,00/
- JOSÉ HELENO DE SOUZA CÉZAR/**CPF:** 020.695.636-34/**Valor:** R$ 16.767,00/
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 06/10/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:453863EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

Processo Licitatório nº 0905/2017
Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00/ **Valor:** R$ 8.555,00/Contrato nº: 0179/2017
- ANTONIO CARLOS VALVERDE DO CARMO/ **CPF:** 424.709.436-04/**Valor:** R$ 15.045,00/Contrato nº: 0180/2017
- IVANOR TAVARES PIRES/**CPF:** 529.495.329-34/ **Valor:** R$ 10.833,00/Contrato nº: 0181/2017
- JOSÉ HELENO DE SOUZA CÉZAR/**CPF:** 020.695.636-34/**Valor:** R$ 16.767,00/Contrato nº: 0182/2017
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura dos Contratos: 06/10/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4026C152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
COMUNICADO AO PÚBLICO

Processo de Licitação nº: 01/2017 - Pregão Presencial nº: 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que concedeu reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustível, item Gasolina Comum, no percentual de 6,11%, passando o saldo remanescente ao valor unitário de 4,15 para 4,40, conforme requerimento protocolado sob o nº 173, em 10/10/2017, pela Empresa AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA EPP.

O processo completo encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:E666E19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.510/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública designada Rua "B", no Loteamento imobiliário Wagner de Almeida aprovado pelo decreto 2.255/17, paralela à rua Bernardino Bernardes e em frente a Av. Laerton Paulinelli, no Bairro Senhora Aparecida, passa a denominar-se "Rua **VEREADOR ZINHO COUTO**".

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e CTBC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de Luz, 23 de outubro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F5205E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, Tipo: menor preço global, para prestação de serviços de confecção de armários em MDF para Secretaria de Saúde deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 01/11/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site:

www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:8F157890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO NO PROCESSO 064/2017 PREGÃO 051/2017,QUE TEM COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO INFLIXIMABE (REMICADE) 100MG EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO 0013424-60.2016.0.13.0051/0051 16 001342-4.** PASSANDO A VALER A CORRETA DOTAÇÃO/FICHA E FONTE DE RECURSO:
02.09.01 10.122.0004.2010 3.3.90.32.00 FICHA 184, FONTE DE RECURSO 1.02.00**.**

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:49F06243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 770, DE 24 DE OUTUBRODE 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Mendes Pimentel afetadas por SECA, Código COBRADE 1.4.1.2.0".

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de **MENDES PIMENTEL**, localizado no estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 78, I, da LeiOrgânica Municipale pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **e ainda disposto no art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 que considera o tratamento e o abastecimento de água potável serviço indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade**, etc.

CONSIDERANDO:

I- Que no Município de Mendes Pimentel, choveu de forma irregular durante o período compreendido de março a outubro de 2017 e que as precipitações pluviométricas registradas foram abaixo da média histórica;

II- Que a insuficiência na recarga dos mananciais vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas nas pastagens e lavouras, na redução da produção pecuária, na produção de carne e leite, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e sociais, comprometendo o padrão de qualidade de vida dos munícipes;

III – Que de acordo com IN/MI nº 02/2016, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com tendência para agravamento;

IV- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA - 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais da administração direta e indireta para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados a administração direta e indireta (SAAE) de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 24 de outubro de 2.017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 24/10/2017, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2017, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:EBE65FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2017, CONCORRÊNCIA, Nº 002/2017. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. CONTRATADO(S): CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 15.811.119/0001-11. VALOR: R$16.200,00. VIGÊNCIA: 10/10/2017 A 10/10/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:3447F89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 172/2017 – Processo nº 069/2017 - Pregão nº 027/2017 – **Objeto**: Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 039/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de cópias REPROGRÁFICAS, com fornecimento de impressoras/copiadoras em regime de comodato, destinados a manutenção e funcionamento das diversas gerências deste município de Mirabela-MG. Contratada: **Luiz Alberto Borges de Aquino** 05472933641- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.813.142/0001-61, no valor global R$ 27.692,59 por um período de 12 meses (de 02/10/2017 a 01/10//2018)

Mirabela, 02 de outubro de 2017.

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:13F7552D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 121/2017 - Pregão nº 057/2017 – Objeto: **Contratação de ME/EPP/equiparadas, nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, para aquisição de cortinas persianas, para atendimento das Gerências Municipais de Educação e Saúde deste Município de Mirabela-MG**. Extrato de Contrato nº 173/2017, Contratada: Sidney Soares dos Reis - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.798/0001-77, Valor do contrato: R$ 8.277,00, vigência até 31/12/2017.

Mirabela, 06 de outubro de 2017

JONATAS GONÇALVES RÊGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C683B81D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 004/2017, Processo nº 128/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Prestação serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Contratada: Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, **CNPJ:** nº 10.275.298/0001-85, no valor global de R$ 174.190,46.

Mirabela, 23 de outubro de 2017.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FB13E4CE

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 174/2017, Processo nº 128/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Prestação serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Contratada: Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, **CNPJ:** nº 10.275.298/0001-85, no valor global de R$ 174.190,46.

Mirabela, 23 de outubro de 2017.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9DE53272

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - Extrato de Contrato nº 179/2017 **Lê-se** nº 170/2017 – Processo nº 092/2017 - Pregão nº 040/2017 – **Objeto**: Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 063/2017, cujo objeto é Contratação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG. Contratada: **Miralab Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.378/0001-05, no valor global R$ 1.017.320,21 **Lê-se** R$ 998.568,00. por um período de 12 meses (de 29/09/2017 a 28/09/2018)

Mirabela, 29 de Setembro de 2017.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7FA96B65

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - Ratificação de Dispensa nº 047/2017 – Processo nº 147/2017 – **Objeto**: Contratação de Instituição Financeira Oficial, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviço do pagamento da folha líquida dos servidres públicos municipais da administração direta, **Lê-se** Contratação de Instituição Financeira Oficial, autorizada pelo Banco Central, para Prestação de Serviço de pagamento da folha líquida dos servidores públicos Municipais da administração direta e

recebimento de documento com código de barras nos Canais Internet, TAA, Gefin, Coban, Call Center, Banco Postal e TAA Multibanco**,** com base no inciso VII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Banco do Brasil SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor global estimado para 06 meses de R$ 40.000,00.

Mirabela, 25 de Setembro de 2017.

ANTONIO MÁRCIO VIEIRA LOPES
Gerente Municipal de Fazenda e Controle

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2D83F718

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - Extrato de Contrato nº 169/2017 – Processo nº 147/2017 – **Objeto**: Contratação de Instituição Financeira Oficial, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviço do pagamento da folha líquida dos servidres públicos municipais da administração direta, **Lê-se** Contratação de Instituição Financeira Oficial, autorizada pelo Banco Central, para Prestação de Serviço de pagamento da folha líquida dos servidores públicos Municipais da administração direta e recebimento de documento com código de barras nos Canais Internet, TAA, Gefin, Coban, Call Center, Banco Postal e TAA Multibanco**,** com base no inciso VII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Banco do Brasil SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor global estimado para 06 meses de R$ 40.000,00.

Mirabela, 26 de Setembro de 2017.

ANTONIO MÁRCIO VIEIRA LOPES
Gerente Municipal de Fazenda e Controle

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:15EF310F

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de recurso inerente a habilitação referente ao Processo 0135/2017, Tomada de Preço 005/2017, abertura: 05/10/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de UBS São Geraldo localizada na sede do Município de Mirabela/MG – Vencido o prazo para interposição do recurso e a não manifestação dos interessados, a CPL - Comissão Permanente de Licitação convoca os interessados para a fase de abertura e julgamento das propostas que será realizada dia 27/10/2017 as 11:00 hs. -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9B7EA438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRADOURO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Miradouro, estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Miradouro, a ser realizada no dia, 06 de novembro de 2017 a partir das 12 horas na Casa de Cultura Serra do Brigadeiro, localizada na Avenida Juscelino Kubtschek, nº 80, Bairro: São Pedro, Miradouro-MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Miradouro é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:
"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG;
EIXO X – Audiência pública para Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação de Miradouro.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Miradouro, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual) -
Daniel Augusto de Oliveira – Vice-diretor da EE Padre Alfredo Kobal;

- um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação -
Rosilene Aparecida Valente – Supervisora da EM de Santa Bárbara;

- um/a representante dos/as estudantes -
Ariely Ribeiro Aguiar – Estudante da EE Padre Alfredo Kobal;

- um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as –
Alessandra Romualdo Mendes
- um representante do Conselho Municipal de Educação –
Renata Leal Pereira – Professora da EM Euclides da Cunha.

Art. 6º O Regimento Interno da conferência prevista neste Decreto serão objeto de Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Miradouro, 24 de Outubro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B199EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2017. Pregão Presencial N.º 043/2017. EMPRESA: Premoldados Muriaé LTDA.Valor Contratual :R$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de blocos e poste de concreto. Vigência da Ata de Registro de Preço : 14/09/2017 a 14/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0CFE0574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Mat Med Hospitalar ME. Valor Contratual :R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CEF38D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Hugo Lopes Silva ME. Valor Contratual :R$ 44.987,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:4403398E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: AMV Médica LTDA ME. Valor Contratual :R$ 52.300,00 (cinqüenta e dois mil e trezentos reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:01E74449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Equipar Médico e Hospitalar LTDA. Valor Contratual :R$ 9.879,00 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0B04511D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Cofarminas Comércio de Produtos Farmaceuticos LTDA. Valor Contratual :R$ 78.501,40 (setenta e oito mil quinhentos e um reais e quarenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:124A251F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Plena Distribuidora de Materiais Médico Hospital. Valor Contratual :R$ 90.941,12 (noventa mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:22EC8898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Med Center Comercial LTDA. Valor Contratual :R$ 130.512,95 (cento e trinta mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:68B0E23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Girofarma Medicamentos LTDA. Valor Contratual :R$ 36.470,55 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1923CF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor Contratual :R$ 46.658,02 (quarenta e seis mil seiscentos e cinqüenta e oiro reais e dois centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/09/2017 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:7A2581EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 033/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino ano 2016, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedores: Ricart Jonas Ferreira – ME – valor R$66.153,64; Patrício Oliveira Gontijo – ME – valor R$58.945,70. Data da Adjudicação e Homologação 25/01/2016

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0D7E1580

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 03/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão da rede de eletrificação do Município, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedor: Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda - ME – Data da Adjudicação e Homologação 22/01/2015

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:57398B2D

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº.: 22/2017 – dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93. Data da ratificação 17/10/2017, respectivamente. Documentos completos no site oficial:
www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9E7202B8

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017 SEPLAG/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da adesão ao Pregão Eletrônico nº 035/2017 – SEPLAG/MG. Objeto: Registro de preços para compra de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, Programa Fármácia de Todos – Terceiro Ciclo, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Fornecedores: BH Farma Comércio Ltda – valor R$1.436,33; Alfalagos Ltda – valor R$701,00; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – valor R$64,14; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – valor R$730,00; Cristal Pharma Ltda – valor R$203,55; Nunes farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – valor R$29,26; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – valor R$612,74; Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda – valor R$1.478,24; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – valor R$1.131,70; Atons do Brasil Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda – valor R$237,00; Multifarma Comercial Ltda – valor R$2.315,42; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – valor R$740,69; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – valor R$707,60; Promefarma Representações Comerciais Ltda – valor R$50,85; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda – valor R$152,54; Oriente Farmacêutica Comércio Imp. Export. Ltda – valor R$94,92; Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda – valor R$467,92.. Data da Adjudicação e Homologação 30/08/2017 –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:09B686DE

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da adesão ao Pregão Eletrônico nº 035/2017 – SEPLAG/MG. Objeto: Registro de preços para compra de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, Programa Fármácia de Todos – Quarto Ciclo, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Fornecedores: BH Farma Comércio Ltda – valor R$1.420,06; Alfalagos Ltda – valor R$844,08; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – valor R$32,07; Dismater Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – valor R$822,50; Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – valor R$29,26; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – valor R$513,11; Solumed Distrib. De Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – valor R$1.822,23; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda – valor R$1.266,32; Atons do Brasil Distr. Produtos Hospitalares Ltda – valor R$237,00; Multifarma Comercial Ltda – valor R$2.571,64; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – valor R$970,30; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – valor R$434,40; Promefarma Representações Comerciais Ltda – valor R$40,68; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda – valor R$219,58; Oriente Farmacêutica Comércio Im. Exp. Ltda – valor R$94,92; Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda – valor R$179,98. Data da Adjudicação e Homologação 18/10/2017

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:96D0783E

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº.: 23/2017 – dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93. Data da ratificação 17/10/2017, respectivamente. Documentos completos no site oficial:
www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D81E7953

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 033/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do Contrato nº 33/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de manicure para o grupo de fortalecimento de vínculos para cadastrados como beneficiários do Bolsa Família e do BPC do Município de Moema/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos exatos termos do Processo de Dispensa de Licitiação nº 23/2017 e seus anexos. Valor R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Denise Aparecida Silva Sousa – CPJ nº 044.289.386-83. Vigência até 31/12/2017. Data da assinatura 23/10/2017 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4AD95C5F

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 04/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia civil, consistindo em: direção de obras e serviços técnicos, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços técnicos, acompanhamento e emissão de laudos para aprovação de loteamentos, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedor: Escala Soluções em Projetos Eireli - ME – valor R$18.000,00. Data da Adjudicação e Homologação 02/10/2017

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6C55B6A0

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do Contrato nº 32/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, consistindo em: direção de obras e serviços técnicos, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços técnicos, acompanhamento e emissão de laudos para aprovação de loteamentos, nos exatos termos do Processo Licitatório, Carta Convite nº 04/2017 e seus anexos. Valor R$18.000,00 (dezoito mil reais), Escala Soluções em Projetos Eireli – ME, – CNPJ nº 28.169.056/0001-93. Vigência até 30/09/2018. Data da assinatura 02/10/2017 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:32356161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé, 20 de outubro de 2017

Senhor (a) Candidato (a),
GISELE DE SOUZA GUEDES
Técnico Nível Superior – Assistente Social – 34º lugar
Rua João Belo, 168- casa "A"
Santa Maria
Tel:(32) 3741-2494 -99991-8919
Carangola –MG – 36800-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior – ASSISTENTE SOCIAL** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJRJ)
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:830C3669

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

TÉCNICO NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DE SOUZA GUEDES	34º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 20 de outubro de 2017

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A0C1846F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 - SRP IMPRESSORAS PORTÁTEIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORA PORTÁTIL A SEREM UTILIZADAS PARA IMPRESSÃO DE CONTA NO SETOR DE FATURAMENTO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 08/11/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 25/10/2017 – (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4ACC3EB8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 005/2017 - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG -TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 166/2017, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 072/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, PARA OS SETORES DE TRANSPORTES E IMPRENSA. EMPRESA VENCEDORA: A & I COMERCIO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 21.010.448/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO:
03.01.00.17.122.0001.1.149.4490.52.00 – DATA: 23/10/2017 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1B2AB24D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede pensão a Adriana Suely de Oliveira de Paula, em razão de morte do segurado ativo, Sr. Valdecy Jose de Paula.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA PAULA**, CPF nº 047.822.426-54, cônjuge de **VALDECY JOSE DE PAULA**, CPF nº 630.241.286-20, servidor ativo, falecido no dia 27 de julho de 2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. II da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-servidor, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de julho de 2017**.

Muriaé/MG, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6BC362F1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 90, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Paulo Sergio de Oliveira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 ao servidor **PAULO**

SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 0049, CPF 209.955.046-87, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, PEFM-28.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **09 de outubro de 2017.**

Muriaé/MG, 25 de Outubro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4129A5BD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 91, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Jose Magalhães.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **MARIA JOSE MAGALHÃES**, Matrícula 000.510.001, CPF nº 579.948.976-49, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **11 de outubro de 2017.**

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D0DB8847

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 92, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Luzia Paiva Navas.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **LUZIA PAIVA NAVAS**, Matrícula 001.065.001, CPF nº 497.172.006-53, no cargo efetivo de Professor I, NPR-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de outubro de Muriaé/MG, 25 de Outubro de 2017.**

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2C3A34EA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 93, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Isabel Cristina Soares Silva Ambrosio.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora **ISABEL CRISTINA SOARES SILVA AMBROSIO**, Matrícula 000.219.001, CPF nº 684.499.686-15, no cargo efetivo de Odontóloga, PO-16 (ESPECIAL).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de outubro de 2017.**

Muriaé/MG, 25 de Outubro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8A2D4D0B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 94, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Cândida de Oliveira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula 000.482.001, CPF nº 723.169.936-72, no cargo efetivo de Professor I, NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de outubro de 2017.**

Muriaé/MG, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:95635770

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 013/2017
Processo nº 230/2017

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Educação/Esporte/Lazer, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 013/2017.

Objeto: Aluguel do anfiteatro e 08 (oito) salas de aula da Unifaminas para a realização da Conferência Municipal Popular de Educação de Muriaé.
Contratada: Lael Varella Educação e Cultura Ltda – CNPJ nº 03.466.623/0001-42
Valor: R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
Recurso orçamentário:

Reduzido 285 – 02.05.01.12.122.0001.2.073.3390.39.00 – Recurso Próprio.
Amparo no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 20 de outubro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EDDC4023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0317/17, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0317/17, modalidade Concorrência Pública nº 005/17, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 837821/2016/Ministério das Cidades/Caixa, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital. A entrega dos envelopes será no dia 24/11/2017, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo email:
www.ourofino.mg.gov.br–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BA93B553

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.
Contratado: LUCIANO GOMES DA COSTA, MECANICO, presente contrato terá início no dia 02/10/2017 e término no dia 30/11/2017.

Contratado: ANTONIO LINO FILHO, MOTORISTA, presente contrato terá início no dia 02/10/2017 e término no dia 30/11/2017.
Contratado: RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, OPERADOR DE MAQUINAS, presente contrato terá início no dia 02/10/2017 e término no dia 30/11/2017.
Contratado: RENATO DE OLIVEIRA, MECANICO, presente contrato terá início no dia 10/10/2017 e término no dia 30/11/2017.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:472208AF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 069/2017. Processo Licitatório nº. 249/17, modalidade Pregão Presencial nº 065/17, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de semáforos. Contratada: Farol Sinalização Viária Ltda. Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Assinatura: 26/09/2017. Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8154BE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 038/2017 e 059/2017 por meio de requisição do setor:
Secretaria da administração geral
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **118/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº 0**86/2017**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para sonorização. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com, ou pelo site www.paineiras.mg.gov.br . A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:732758EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 – PRC Nº 1150/17 – RP 043/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 – PRC Nº 1150/17 – RP 043/17.** Objeto: Aquisição de material odontológico. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 10/11/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4CDD74BD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 – PRC Nº 1311/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 – PRC Nº 1311/17.** Objeto: Aquisição de mangueiras de comabate a incêndio. Tipo: menor preço. A abertura

será no dia 13/11/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E16CF223

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 083/17 – PROCESSO (PRC) Nº 1095/17

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 083/2017** – **PRC nº 1095/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA, Itens: 01 e 04. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. DAVI REZENDE LTDA, Item: 03.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:208A04A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 084/17 – PROCESSO (PRC) Nº 1185/17 – REGISTRO DE PREÇOS 041/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 084/2017** – **PRC nº 1185/2017 – RP nº 041/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, Item: 01. RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Item: 02.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:40B9FF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.655/17 - PONTO FACULTATIVO DIA 03.11.17

DECRETO Nº 3.655/17 de 23 de Outubro de 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03/11/17, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 27.11.2017.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,
CONSIDERANDO, que no dia 27 de outubro, sexta-feira, comemora-se o Dia do Servidor Público, sendo esta data Ponto Facultativo;
CONSIDERANDO, que no dia 02.11.2017 (quinta-feira), comemora-se o feriado de finados.
Considerando que, uma vez consultado o Sindicato dos Servidores públicos do Município de Perdões, acerca da possibilidade de substituição do dia do Servidor Público, pelo seguinte dia: 03.11.2017 o mesmo aceitou esta situação que não acarretará prejuízo algum ao servidores municipais**;**
CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia **03.11.2017.**
Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de outubro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

JULIANO BRITO ABRAÃO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ECD32C9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/2017

O município de Perdões, através de seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, vem por este edital, convocar as seguintes candidatas aprovadas no concurso público edital 001/2015 para os seguinte cargos:

· VALQUÍRIA IMACULADA PEREIRA – MONITORA DO CRAS II;
· LARISSA BRUNELLI DA SILVA – MONITORA DO CRAS II.

As candidatas acima referidas, deverão comparecer de 12.:00 as 18:00 horas munidas de todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro – Perdões/MG, até dia 31.10.2017.

Perdões, 24 de outubro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28673585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga. Termo aditivo. Primeiro Termo Aditivo Referente Ata de Registro de Preços nº /2017, Processo Licitatório nº 022/2017, Pregão Presencial n° 010/2017, Registro de Preços nº 006/2017. Objeto: Recomposição de preços dos Serviços de Transporte de equipes de ESF, NASF, Vigilância Epidemiológica do Município de Piranga/MG.

Piranga, 24 de outubro de 2017.

Prestador	Valor Contratado R$	Valor aditivado R$
Maria de Lourdes Dias Nelson	1,30	1,37
Júlio dos Santos Resende	1,30	1,37
Ângela Maura Resende Marques	1,29	1,36
Fabio Luis de Souza Martins	1,30	1,37
Fabio Luis de Souza Martins	1,35	1,42

Bruno Couto Carvalho	1,35	1,42
Robson Miranda da Silva	1,33	1,40
Crislaine Antunes Lucio da Silva	1,35	1,42
Célio Romualdo	1,35	1,42
Célio Romualdo	1,33	1,40
Silvio Eduardo Maciel de Castro	1,35	1,42

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F3ECF21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro nº 041/2017, Pregão nº 077/2014, Processo nº 121/2017. Registro de preços para aquisição de estacas, postes e pranchões de eucalipto cloeziana. Detentor da Ata: Geovane Blocos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.823/0001-27, com sede na BR 482, Km 197, Cunhas, Piranga-MG, no Município de Piranga –MG, CEP 36480-000. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/10/2017.

Especificação	Unit.
Estaca de Eucalipto cloeziana tratado em autoclave de 2,50 m X Ø 18 cm	36,00
Estaca de Eucalipto cloeziana tratado em autoclave de 2,20 m X Ø 14 cm	14,00
Poste de Eucalipto cloeziana em autoclave de 7,0 m X Ø 20 cm	197,00
Poste de Eucalipto cloeziana em autoclave de 5,0 m X Ø 20 cm	144,00
Pranchão de Eucalipto cloeziana para ponte 7,00 m X 3,50 cm X 20 cm	35,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:299F51C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro nº 040/2017, processo Licitatório nº 123/2017, Pregão nº 079/2017, Registro de preços nº 036/2017. Registro de preços para serviços de transporte. Detentor da Ata: Vinicius Melo Oliveira no item 01 com o valor de R$ 3,49/km, Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda, CNPJ: 04.016.940/0001-20 no item 02 com o valor de R$ 2,32/Km e Item 03 com valor de R$ 3,89/Km, Marcelo Mendes da Silva no item 04 com valor de R$ 2,79/Km. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/10/2017.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5CEB0F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 248/2017; Processo Licitatório nº 123/2017, Pregão presencial nº 079/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Santos e Souza Soluções Publicas Ltda; Vigência: 23/10/2017 a 22/01/2018; Objeto: realização da I ª Piranga Fest. Valor: R$ 49.980,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:54E7A3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 042/2017, Processo Administrativo nº 124/2017, Pregão nº 080/2017, Registro de preços nº 037/2017.Registro de preços para aquisição de tubos de concreto. Detentores da Ata: **Premopar Industria e Comercio Ltda ME**, CNPJ: 21.902.569/0001-12, com sede a Rua Telesforo Candido de Rezende, 249, Galpão 03, Pinheiros, Cristiano Otoni – MG, CEP: 36426-00 e **Geovane Blocos Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.823/0001-27, com sede na BR 482, Km 197, Cunhas, Piranga-MG.. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/10/2017.

Premopar Industria e Comercio Ltda ME	
Especificação	**Unit.**
Tubo de concreto medida - 0,300 x 1,000 m – M e F, sem armação (sem ferragem). Atendendo as normas ABNT NBR 8890:2008.	30,50

Geovane Blocos Ltda ME	
Especificação	**Unit.**
Tubo de concreto medida - 0,400 x 1,000 m - M e F, sem armação (sem ferragem). Atendendo as normas ABNT NBR 8890:2008.	32,00
Tubo de concreto medida - 0,600 x 1,000 m - M e F, sem armação (sem ferragem). Atendendo as normas ABNT NBR 8890:2008.	50,00
Tubo de concreto medida - 1,000 x 1,000 m – M e F com armação (com ferragem) . Atendendo as normas ABNT NBR 8890:2008.	170,00
Tubo de Concreto para cisterna 1,00 X 0,50 m. Atendendo as normas ABNT NBR 8890:2008.	46,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A1F67322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 129/2017, Pregão Presencial nº 083/2017, Registro de Preços nº 040/2017. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 09/11/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 09/11/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 24 de outubro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9C64853D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 130/2017, Pregão Presencial nº 084/2017. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola. Convênio de Saída nº 1491002492/2015/SEGOV/PADEM. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/11/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/11/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 24 de outubro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A81225D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - BORRACHARIA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 079/2017 – JOÃO LUCIO DOS SANTOS – ME **CNPJ nº 26.977.633/0001 – 48** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA E REMOÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.** Vigência: 20/10/2017 a 20/10/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 20/10/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 080/2017 – **TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RESENDE LTDA – ME** CNPJ nº 02.055.344/0001 – 23 – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA E REMOÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.** Vigência: 20/10/2017 a 20/10/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 20/10/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:E783CCAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
PORTARIA 388/2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros do COMPDEC dá outras providências "

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR os membros abaixo para comporem o COMPDEC:

Coordenador – Leandro Bastos da Costa
Técnico – Luiz Tadeu Rezende
Responsável Setor Técnico-Operativo – Cristiane Granja Costa Alves
Conselho Municipal – Patrícia Gomes Ferreira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:AE4A1000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 423/2017

PORTARIA Nº0423 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **RAQUEL BARBOSA DA SILVA**, nascida em 11/08/1954 (63 anos de idade), matrícula nº: 0668, CPF n°: 749.118.136-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 3.119.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:40216FBD

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 424/2017

PORTARIA Nº0424 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES**, nascida em 13/08/1966 (51 anos de idade), matrícula nº: 01452, CPF n°: 598.303.796-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - II - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 3.120.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C8D4BBAF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 428/2017

PORTARIA Nº0428 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **NAIR SILVA MAINART**, nascida em 13/07/1960 (57 anos de idade), matrícula nº: 01476, CPF n°: 958.824.806-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 3.124.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:3E07DEDC

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 429/2017

PORTARIA Nº0429 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ANA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA NEVES**, nascida em 26/02/1959 (58 anos de idade), matrícula nº: 0365, CPF n°: 598.313.836-72, pertencente ao Quadro Permanente do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE/Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de TECNICO QUIMICO III – Símbolo/Nível: J - XIV, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 3.125.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:80E2FE79

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 431/2017

PORTARIA Nº0431 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **TENORIO GOMES DA SILVA**, nascido em 28/12/1954 (62 anos de idade), CPF n°: 292.313.456-72, matrícula nº: 04524, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Agente Guarda Municipal II – Símbolo/Nível: A. G. M. - II – Letra "D", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 3.127.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:74714C52

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 432/2017

PORTARIA Nº0432 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARILENE FATIMA SILVA CAMPOS**, nascida em 12/07/1966 (51 anos de idade), matrícula nº: 01418, CPF n°: 867.270.106-25, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 3.128-00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:0E701A93

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 433/2017

PORTARIA Nº0433 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA DA GLORIA GONÇALVES MACIEL**, nascida em 10/07/1964 (53 anos de idade), matrícula nº: 02037, CPF n°: 920.823.196-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "E" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 3.129.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:BD5AE5E0

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 434/2017

PORTARIA Nº0434 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA REIS OLIVEIRA TAVARES**, nascida em 18/09/1962 (55 anos de idade), matrícula nº: 011, CPF n°: 503.630.936-72, pertencente ao Quadro Permanente da Camara Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente administrativo IX – Símbolo/Nível: A. A. - IX - Letra "E" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 3.130.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 03 de outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FFB07497

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 445/2017

Portaria n° 445 de 24 de Outubro de 2017.

Exonera servidor do cargo Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Exonerar **AGNEZ ANELISE EVANGELISTA,** no Cargo comissionado Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2017.

Pirapora, 24 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:6525D6AB

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 444/2017

Portaria n° 444 de 24 de Outubro de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **ANA DE ABADIA DOS SANTOS BARBOSA**, Professora de Educação Básica III Matrícula 4949 , o percentual de 17% (Dezessete por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2017.

Pirapora , 24 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:5547F9BC

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 443/2017

Portaria n° 443 de 24 de Outubro de 2017.

Nomeia Cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **SOLANGE RIBEIRO DE DEUS,** para o cargo comissionado de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2017.

Pirapora, 24 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:42850878

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 442/2017

Portaria n° 442 de 24 de Outubro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **DAYANE MOTA SANTOS LISBOA,** servidor efetivo Matricula: 13788, no cargo Assistente Técnico Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Outubro de 2017.

Pirapora, 24 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:BCDB41A4

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 441/2017

Portaria n° 441 de 23 de Outubro de 2017.

Exonera servidor Efetivo a Pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **RENATA DI PIETRO CARVALHO,** servidor efetivo Matricula: 9206, no cargo Enfermeiro- ESF II a pedido conforme requerimento 6063/17 datado 11 de Outubro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2017.

Pirapora, 23 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:25511823

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 439/2017

Portaria n° 439 de 20 de Outubro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ANDRÉ MAGALHÃES LEITE,** servidor efetivo Matricula: 5911, no cargo Assistente Técnico Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2017.

Pirapora, 20 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D415AD8A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 440/2017

Portaria n°440 de 23 de Outubro de 2017.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:

Art. 1º. Concede a **GERALDO JUNIOR MIRANDA CLEMENTINO**, servidor efetivo Agente da Guarda Municipal - Matrícula nº 297, Licença sem vencimentos, no período de 01 de Outubro de 2017 à 30 de Setembro de 2018, solicitado Através do Processo de protocolo nº 5761/2017.

Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de Outubro de 2017.

Pirapora, 23 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:965F04A4

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 438/2017

Portaria n° 438 de 20 de Outubro de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **VINICIUS NUNES BARRETO**, Técnico em Jornalismo, o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2017.

Pirapora , 20 de Outubro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7CF1330C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 420/2017

Portaria n°420 de 20 de Setembro de 2017.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **LIZ ROBERTA CAIRES COTTA SANTOS**, servidor efetivo Especialista em Educação - Matrícula nº 1782, Licença sem vencimentos, no período de 01 de Setembro de 2017 à 30 de Agosto de 2018, solicitado Através do Processo de protocolo nº 4770/2017.

Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de Setembro de 2017.

Pirapora, 28 de Setembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:4A06A2C3

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 411/2017

Portaria n° 411 de 20 de setembro de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **JEFFERSON PINHEIRO PEREIRA**, Diretor de Unidade de Atenção Social Básica, Matrícula14101, o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

Pirapora, 20 de setembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:8F3202A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 OUTUBRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio 008/2015 firmado com**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de prorrogar a vigência do referido convênio por mais 12(doze) meses.**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0B07284C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 OUTUBRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao convênio 008/2015 firmado com**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de prorrogar a vigência do referido convênio por mais 12(doze) meses. **Período: 01/01/2017 a 31/12/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4DFCF8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 272/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2017 – PREGÃO Nº 154/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO EM APARELHO MARCA COLORMAQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.
Contratado: MATEUS BALDESSINI - ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 680,00. Data da assinatura: 23/10/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120153390300000000000155 F547

NILSON JOSÉ DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A7AC5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 273/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 163/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP. Valor global estimado para 2017 de R$ 6.403,30. Data da assinatura: 24/10/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
080520623390300000000000100 F526

NILSON JOSÉ DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:349A352E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.839, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre renovação de Declaração de Utilidade Pública da Associação de Caridade de Pouso Alegre – ACPA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 4.517/2006,

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – ACPA foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal número 4.363, de 25/08/2005,

CONSIDERANDO a Declaração de Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS, datada de 27/04/2017, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, decreta:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – ACPA, com sede nesta cidade, na Rua Adolfo Olinto, nº 522 - Centro, CNJP 23.953.730/0001-02, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre, sob o número 09.

Parágrafo único. A presente renovação tem validade de 06 (seis) anos de acordo com a Lei nº. 5.413/2013, que alterou o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 4.517/2006.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de outubro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F4B1D603

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.840, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre convocação para a Conferência Municipal de Educação - 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018, cujo tema central é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica",

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, no seu artigo 6º, conforme segue: "A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação", decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Pouso Alegre - MG, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2017, das 18h às 22h, e no dia 10 de novembro de 2017, das 8h às 18h, no auditório da Faculdade de Direito do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Doutor João Beraldo, nº 1075, Centro, Pouso Alegre – MG.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Pouso Alegre - MG:

I – promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;

II – contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3ª CONAE/2018;

III – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3ª CONAE/2018;

IV – estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

V – potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018;

VI – fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;

VII – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3ª CONAE/2018.

Art. 3º - Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018; e

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018 – terá por objetivo o debate do tema proposto no Decreto da Presidência da República, de 26 de abril de 2017: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

Art. 5º - Os regimentos internos das conferências previstas neste Decreto serão objeto de portarias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de outubro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0043077D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº033/2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Institui a Comissão Organizadora e define os membros para a realização da IIIConferência Municipal de Educação de Pouso Alegre, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, do Decreto 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da III CONAE/2018 sob o tema central "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação PNE: Monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

RESOLVE:

Art. 1° Fica Instituída, a Comissão Organizadora da **III**Conferência Municipal de Educação de Pouso Alegre, para comporem a Etapa Preparatória para a III Conferência Nacional de Educação — CONAE — 2018, a ser realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2017 com as seguintes atribuições:

I. Organizar as ações de desenvolvimento dos trabalhos da conferência;

II. Garantir as condições de participação dos inscritos para o evento, viabilização da infraestrutura e estratégias de divulgação;

III. Viabilizar os aspectos metodológicos e organizativos para a promoção das discussões e construção das proposições referentes ao Documento Referência;

IV. Indicar os (as) convidados (as), os (as) debatedores (as) conferencistas dos temas, bem como selecionar ou promover a elaboração de documentos e textos de referência;

V. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais;

VI. Elaborar os relatórios finais da CONAE 2018 e da III Conferência Municipal de Educação;

VII.Elaborar o regimento interno da III Conferência Municipal de Educação;

VIII.Analisar todos os casos omissos e não previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação de Pouso Alegre.

Art. 2° A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Representação
LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA	Gestão de Educação Pública
PALOMA NUNES BARROSO	Pais de alunos
JEFFERSON REGIS GONÇALVES	Alunos
LUIZ CARLOS DA CUNHA	Trabalhadores em Educação
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Conselho Municipal de Educação

Art. 3° As reuniões da Comissão deverão ocorrer conforme cronograma elaborado pelos integrantes e a depender da necessidade.

Art. 4° A estrutura, procedimentos operacionais e programação serão definidos em Regimento interno da III Conferência Municipal de Educação a ser publicado em ato legal específico.

Art. 5° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0CED1AAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 16/2016

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG–PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 171/2016 – Decorrência: Dispensa de Licitação 16/2016– Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA RIOS ,861 – BAIRRO SÃO GERALDO- POUSO ALEGRE-MG ,para instalações da sede do CRAS Sudeste " –Locador : Ricardo Inácio Martins Valor mensal : 1.428,84 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais ,oitenta e quatro centavos).Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 04 de outubro de 2018. Data da assinatura: 04/10/2017. Dotação orçamentária :
02.06.08.244.0001.2030.3.3.90.36.00 Ficha 261.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:91CE7631

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTATO 157/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 157/17 – Decorrência: Pregão RP nº 65/17 - Objeto: "**.LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO"** Valor: R$145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).Contratada:José Wanderley Fernandes & CIA Ltda . Data da assinatura: 26/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/17 – Decorrência: Pregão RP nº 65/17- Objeto: "**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO**". Valor R$145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).Contratada:José Wanderley Fernandes & CIA Ltda Data da assinatura: 26/07/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária:
02.09.00.04.122.0012.2511.3.3.90.39.00 Ficha: 1246

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:37709A82

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 164/2013

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 164/13 – Decorrência: Dispensa nº 22/13 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua São José ,326 Centro –, Município de Pouso Alegre/MG, para funcionamento do Centro de Referência especializado para população em situação de rua – Centro POP"* –Valor mensal : Contratada:Ronaldo Hugo Franco de Souza . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 15/10/2018. Data assinatura: 15/10/17.De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.Dotação orçamentária:
02.06.01.08.244.0001.2033.3.3.90.36.00 Ficha 263

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2A28773B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO –

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir medicamentos, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA"**, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2017 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico II da Assistência Farmacêutica – Ata 153/2017. 4º Ciclo de Fornecimento 2017.

Prata-MG, 24 de outubro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E2270B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 12767/17
Processado: E.C.O.P.
Portaria Pad Instauração nº 004/2017
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Claúdia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 24/10/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9FB0C5DF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 12766/17
Processado: D.D.M.
Portaria Pad Instauração nº 005/2017

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Claúdia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 24/10/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3E4A6E9B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 12767/17
Processado: E.A.B.
Portaria Pad Instauração nº 003/2017
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Claúdia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 24/10/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:FDD042FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2017

Dispõe sobre o Programa "Minha Casa Minha Vida" (PMCMV) no âmbito do município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV – em Ribeirão das Neves, fundamentado na Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, estabelecendo diretrizes e parâmetros urbanísticos especiais e instituindo benefícios fiscais para empreendimentos de interesse social definidos por esta Lei.

Art. 2º O Programa "Minha Casa, Minha Vida" em Ribeirão das Neves insere-se na Política Habitacional de Interesse Social do Município, obedecendo às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 037/2006, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, e na Lei Complementar nº 131/2012, que dispõe sobre as normas e regulamentações para a construção de edificações residenciais multifamiliares.

Parágrafo único. Serão considerados empreendimentos de interesse social, que poderão ser beneficiados pelo presente instrumento, todos aqueles que se enquadrarem na política habitacional municipal e legalmente inscritos no Programa "Minha Casa, Minha Vida" para beneficiários com renda familiar mensal que se enquadrarem nas faixas 1, 1,5 e 2 do referido programa.

Art. 3º Os empreendimentos habitacionais de interesse social a serem implantados no Município de Ribeirão das Neves podem ser enquadrados em três categorias distintas, de acordo com a faixa de renda dos beneficiários:

I – Faixa 1: Empreendimentos habitacionais voltados para atendimento à população inscrita no Cadastro Único Municipal e com renda familiar mensal definida pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" como Faixa 1, não podendo ser disponibilizados para livre comercialização;

II – Faixas 1,5 e 2: Empreendimentos voltados para atendimento da demanda habitacional de beneficiários com renda familiar mensal definida pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" como Faixas 1,5 e 2, legalmente inscritos no referido Programa.

§ 1º Para definição da categoria do empreendimento, deverá o empreendedor apresentar comprovante emitido pelo agente financeiro, representante da União e responsável pela operacionalização do PMCMV, que ateste o vínculo do empreendimento ao Programa na faixa de renda familiar estipulada.

§ 2º O Poder Executivo não emitirá quaisquer licenças, nos termos desta Lei, para os empreendimentos que não comprovarem o vínculo com o programa ou política habitacional que se enquadram.

Art. 4º Observado o interesse público, as áreas destinadas à implantação de empreendimentos do Programa "Minha Casa, Minha Vida" para famílias com renda mensal estabelecida como Faixa 1 do referido programa poderão ser ocupadas com parâmetros urbanísticos excepcionais, distintos dos previstos na legislação municipal, desde que, comprovadamente, o projeto a ser implantado não acarrete comprometimento de aspectos ambientais e urbanísticos relevantes existentes no local.

Parágrafo único. A utilização dos parâmetros excepcionais mencionados no *caput* fica condicionada à emissão de diretrizes pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, após parecer prévio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que conclua pela adequação do projeto às condições existentes no local.

CAPÍTULO II
DOS EMPREENDIMENTOS FAIXA 1

Art. 5º Os empreendimentos inscritos no Programa "Minha Casa, Minha Vida" para a faixa de renda familiar mensal estabelecida como Faixa 1 do referido programa serão destinados a famílias e pessoas domiciliadas no Município, há no mínimo 03 (três) anos, priorizando o maior tempo de domicílio e a seguinte ordem:

I – moradores de áreas onde seja necessária a remoção por se localizarem em áreas de risco ou locais atingidos por obras financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC;

II – famílias com portador de deficiência ou idoso;

III – famílias inscritas em programas do CadÚnico;

IV – famílias que se enquadrem no perfil socioeconômico do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e cujo direito à moradia tenha sido reconhecido na esfera do Conselho Municipal de Habitação.

V – (VETADO)

Parágrafo único. Só poderão ser beneficiários dos empreendimentos definidos no *caput*, famílias ou pessoas que se enquadram nos critérios estabelecidos acima, interessadas na aquisição de um único imóvel novo e que não tenham sido beneficiadas por outros programas com o mesmo objetivo.

Art. 6º A seleção das famílias beneficiárias dos empreendimentos enquadrados no PMCMV será de responsabilidade do Poder Executivo e regulamentada por Decreto que indicará aos agentes financiadores as famílias selecionadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo será responsável pela compatibilização das famílias selecionadas com os demais programas habitacionais de interesse social em desenvolvimento no Município.

Art. 7º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Comitê de Acompanhamento do Programa "Minha Casa, Minha Vida" com a finalidade de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades para a seleção das famílias a serem beneficiadas pelo programa.

Parágrafo único. O Comitê de Acompanhamento de que trata o *caput* será composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos seguintes órgãos e entidades, designados pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que o presidirá;

II – Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Secretaria Municipal de Obras;

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VI – Conselho Municipal de Habitação;

VII – Câmara Municipal;

VIII – (VETADO);

IX – (VETADO).

Art. 8º Na hipótese de existirem áreas de preservação permanente, com maciços de vegetação ou com declividade igual ou superior a 47% (quarenta e sete por cento) inseridas nas áreas de empreendimentos que envolvam condomínios habitacionais vinculados ao PMCMV para a faixa de renda deste Capítulo, tais áreas poderão ser configuradas como espaços livres de uso público e transferidas para o patrimônio municipal.

Art. 9º Os empreendimentos enquadrados nesta faixa de renda estarão dispensados das contrapartidas onerosas previstas para o licenciamento do empreendimento no âmbito municipal.

Art. 10. Os condomínios habitacionais destinados ao PMCMV, Faixa 1, inseridos em empreendimentos definidos como de interesse social conforme esta Lei, com mais de 60 (sessenta) unidades habitacionais, em conformidade com a Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades, deverão conter equipamentos de uso comum, no mínimo de 1% (um por cento) do valor da edificação e infraestrutura, obrigatoriamente na seguinte ordem:
I – espaço coberto para uso comunitário;
II – espaço descoberto para lazer e recreação infantil;
III – quadra de esportes.
Art. 11. Com o objetivo de minimizar o impacto social, deverá ser apresentado relatório identificando a demanda por equipamentos de educação e saúde gerados pelos empreendimentos nesta faixa de renda, bem como a possível demanda já existente no entorno.
§ 1º Cabe ao Poder Executivo avaliar o relatório mencionado no *caput*, para que, posteriormente, sejam definidos os equipamentos necessários bem como áreas do empreendimento a serem transferidas ao Poder Público para sua implantação.
§ 2º Caberá ao Poder Executivo obter recursos, junto ao Governo Federal ou Estadual, para construção dos equipamentos.
Art. 12. Fica estabelecido como prioritário o licenciamento, pelo Poder Executivo, dos empreendimentos enquadrados nesta faixa de renda.

CAPÍTULO III
DOS EMPREENDIMENTOS FAIXAS 1,5 E 2

Art. 13. Os empreendimentos do Programa "Minha Casa, Minha Vida" destinados às famílias com renda familiar mensal estabelecida como faixas 1,5 e 2 do referido programa em Ribeirão das Neves têm como objetivo a criação de mecanismos e incentivos a produção e aquisição de novas unidades habitacionais, promovendo:
I - a redução do déficit habitacional no Município;
II - o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante:
a) o estímulo à construção civil e ao comércio;
b) o aumento da oferta de emprego;
c) a ampliação das condições de distribuição de renda e de inclusão social;
d) o fortalecimento da família com moradia digna.
III - a melhoria das condições de habitabilidade;
IV - a segurança da família, através da garantia de regularização da nova moradia com registro em cartório;
V - o desenvolvimento de infraestrutura urbana planejado das novas áreas do município.
Art. 14. Na implantação de conjuntos habitacionais as obras de infraestrutura urbana, rede de água potável, rede de esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e obras complementares, serão executadas pelo proprietário e/ou empreendedor e sua conclusão, com plenas condições de operação e funcionamento, é condição para expedição do Habite-se.
§ 1º Antes da elaboração do projeto de conjunto habitacional, o empreendedor deverá apresentar laudo de viabilidade técnica das concessionárias de energia elétrica, fornecimento e distribuição de água potável, coleta e lançamento de esgoto sanitário, com relação à capacidade de atendimento ao empreendimento.
§ 2º Caberá ao Poder Executivo obter recursos, junto ao Governo Federal ou Estadual, para construção dos equipamentos.
Art. 15. Fica estabelecido como prioritário o licenciamento, pelo Poder Executivo, dos empreendimentos enquadrados nesta faixa de renda.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 16. Os empreendimentos habitacionais enquadrados nesta Lei, por serem classificados de interesse social, poderão apresentar alguns parâmetros especiais quanto aos critérios estabelecidos para aprovação do projeto arquitetônico:
I - ficam dispensados do atendimento aos parâmetros de dimensionamento mínimo dos ambientes e compartimentos previstos na Lei Complementar 079/2009, bem como no Anexo I da mesma lei, desde que garantido o atendimento ao *layout* e circulações mínimos estipulados pelos agentes financiadores para o PMCMV na faixa de renda indicada;
II – o pé-direito mínimo exigido será de 2,60m para compartimentos de permanência prolongada;
III – as vagas de estacionamento poderão ser apresentadas na proporção de 2 (duas) vagas para cada 3 (três) unidades habitacionais;
IV – as edificações multifamiliares verticais de até 4 (quatro) pavimentos estarão dispensadas da obrigatoriedade de elevador, sendo obrigatório a instalação de pelo menos 01 elevador nas edificações de 5 ou mais pavimentos.
Art. 17 Nos condomínios habitacionais previstos nesta Lei, a circulação de pedestres deverá ser independente da circulação de veículos e com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).
Art. 18 Na elaboração de conjunto habitacional vertical, o empreendedor deverá apresentar projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo condição para expedição do Habite-se, nos termos do Art. 4º da lei Complementar nº 131/2012.
Art. 19 Com o objetivo de minimizar o impacto social, para o licenciamento de empreendimentos de interesse social, o empreendedor deverá apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança identificando a demanda por equipamentos de educação e saúde gerados pelos mesmos, bem como a possível demanda já existente no entorno.
§ 1º Cabe ao Poder Executivo avaliar o relatório mencionado no *caput* deste artigo, para que, posteriormente, determine as áreas a serem transferidas ao Poder Público no empreendimento para implantação dos equipamentos necessários.
§ 2º Definidos os equipamentos necessários, fica a cargo do Poder Executivo obter recursos para suas construções junto ao Governo Federal ou Estadual.
Art. 20. A expedição de habite-se, ficará condicionada ao cumprimento do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO V
DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 21. Ficam instituídos no Município de Ribeirão das Neves, os benefícios fiscais definidos nos artigos 22, 23, 24 e 25 desta Lei Complementar, destinados exclusivamente a empreendimentos definidos como de interesse social [Faixa 1] conforme definido nesta Lei.
Art. 22. Para fins de aplicação das isenções previstas nesta Lei, entende-se por edificação cada uma das unidades destinadas individualmente às famílias de baixa renda definidas nos referidos artigos.
Parágrafo único. Os benefícios fiscais de que trata este artigo são condicionados à implantação efetiva do empreendimento e deverão ser requeridos à administração fazendária municipal, juntando-se os documentos comprobatórios da situação alegada e o respectivo Alvará de Construção expedido pelo órgão municipal competente.
Art. 23 Fica isento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN o serviço de execução de obra de construção civil vinculada ao Programa "Minha Casa Minha Vida", para a implantação de moradias destinadas a famílias com renda mensal definida pelo referido programa como Faixa 1.
§ 1º A aplicação da isenção prevista neste artigo fica condicionada à apresentação de comprovante emitido pelo agente financeiro, representante da União e responsável pela operacionalização do Programa "Minha Casa Minha Vida" e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, de que a obra e o respectivo construtor vinculam-se ao Programa, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas em regulamento específico.
§ 2º A isenção de que trata este artigo não desobriga o prestador do serviço do comprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária específica.
§ 3º A isenção de que trata este artigo aplicar-se-á tão somente à construção cuja certidão de Baixa e respectivo "Habite-se" tenham sido expedidos pelo órgão municipal competente.
Art. 24. Fica isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como da Taxa de Fiscalização de Obras Particulares, durante o período de execução da obra, o imóvel no qual serão realizadas edificações vinculadas com renda mensal definida pelo referido programa como Faixa 1.
§ 1º A aplicação da isenção prevista neste artigo fica condicionada à apresentação do comprovante emitido pelo agente financeiro, representante da União responsável pela operacionalização do Programa "Minha Casa Minha Vida" e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, de que o imóvel se vincula ao Programa, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas em regulamento específico.

§ 2º Ao término da obra deverá ser obrigatoriamente apresentada a Certidão de Baixa e Habite-se cuja data de expedição será considerada o marco determinante do final do benefício previsto neste artigo.
§ 3º Não sendo mantidas as condições para fruição do benefício no período de concessão, o fato deverá ser comunicado pelo mutuário à Administração Tributária para fins de suspensão do benefício, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelas omissões porventura ocorridas.
Art. 25. Fica isenta do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI a transmissão da propriedade de imóvel destinada a edificações vinculadas ao Programa "Minha Casa Minha Vida" para famílias com renda mensal definida pelo referido programa como Faixa 1.
Parágrafo único. A aplicação da isenção prevista neste artigo, sem prejuízo de outras exigências a serem estabelecidas em regulamento específico, fica condicionada a:
I - apresentação de comprovante emitido pelo agente financeiro e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de que o imóvel integra o referido programa e se destina a família com renda mensal definida também pelo referido programa como Faixa 1.
II - apresentação de cópia autenticada do contrato de financiamento firmado com o agente respectivo;
III - não ser o mutuário, seu cônjuge ou companheiro proprietário ou promitente comprador de outro imóvel;
IV - utilização/ocupação exclusivamente residencial do imóvel objeto do financiamento.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As famílias que invadirem áreas de propriedade pública ou privada, a partir da data de publicação desta Lei, não serão contempladas como beneficiárias do PMCMV no âmbito municipal.
Art. 27. O Poder Executivo, no âmbito de sua competência, expedirá normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.
Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 83, de 04 de dezembro de 2009 e a Lei Complementar nº 143, de 08 de janeiro de 2014.

Ribeirão das Neves/MG, em 20 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FA0329B6

GABINETE DO PREFEITO
VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N. 050/2017

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, dirijo-me a Vossas Excelências, nos termos do inciso IV do art. 95 da Lei Orgânica do Município, para comunicar o veto parcial à Proposição de Lei n. 050/2017, especificamente do inciso V do art. 5o, e dos incisos VIII e IX do art. 7o, incluídos pela Emenda n. 02/2017 na Emenda Substitutiva n. 01 ao Projeto de Lei Complementar n. 006/2017.
As razões que me levaram a vetar parcialmente a Proposição são de ordem legal, razão pela qual adoto os fundamentos do PARECER PROGEM N. 465/2017.
Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão das Neves, 18 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D3F66ABF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de Terraplanagem, Drenagem Viária, Pavimentação e obras Complementares das Avenidas JK, José Ramos I, José Ramos II e Grajaú, Construção do Campo de Futebol e da Creche do bairro Girassol, no Município de Ribeirão das Neves.
EMPRESA VENCEDORA: CONATA ENGENHARIA LTDA perfazendo o valor total de R$39.109.771,84 (trinta e nove milhões cento e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
**Valores totais estimados.*
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Outubro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3292C1B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 058/2015, Processo: N.º 254/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** (CONTRATADO). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 03 (Três) meses. Data: 18 de Setembro 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:276A323F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 128/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 052/2017. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de lanches por um período de 12 (doze) meses**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA ME** os itens 06, 21, 50 e 64 perfazendo o valor total de R$ 325.498,44 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); **ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$ 11.911,04 (onze mil, novecentos e onze reais e quatro centavos); **L & T PADARIA E TRANSPORTES LTDA ME** os itens 13 e 49 perfazendo o valor total de R$ 24.173,60 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); **PADARIA NIPPON LTDA ME** os itens 01, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 perfazendo o valor total de R$ 946.173,44 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **PANIFICADORA PRATA LTDA ME** os itens 11, 18, 24, 25, 26, 46, 51, 62, 76, 85 e 95 perfazendo o valor total de R$ 250.764,80

(duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 06 de Outubro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BE70A9CB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 046/2017 referente ao Pregão Nº 052/2017. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de lanches por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:**CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA ME** os itens 06, 21, 50 e 64 perfazendo o valor total de R$ 325.498,44 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); **ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$ 11.911,04 (onze mil, novecentos e onze reais e quatro centavos); **L & T PADARIA E TRANSPORTES LTDA ME** os itens 13 e 49 perfazendo o valor total de R$ 24.173,60 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); **PADARIA NIPPON LTDA ME** os itens 01, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 perfazendo o valor total de R$ 946.173,44 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **PANIFICADORA PRATA LTDA ME** os itens 11, 18, 24, 25, 26, 46, 51, 62, 76, 85 e 95 perfazendo o valor total de R$ 250.764,80 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 06 de Outubro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:286A856E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2017.
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de Sacos Plásticos e Bobinas Plásticas.
EMPRESA VENCEDORA: ARTE ORIGINAL LTDA, o item 07, perfazendo o valor total de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), **ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, 05,06,08,09,10, perfazendo o valor total de R$47.254,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA**, os itens 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$55.255,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais), **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA** os itens 01, 11 e 12, perfazendo o valor total de R$39.735,00 (Trinta e nove mil setecentos e trinta centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:61D4EE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 097/2017- Dispensa N.º 020/2017. Objeto: aquisição de cadeirinhas para transporte adequado de crianças que fazem uso do transporte da secretaria municipal de saúde, em atenção à meta estabelecida para o 3° trimestre do plano de ação da coordenação de transporte. Valor Global: R$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Contrato N.º CL-114/2017. Contratado: Mimus venda e locação de artigos para bebes ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.571.691/0001-22, residente na Avenida Mario Werneck, nº 1471, Buritis – Belo Horizonte/MG – 30.575-180.

Rio Doce, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:52DED0B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 006/2017. Extrato da ata de habilitação e julgamento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 006/2017, tendo por objeto à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche municipal - Projeto 2 Convencional Próinfância, no âmbito do termo de compromisso PAC2 66720/2015, tendo sido habilitada a licitante: Pontal Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.901/0001-60. As empresas Faq Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.452/0001-88; Construtora e Conservadora Viana e Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.029/0001-77; Construtora Ferreira Junior Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93 e Construtora Rainer & Machado Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.280.565/0001-47 foram declaradas inabilitadas. A fase habilitatória foi declarada encerrada. Dessa forma fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a fase de habilitação, conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:833F1699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/17

Às 15 horas do dia 24 de outubro de 2017 reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 123/17, Pregão Presencial n° 063/17, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atendimento as Secretarias Municipais. A reunião teve por finalidade analisar o laudo de amostras dos itens: 54, 55, 67, 68 e 69.

Item	Produto	Marca	Empresa	Resultado
54	RODO DE PLASTICO - 40CM Cabo de madeira revestido, base de plastico, borracha dupla de 40 cm. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano ou de qualidade equivalente ou superior	Wtrade	Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	Não entregue
55	RODO PLASTICO Cabo de madeira revestido,	3 Poderes	3 Poderes	Não entregue

	base de plastico, borracha dupla de 60 cm (rodo grande). Marcas: Bettanin, Condor, Bellano ou de qualidade equivalente ou superior		Comercio Ltda - ME	
67	VASSOURA DE NYLON Com cabo de madeira revestido em plástico, base com 40cm, reforçada e cerdas firmes. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superior	Wtrade	Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	Não entregue
68	VASSOURA DE PELO GRANDE 19,27 828,61 Pelo artificial/sintetico, com cabo de madeira de 120 cm, base deitada de 60 cm. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Princezinha, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superior	3 Poderes	3 Poderes Comercio Ltda - ME	Não entregue
69	VASSOURA PIACAVA Com cabo de madeira, base em pe, nº 3. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Princezinha, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superio	SC	Organizações Ouro Clean Ltda – ME	Amostra Reprovada

Diante do exposto, a pregoeira decidiu desclassificar os itens das seguintes empresas:

Licitante	Itens desclassificados
3 Poderes Comercio Ltda - ME	55 e 68.
Organizações Ouro Clean Ltda – ME	69.
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME	54 e 67.

Em razão do descumprimento da cláusula 9 do Anexo VI do Termo de Referência do edital, comunico o fato à autoridade superior para instauração de processo administrativo e possível aplicação de penalidade.
Portanto, a Pregoeira convocou os licitantes remanescente abaixo citados para apresentarem as amostras até às 16 horas dos dia 30 de outubro de 2017, conforme item 3 do anexo VI do Termo de Referência do edital do edital:

Item	Produto	Empresa
54	RODO DE PLASTICO - 40CM Cabo de madeira revestido, base de plastico, borracha dupla de 40 cm. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano ou de qualidade equivalente ou superior	3 Poderes Comercio Ltda - ME
55	RODO PLASTICO Cabo de madeira revestido, base de plastico, borracha dupla de 60 cm (rodo grande). Marcas: Bettanin, Condor, Bellano ou de qualidade equivalente ou superior	Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME
67	VASSOURA DE NYLON Com cabo de madeira revestido em plástico, base com 40cm, reforçada e cerdas firmes. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superior	Comercial Vener Ltda-EPP
68	VASSOURA DE PELO GRANDE 19,27 828,61 Pelo artificial/sintetico, com cabo de madeira de 120 cm, base deitada de 60 cm. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Princezinha, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superior	Comercial Vener Ltda-EPP
69	VASSOURA PIACAVA Com cabo de madeira, base em pe, nº 3. Marcas: Bettanin, Condor, Bellano, Princezinha, Santa Maria ou de qualidade equivalente ou superio	Comercial Vener Ltda - EPP

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira e equipe de apoio. Santa Bárbara, 24 de outubro de 2017.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Pregoeira

SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF
Equipe de Apoio

LORENNA BATISTA CIRILO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8C1D9F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3426/2017

Dispõe sobre a participação do Município de Santa Bárbara no Programa "Cidades Sustentáveis" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 92, II, VII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

a) que nos termos do art. 37 da Constituição Federal a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

b) que de acordo com o art. 5º da Lei Orgânica Municipal constitui objetivo prioritário do Município, entre outros, estabelecer prioridades nos setores de educação, saúde, segurança, transporte, habitação, assistência social, meio ambiente, recursos hídricos, humanos, lazer, recreação e abastecimento;

c) que Programa "Cidades Sustentáveis" oferece aos gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade urbana, um conjunto de indicadores associados a esta agenda e um banco de práticas com casos exemplares nacionais e internacionais como referências a serem perseguidas pelos municípios;

d) que uma das formas mais eficazes de se planejar a gestão pública municipal é por meio do levantamento de indicadores de gestão, que possibilitem ao poder público a elaboração das estratégias gerenciais a serem adotadas para atuar de forma a fomentar os indicadores já levantados, assim como, identificar e medir aqueles ainda não monitorados;

e) que o Programa Cidades sustentáveis constitui-se em plataforma digital destinada a monitorar os atos administrativos e contribuir na elaboração do plano de ação destinado ao acompanhamento dos indicadores identificados;

f) que o Prefeito Municipal, através da carta de compromisso assinada no dia 03 de fevereiro de 2017, junto a sede da FIEMG, no município de Ipatinga/MG, formalizou a adesão do Município ao Programa Cidades Sustentáveis como forma de garantir a transparência e buscar maior eficiência dos atos administrativos;

g) que o Programa Cidades Sustentáveis trabalhará integrando os indicadores da gestão a um software destinado à apresentação de ações voltadas à implementação de políticas públicas que garantam a qualidade dos serviços públicos ofertados à população;

h) que após sua implementação, o Programa Cidades Sustentáveis disponibilizará à população um banco de dados contendo informações elementares sobre o andamento da gestão, dentre outras informações de relevante utilidade pública a sociedade;

i) que a implantação da plataforma possibilitará melhoria no controle dos indicadores dando suporte ao índice de transparência da administração e ao planejamento dos investimentos públicos;

j) que a ferramenta em questão atuará como importante instrumento de construção e aprofundamento do associativismo dos municípios brasileiros, no que refere à identificação e combate às fragilidades administrativas, comuns à realidade nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a participação do Município de Santa Bárbara no Programa "Cidades Sustentáveis" que tem por objetivo o desenvolvimento local de forma econômica, social e ambientalmente sustentável.

Art. 2º. Para fins de cumprimento deste Decreto, a administração pública municipal, por meio do Gabinete do Prefeito, adotará as medidas referentes a obrigações do programa "Cidades Sustentáveis", entre as quais:

I- Efetuar o levantamento de dados, informações, estatísticas e demais índices a serem utilizados na construção do Plano de metas do Programa Cidades Sustentáveis;

II- Promover o intercâmbio entre as secretarias municipais, demais órgãos da administração pública municipal e demais entidades e associações com a finalidade de obter os indicadores necessários à alimentação do Programa;

III- Promover o lançamento dos dados no sistema disponibilizado, garantindo a veracidade e autenticidade das informações que serão disponibilizadas ao público;

IV- Propor e trabalhar na construção do plano estratégico de desenvolvimento municipal com base nos indicadores levantados, conciliando o Plano de Governo da gestão com o Programa Cidades Sustentáveis;

V- Expedir os ofícios e comunicações necessárias à prática dos atos relacionados à manutenção do Programa Cidades Sustentáveis;

VI- Responsabilizar-se pela atualização dos dados no sistema, sempre que as informações prestadas se mostrarem obsoletas.

Parágrafo único: Poderá ser nomeada Comissão para fins de cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 3º. O Programa Cidades Sustentáveis se estrutura em 12 eixos estratégicos aos quais estão associados 260 indicadores básicos.

§1º. Serão aferidos inicialmente, dentro dos eixos estratégicos do Programa, os 50 (cinquenta) indicadores descritos no Anexo Único deste Decreto.

§2º. A aferição de outros indicadores se dará conforme planejamento a ser estabelecido pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Após o cumprimento das medidas previstas no art. 2º deste Decreto, serão publicados os indicadores aferidos no âmbito do Programa em Audiência Pública.

§1º. Na audiência pública prevista no *caput*, além da publicidade dos indicadores aferidos, será colocada em discussão e submetida à aprovação minuta de projeto a ser enviado à Câmara Municipal para a instituição em lei do Programa Cidades Sustentáveis como política pública municipal.

§2º. A audiência pública será convocada pelo Prefeito Municipal com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e observará procedimento instituído no respectivo edital de convocação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de outubro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6A15A302

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3427/2017

"Institui o Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção à mortalidade materna, fetal e infantil e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

a) considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais, que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação;

b) considerando, outrossim, que a vigilância da mortalidade infantil e fetal é uma das prioridades da Administração Pública no Município de Santa Bárbara;

c) considerando, ainda, que esse monitoramento contribui para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo Federal em defesa da criança;

d) considerando os termos das Portarias n.ºs 1.172/GM, de 15 de junho de 2004; GM 1.119, de 05 de junho de 2008, MS SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, MS GM nº 72, de 11 de janeiro de 2010 e da Resolução CEM nº 1.779, de 05 de dezembro de 2005, acerca da vigilância e monitoramento dos óbitos fetal, infantil e materno;

e) considerando o objetivo com o compromisso de reduzir a taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos de idade e que o maior componente desta mortalidade é a mortalidade infantil, em especial a neonatal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: As definições e os conceitos a serem adotados pelo Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde.

Art. 2º. O Comitê Municipal, ora instituído, será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir descrita:
I - Diretoria de Saúde;
II – Diretoria de Vigilância epidemiológica e sanitária;
III – Programa de Atenção Básica e Especializada;
IV – Programa de Saúde da Mulher;
V – Programa de Saúde da Criança;
VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego;
VII - Santa Casa Nossa Senhora das Mercês;
VIII - Conselho Municipal de Saúde;
IX – Representante local do Conselho Regional de Medicina;
X – Representante local do Conselho Regional de Enfermagem.

Parágrafo único: Os representantes mencionados nos incisos I a V serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Comitê terá caráter técnico e consultivo e as seguintes atribuições:
I - a investigação de óbitos materno, infantil e fetal, através da aplicação de questionário padronizado, visando conhecer a circunstância da ocorrência e identificando possíveis problemas da assistência;
II - avaliar a qualidade da assistência prestada, à criança e gestante, pelos serviços de saúde;
III - fornecer relatórios sobre a situação, identificando fatores determinantes que irão subsidiar a adoção de medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis;
IV - acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
V - mobilizar os diversos setores da sociedade afetos a questão, com finalidade de melhorar a saúde da mulher e da criança;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - O relatório previsto no inciso III, deste artigo, deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Saúde, até o 10.º (décimo) dia útil de cada mês.

Art. 4º. A participação no Comitê instituído através deste Decreto será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º. O Comitê Municipal ora instituído será regido pelo Regimento Interno, anexo a este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 1245, de 13 de julho de 2005.

Santa Bárbara, 20 de outubro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:126CE719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, Art. 59 a 62, e, Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora VANEIDE DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA, no cargo de Escriturário, por um período de 03(três)anos, com início em 21 de outubro de 2017 e término em 20 de outubro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 17 de outubro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:76DC4DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 026-PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 026/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 003-PMSR/2017 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/PMSR/2017. Objeto: "Selecionar e contratar empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo, para atender convênio específico, através de emenda parlamentar – pavimentação da Rua Nossa Senhora do Rosário – Complemento, conforme especificações constantes do anexo I do edital.
Contratada: **ROMANELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME –** CNPJ: 07.896.215/0001-81- Valor global de contratação R$89.133,25 (oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação n° 001/PMSR/2017
LÊIA-SE: Tomada de Preços 001/PMSR/2017

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:55EDEC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 038/2016

4º Termo Aditivo ref. Contrato: 038/2016; PR 014/2016
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/10/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R$40.131,90; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:100BAD43

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 042/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 042/2017; PR 006/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Irmãos Castro Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 09/10/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R$5.066,50; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E7490D0C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 032/2015

7º Termo Aditivo referente ao Contrato: 32/2015; PR 15/2015
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Anet Assessoria em Informática Ltda Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 21/10/2017 à 20/11/2017; valor acrescido: R$9.608,40; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5FA50726

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE RECURSO/PROPOSTAS DE PREÇOS - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2017

MUNICIPIO DE SANTA VITORIA - DECISÃO DE RECURSO/PROPOSTAS DE PREÇOS - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017. O Prefeito do Município de Santa Vitória, na qualidade de autoridade superior, no âmbito da competência a si outorgada, *ratifica* a decisão da Comissão Permanente de Licitações para, no mérito, *negar provimento* ao recurso interposto pela empresa CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda, CNPJ 20.670.048/0001-14, declarando vencedora do processo licitatório em epígrafe a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL SA, CNPJ 26.921.551/0001-81, ofertante do menor preço global.

Fundamentação nos autos. Município de Santa Vitória, 24 de outubro de 2017.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7AA8D090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, vem, NOTIFICAR os licitantes SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.848.286/0001-10, com sede na Rua Carmelio Raposo, nº 16, no Distrito de Aparecida, na cidade de Sapucaia/RJ e kLV ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.369.105/0001-64, com sede na Avenida Coronel Igomer de Barros, nº 435, complemento: galpão, Bairro Praia, na cidade de Cláudio/MG, para apresentar, no prazo Legal, contrarrazões em face da impugnação de recurso apresentada pela empresa SVC CONSTRUTORA LTDA-ME.

Santo Antônio do Aventureiro, 24 de outubro de 2.017.

ROZIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4AD14BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas e material de pintura para atender às Secretarias Municipais manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, ficou nos termos seguintes:
SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$1.128.202,65 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) .
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de outubro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5B04C965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
OPREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$1.128.202,65 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de outubro de 2.017, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas e material de pintura para atender às Secretarias Municipais para manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, bens, prédios públicos e outros. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de outubro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:52153442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

O PREFEITO MUNICIPALde SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 ao licitante SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de

Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$1.128.202,65 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de outubro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas e material de pintura para atender às Secretarias Municipais manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, bens, prédios públicos e outros. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de outubro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6ECB74DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08501/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08501/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

DATA: 24 de outubro de 2.017.

OBJETO: Registro de preço e eventual fornecimento de serviços de pneus recauchutados destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$1.128.202,65 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.003.04.122.0002.2008.339030.000000;
02.005.12.122.0002.2018.339030.000000;
02.006.08.122.0004.2044.339030.000000;
02.007.10.122.0002.2046.339030.000000;
02.008.15.451.0011.2056.339030.000000;
02.008.15.451.0011.2058.339030.000000;
02.009.26.782.0011.2064.339030.000000;
02.009.26.782.0011.2065.339030.000000;
02.010.13.392.0003.1038.339030.000000;
02.010.13.392.0003.2067.339030.000000;
02.010.13.392.0003.2068.339030.000000;
02.011.18.541.0006.2071.339030.000000;
02.011.20.606.0007.2072.339030.000000;
02.012.04.122.0002.2075.339030.000000;
02.012.27.812.0008.2077.339030.000000;
02.012.27.813.0010.2078.000000 e
02.005.12.365.0012.2026.339030.000000.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E93AE69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

convite nº 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.970.283/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E NO POVOADO DE CRISTIANOPÓLIS, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 1491001356/2016 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS -*SEGOV*, COMPREEDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/10/2017 a 31/12/2017.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 100.038,82 (cem mil e trinta e oito reis e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 - Secretaria De Obras, Viação E Urbanismo
13002.1545120501.097 - Pavimentação De Vias Públicas
585 (100) - Obras e Instalações
585 (124) - Obras e Instalações
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 04 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:F3897D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2017

Edital de Convocação 11/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH, à Rua CAMIG nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de nomeação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BANDEIRA – Auxiliar de Serviços Públicos – Obs: a vaga disponível e destinada para o posto de saúde de Catajás Distrito de Santo Antonio do Jacinto – MG.

- Para Posse – (é necessário documentação completa):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - MG.
- Comprovante de endereço;
OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo até 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Outubro de 2017.

Atenciosamente;

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4C8A1C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012

CONTRATO: 060/2012

PROCESSO: 097/2012

MODALIDADE: Pregão do edital 080/2012.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isimples Telecon e Hardware Ltda EPP

OBJETO DA LICITAÇAO: Prestação de serviços de acesso a internet.

ADITIVO: Referente à prorrogação do contrato até 28/08/2018.

Santo Antônio do Monte, 28 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:839E334C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017

CONTRATO: 217/2017
PROCESSO: nº 0000120/2017
MODALIDADE: Convite 000003/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Ecotec Tecnologia e Construções Ltda EPP
OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação da empresa especializada para execução dos projetos de arquitetura.
ADITIVO: Referente ao valor global R$ 119.592,00 (cento e doze mil quinhentos e noventa e dois reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de outubro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:82151591

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2017

CONTRATO: 99/2017

PROCESSO: Nº 57/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa para a realização de cursos de capacitação.

ADITIVO: Substituição dos seguintes cursos; Tecnicas para Garcçons de Bares 40h foi alterado por Bombons e trufas 20h e Preparo de pâes, roscas e biscoitos 20h. Costureiro 212h foi alterado para Cuidador de Idoso 160h.

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:ED5B81C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017

PROCESSO: 0117/2017

MODALIDADE: Pregão do edital nº 074/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Nnunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

OBJETO DE LICITAÇÃO: Adesão ao Registro de preços nº 35/2017, da Secretaria de Estado de Minas Gerais.

VALOR: R$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reias)

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

Santo Antônio do Monte, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:8D74B925

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017

PROCESSO: 089/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2017

CONTRATANTE: Muniçipio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustiveis.

ADITIVO: refente á alteração no valor do item 01, passa a ser de R$ 4,21 (quatro reias e vinte e um centavos)

Santo Antônio do Monte, 05 de outubro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:961863FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

PROCESSO: 089/2017

MODALIDADE: Presencial nº 56/2017

CONTRATANTE: Muniçipio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Bela Vista Auto Posto Ltda

OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de prçeços visando e eventuais aquisiçõa de combustiveis.

ADITIVO: Refente á alteração dos seguintes itens; item 02 Diesel comum passa a ser de R$ 3,378 (três reais e trinta e oito centavos) o item 03 Diesel S10 passa a ser de R$ 3,44 (três reias e quarenta e quatro centavos)

Santo Antônio do Monte, 11 de outubro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:35FE5006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017

CONTRATO: 203/2017
PROCESSO: 119/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade - 19
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Fundação Dr. José Maria dos Mares
OBEJTO DE LICITAÇÃO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS.
ADITIVO: 26/09/2017 a 25/09/2018.

Santo Antônio do Monte, 26 de setembro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:7E280038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

PROCESSO: 0117/2017

MODALIDADE: Prego do edital 074/2017

CONTRATANTE: Municpio de Santo Antnio do Monte

CONTRATADO: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Adeso ao Registro de preços nº 35/2017, da secretaria de estado de minas gerais.

VALOR: 84.372,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sentanta e dois reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018.

Santo Antônio do Monte, 23 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Ferreira Batista
Código Identificador:628C2557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 075/2017

DECRETO Nº: 075 / 2017

Regulamenta o processo de Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2017, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Disposições Preliminares

Art. 1º - Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2017, obrigatória para os servidores lotados na área de educação, obedecerá ao contido neste Decreto e será realizada através de formulários específicos, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - A Avaliação Funcional de Desempenho de 2017 abrangerá o período de 06/02/2017 a 30/09/2017, sendo realizada por Comissão Avaliadora composta por:

I. Chefia Imediata;

II. Uma supervisora, uma Analista e uma Diretora.

III. Um servidor efetivo eleito pelo grupo a ser avaliado, que participe do mesmo processo de trabalho.

Art. 3º - A avaliação será realizada no setor de trabalho e compreenderá as seguintes fases:

I. Eleição e nomeação dos membros que irão compor a Comissão Avaliadora do respectivo setor, a ser realizada até 24/10/2017,

encaminhando-se a relação de seus membros, até o dia 25/10/2017, à Secretaria Municipal de Administração.

II. Negociação do desempenho, em que a Chefia Imediata e sua equipe de trabalho deverão estabelecer, conjuntamente, também até o dia 27/10/2017, metas de desempenho, com registro escrito, ciência de todos os membros da equipe e arquivo junto ao órgão, cuja cópia deverá ser encaminhada, até o dia 30/10/2017, ao Departamento de Recursos Humanos.

III. Acompanhamento do desempenho, em que a Chefia Imediata, deverá acompanhar, de forma contínua, o desempenho da equipe de trabalho, atuando prontamente nos problemas que interfiram no mesmo, promovendo uma constante reavaliação das metas e, se necessário, a sua renegociação.

IV. Avaliação pela Comissão Avaliadora, que deverá ser realizada, conjuntamente, pela chefia imediata e os demais membros, que procederá à avaliação de desempenho individual de cada servidor da equipe de trabalho em formulário próprio, nos termos do contido no art. 6o deste, e compreenderá:

a) a discussão e o consenso sobre o desempenho do avaliado, segundo as dimensões constantes de seu formulário de avaliação e tendo por base as metas de desempenho preestabelecidas;

b) o preenchimento do respectivo formulário de avaliação;

c) a ciência do servidor avaliado, no formulário de avaliação feito pela Comissão Avaliadora, bem como a promoção de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, permitindo, dessa forma, que o servidor avaliado tenha amplo conhecimento dos critérios adotados em sua avaliação e na hipótese de não concordar com a avaliação, deverá ser informado sobre o período de recurso, nos termos do artigo 16, deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que, no momento da ciência ou durante o período de realização da avaliação de que trata o artigo 15 deste Decreto, estiver afastado ou licenciado, não poderá ser convocado para proceder a sua ciência, que se dará conforme disposto no artigo 17, deste Decreto.

Art. 4º-Não serão avaliados os servidores:

I. efetivos que se encontrarem no exercício de cargo de provimento em comissão por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação, ou seja, por mais de 118 (cento e dezoito) dias;

II. efetivos que forem excluídos do quadro funcional ou se aposentem, passando à inatividade, durante o período regulamentar da avaliação;

III.efetivos que se encontrarem afastados por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

IV. investidos em mandato eletivo, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

V. licenciados para tratar de interesses particulares e/ou por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

VI. licenciados por motivo de doença em pessoa da família, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

VII. licenciados para atividade política, com ou sem remuneração, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação.

§ 1º - A proibição constante do inciso IV do *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores que se encontrarem afastados para prestação de serviços em órgãos pertencentes às esferas de governo do Município, os quais serão avaliados regularmente, conforme artigos 1ºa 3ºe demais disposições deste Decreto.

§ 2º - Os servidores que se encontrarem em exercício de cargo comissionado do Município, em licenças prêmio, gestante, compulsória, para tratamento da própria saúde, para atividade política, por motivo de acidente em serviço ou quando acometido de doença profissional, para atender obrigações concernentes ao serviço militar, e desde que os períodos de licença ou afastamento extrapolem, isolada ou cumulativamente, a 122 (cento e vinte e dois) dias**, não serão avaliados, porém receberão a pontuação mínima, prevista no parágrafo único, 1ªparte, do art. 5odeste Decreto.**

§ 3º - Os servidores que se encontrarem afastados e desde que os períodos de afastamento extrapolem, isolada ou cumulativamente, a 122 (cento e vinte e dois) dias**, não serão avaliados, porém receberão a pontuação mínima, prevista no parágrafo único, 1ª parte, do art. 5ºdeste Decreto.**

§ 4º - Para a contagem do tempo de licenciamento e/ou afastamento, previstos nos parágrafos 2o e 3odeste artigo, serão também contabilizados os afastamentos ocorridos em virtude de férias, casamento, nascimento de filho, luto, faltas injustificadas, júri e outros serviços obrigatórios, bem como, os sábados, domingos e feriados ao longo de todo o período.

§ 5º - Na hipótese do parágrafo anterior, quando a contagem de tempo de licenciamento e/ou afastamento decorrer somente de faltas injustificadas, os servidores não serão avaliados, bem como não se aplicará o disposto no artigo 5o deste Decreto.

Da Pontuação

Art. 5º - A pontuação final da Avaliação de Desempenho do ano de 2017, para cada servidor avaliado, será obtida pela soma total dos pontos atribuídos aos itens de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Parágrafo único. A pontuação mínima necessária para o Processo desta Avaliação será 70 (setenta) e a máxima 100 (cem).

Da Formação da Comissão Avaliadora

Art. 6º-Na formação da Comissão Avaliadora, composta na forma dos artigos 2o e 3o deste Decreto, serão observados os seguintes critérios:

I. Participação obrigatória do Superior Hierárquico, da Supervisora, da Analista, da Diretora;

II. Será eleito 01 (um) servidor que participe do mesmo processo de trabalho, eleito pelo grupo a ser avaliado.

Art. 7º - O disposto no artigo 6o deste Decreto não se aplica aos Professores e Diretores de Escolas, que serão avaliados conforme os critérios abaixo:

I. o Professor, em função de docência, será avaliado pelo Secretário Municipal, pelo Diretor da Escola e por um Professor eleito pelo grupo a ser avaliado.

Parágrafo único. O Professor, que exerça atividades administrativas junto às Secretarias Municipais e outros órgãos, será avaliado na forma do artigo 6o deste Decreto.

Art. 8º - Os servidores, reabilitados temporária ou definitivamente, serão avaliados no formulário do grupo a qual ele pertence, respeitando as limitações constantes em seu laudo de reabilitação.

Art. 9º- Será obrigatória a participação do servidor eleito na Comissão de Avaliação de Desempenho.

Do Formulário

Art. 10 - O formulário de avaliação:

I. deverá ser preenchido com caneta nas cores azul ou preta;

II. não poderá ser preenchido a lápis, nem tão pouco a caneta de tinta vermelha;

III. não poderá, conter rasuras, borrões, uso de corretivos ou marcações dúbias;

IV. deverá conter, obrigatoriamente, a identificação legível de todos os avaliadores, e, no caso da Chefia Imediata, o uso do carimbo ou indicação da respectiva Portaria de designação ou do Decreto de nomeação e data da realização da avaliação feita pela comissão avaliadora e da ciência do servidor.

§ 1º - Havendo rasuras, borrões, uso de corretivo ou marcações dúbias, deverá ser feita manifestação escrita no verso do formulário no campo de observação para ratificação das respostas corretas, devendo constar logo abaixo, a data e as assinaturas do servidor avaliado, da chefia imediata com respectivo carimbo e dos membros da Comissão Avaliadora que o avaliaram, se for o caso.

§ 2º - Constatando, o órgão de gestão de pessoas, ao final dos procedimentos, eventual preenchimento a lápis ou a caneta de tinta vermelha de itens do formulário da Avaliação Funcional de Desempenho do ano de 2017, deverão ser esses itens circundados, pelo órgão de gestão de pessoas, utilizando-se para tanto caneta esferográfica vermelha.

Art. 11 - Os servidores que, no período da avaliação, tiverem sua lotação alterada, serão avaliados, nos termos dos artigos 6º e7o deste Decreto, no local em que tiverem permanecido por mais tempo, durante o período abrangido pela avaliação.

§ 1º - No caso do *caput* deste artigo, havendo permanência em períodos equivalentes, os servidores serão avaliados no local de lotação e/ou trabalho atual.

§ 2º - Os professores que lecionam em mais de uma escola, na mesma matrícula funcional, serão avaliados na unidade em que permaneçam o maior número de dias ou em que deem o maior número de aulas por semana e, havendo equivalência do número de aulas, serão avaliados na escola em que estiverem lotados.

Art. 12 - Será disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura do Município de São Francisco do Glória o "Formulário de Acompanhamento de Servidor na Avaliação de Desempenho 2017", cuja utilização pela Comissão Avaliadora será facultativa.

§ 1º - O formulário acima indicado se destina ao registro de situações, tanto positivas quanto negativas, que influenciaram diretamente a avaliação do servidor, durante o período da avaliação.

§ 2º - Uma vez utilizado o referido formulário, deverá ser dada ciência inequívoca de todo o seu conteúdo ao servidor avaliado, anexando-o, aos Formulários de Avaliação do mesmo, devendo todos serem entregues no prazo estabelecido no § 1o, do art. 13 deste Decreto

Art. 13 - Incumbe às Chefias Imediatas, a devolução ou a solicitação imediata, ao respectivo órgão de gestão de pessoas, de formulário de servidor que, embora lotado no setor de trabalho, exerça suas funções em outro local, ou que, embora exerça suas funções no setor, não tenha recebido o formulário, respectivamente.

§ 1º - A devolução do formulário, prevista no *caput* deste artigo, será realizada mediante ofício ou correspondência interna (CI) ao respectivo órgão de gestão de pessoas, devendo-se fazer constar informações sobre a lotação do servidor cujo formulário esteja sendo devolvido, inclusive quanto à regularidade ou não da situação.

§ 2º - Apurada qualquer irregularidade quanto à lotação de servidor, durante a Avaliação Funcional de Desempenho de 2017, deverão ser adotadas todas as medidas administrativas para o saneamento da mesma, sob pena de suspensão da divulgação do resultado final da Avaliação Funcional de Desempenho para o servidor em situação irregular.

§ 3º - A manutenção da irregularidade de lotação do servidor, após terem sido frustradas todas as medidas administrativas pertinentes, implicará na desconsideração, para quaisquer efeitos, inclusive para a concessão de eventuais promoções funcionais, de sua respectiva avaliação.

§ 4º - As omissões verificadas nos procedimentos previstos neste artigo serão comunicadas, pelo órgão de gestão de pessoas, ao titular da Pasta, para a apuração de eventual responsabilidade funcional dos envolvidos, na forma e prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 14 - Os formulários da Avaliação Funcional de Desempenho serão devidamente resguardados com a Comissão no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, prazo este, no qual a Comissão Avaliadora deverá preencher o formulário de avaliação e dar ciência das avaliações individuais de cada servidor aos mesmos, na forma da alínea "*c"*, do inciso IV, do art. 3o deste Decreto.

§ 1º - Todos os formulários da avaliação (inclusive os de acompanhamento de servidor durante a avaliação, se utilizados) deverão ser entregues ao respectivo órgão de gestão de pessoas, no período de **18 a 20 de dezembro de 2017**.

Dos Recursos

Art. 15 - Os servidores que discordarem da avaliação feita pela Comissão Avaliadora, poderão dela recorrer, individualmente, **em instância única**, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, no período de **11/12/2017 a 13/12/2017,** devendo os servidores da Administração Direta protocolizá-lo junto ao Departamento de Recursos Humanos e os servidores das Autarquias nos respectivos órgãos de gestão de pessoas, em duas vias.

§ 1º - Os recursos serão analisados por Comissão Recursal, designada pelo e obedecerão aos seguintes critérios:

I. a Comissão Recursal será composta por 3 (três) avaliadores que acompanharam efetivamente o desempenho do recorrente no período da avaliação recorrida, e ainda que não tenham participado da Comissão avaliadora, sendo-lhe vedado consignar, no(s) item(ns) recorrido(s), desempenho inferior ao obtido na avaliação recorrida;

II. serão revistos apenas os fatores de avaliação devidamente indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso;

III. não serão analisados recursos protocolizados fora do prazo estipulado no *caput* deste artigo, bem como serão indeferidos de plano os recursos não fundamentados.

§ 2º - Para a avaliação recorrida, prevalecerá a pontuação obtida após o julgamento do mesmo, observando-se o disposto na parte final do inciso I, do § 1o deste artigo.

§ 3º - Não caberá recurso dos registros lançados no "Formulário de Acompanhamento de Servidor na Avaliação Funcional de Desempenho 2017".

Disposições Gerais

Art. 16 - Verificadas, na fase de revisão dos formulários pelo órgão de gestão de pessoas, situações excepcionais, nas quais os servidores tenham deixado de exarar ciência, deverão ser os mesmos notificados a fazê-lo, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

§ 1º - As notificações poderão, a critério do órgão de gestão de pessoas, ser expedidas por ofício com cópia do formulário referido no *caput* deste artigo, e neste caso, a ciência presumir-se-á dada com a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) ao formulário original.

§ 2º-No caso do Aviso de Recebimento (A.R.) não ter sido assinado pelo próprio servidor, este poderá ser notificado por meio do Jornal Oficial do Município.

§ 3º - A ciência poderá, também, ser exarada por procurador do servidor, desde que entregue ao órgão de gestão de pessoas, cópia da respectiva procuração, sendo esta posteriormente juntada ao formulário para fins de arquivamento.

§ 4º - Na hipótese do *caput* deste artigo, o servidor poderá, excepcionalmente, interpor recurso em face da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, no prazo de dois (2) dias, a contar da efetivação da ciência que tenha sido realizada por qualquer das formas acima descritas, observando, no que couber, o disposto no art. 15 deste Decreto.

Art. 17 - Identificadas, ainda na fase de revisão dos formulários pelo órgão de gestão de pessoas, situações de extravio ou de não recebimento de formulários de avaliação da Comissão Avaliadora, no prazo previsto no art. 14 deste Decreto, deverão ser realizadas novas notificações às mesmas, que terão o prazo de dois (2) dias para novo preenchimento e entrega, a contar do recebimento da comunicação, que conterá, obrigatoriamente, nova via do formulário.

§ 1º - A entrega deverá ser realizada no prazo do *caput* deste artigo, junto ao respectivo órgão de gestão de pessoas, e deverá estar acompanhada de justificativa por escrito que identifique a ocorrência, sendo que o formulário será posteriormente lançado pelo órgão de gestão de pessoas, no Sistema Informatizado de Avaliação Funcional.

§ 2º - A justificativa acima indicada, será analisada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, no intuito de se verificarem eventuais indícios de irregularidades no âmbito do serviço público municipal e demais diligências cabíveis.

Art. 18 - As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória,
WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:80D5E83E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 076/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2017.

> "Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Lei Municipal Nº 911 de 18 de Abril de 2007 e dá outras providencias".

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, os representantes abaixo relacionados:

Representantes do Conselho Tutelar
Titular- Maria das Graças Oliveira
Suplente - José Geraldo da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular – Sara Soares Laviola de Souza
Suplente – Sheyla Regina da Silva Vieira Cassin

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular - Julimar dos Santos Dias
Suplente - Magda Marçal da Costa Souza

Representantes da educação básica pública Secundaria
Titular - Yuri Martins Pedrosa
Suplente - Vanessa Silva de Paula

Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular - Maria Helena Ferreira Martins (Vice-Presidente)
Suplente - Rosane Luzia de Amorim
Titular- Vanda Marina do Nascimento Martins
Suplente – Marcilene Pedrosa

Representantes Poder Executivo Municipal
Titular - Elmir Jose de Paulo
Suplente - Monique de Souza Lellis

Representantes Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente
Titular – Marcia Cristina Laviola Mendes
Suplente - Irene Maria de Paula Mendonça

Representantes Professores da Educação Básica Pública
Titular - Kelen Cristina Roriz Almeida (Presidente)
Suplente - Maria Ana de Almeida Pedrosa

Representantes Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular - Liliam Cristina Ricardo Pedrosa
Suplente - Ludymila Lazaroni Laviola

Art. 2.0 – Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 010/2016.

São Francisco do Glória/ MG, 18 de outubro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:FE78DF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2017

"Publica-se decisão da comissão processante pelo arquivamento do procedimento de sindicância nº 001/2017 - do qual apurou fatos tratados no inquérito policial nº 0621.17.001861-1, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos".

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:13FE294A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017 - DISPENSA N° 018/2017

CONTRATO Nº 130/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017
SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel e os bens que o guarnecem, conforme descrito no Laudo de Vistoria Técnica, para instalação e funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo no Distrito de Santo Antonio da Boa Vista no Município de São João da Ponte - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contrato Nº 130/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG
Locatário: Adely Correa de Souza
Valor mensal: R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais)
Valor global estimado do contrato: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato: 20/10/2017 á 19/10/2018

São João da Ponte/MG, 20 de outubro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 043 de 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:25078E9F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017

O Município de São João da Ponte/MG torna público o Processo Licitatórionº 096/2017 Pregão Presencial SRP nº 057/2017. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Materiais de consumo odontológico, materiais odontológicos para prótese, equipamentos odontológicos e materiais permanentes, para atender a Secretaria de Saúde. **Abertura: 08/11/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email: psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 24/10/2017.

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F86E02A8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2017

O Município de São João da Ponte/MG torna público o Processo Licitatório nº 097/2017 Pregão Presencial SRP nº 058/2017. Objeto: aquisição de equipamentos/ferramentas e outros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Abertura: 13/11/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email: psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 24/10/2017.

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:03DD5DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº021/2017

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 060/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
RATIFICAÇÃO
ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito do Município de São João do Pacuí/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda **GAROTOS SEDUÇÃO**, para a realização de show na sede da Comunidade do Barreiro, zona rural do Município de São João do Pacuí, que se realizará em praça pública no dia 14 de outubro de 2017, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **DAVIDSON LIMA OLIVEIRA ME - CNPJ 23.972.104/0001-63, empresário da Banda GAROTOS SEDUÇÃO, estabelecido à Rua Santo Amaro Um, Nº 541 - São Judas Tadeu, Montes Claros/MG, CEP 39.402-379**, cujo pagamento far-se-á de acordo com o contrato compatível com o interesse público.

São João do Pacuí/MG, 11 de Outubro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:533401E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – PROCESSO Nº 061/2017. Aquisição de suplemento alimentar. Recebimento e Julgamento de proposta e habilitação: 07/11/2017 – às 08:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 24 de outubro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:E118CFAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2017

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ e DAVIDSON LIMA OLIVEIRA - ME. Contrato nr. 071/2017; OBJETO: apresentação de show artístico com a Banda Garotos Sedução na Tradicional Festa da Comunidade de São Francisco (Barreiro). Licitação: Processo Inexigibilidade 21/2017 - Processo 060/2017. Valor Global: R$ 2.000,00.Vigência: 11/10/2017 até 31/10/2017.

São João do Pacuí, Quarta-Feira 11 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:AF0AA8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.423 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.423

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 22.685 de 28/09/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Governo; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido, a título precário, à empresa João Carlos Ferreira de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.624.190/0001-74, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 161, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Castro, portador do RG nº. 245.581.583 - SSP/SP e CPF nº. 109.837.188-73, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida no quarteirão entre a "Farmácia Americana" e o "Flat Bavária".

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "I October Wenceslau - Festival de Chop, Cervejas Artesanais e Comidas de Buteco", no período de 11/10/2017 a 14/10/2017, a partir das 20h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.423
Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de outubro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D764680

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.433 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.433

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 22.831 de 03/10/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, ao Conselho de Pastores Evangélicos em São Lourenço, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.644.843/0001-93, situada à Rua Tiradentes, 161, bairro Vila Nova, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Andre Luiz Franklin da Silva, portador do RG nº. 34405357X – SSP/SP e CPF nº. 281.093.708-70, residente à Rua João Ayres Filho, nº. 35 - bairro Vila Nova, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da área pertencente à Praça Brasil, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento em comemoração ao "Dia do Evangélico – Os 500 anos da Reforma Protestante", no dia 31/10/2017, no horário das 19h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN"

aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.433
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de outubro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal em Substituição

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:969AA90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.427 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.427

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes incisos IX, XII, XIII, XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 02 (dois) anos, através do protocolo nº. 580/GRH de 03/08/2017, concedida pela Portaria nº. 2.394 de 08/08/2017; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 666/GRH de 28/09/2017, da Gerência de Recursos Humano, **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Prefeita a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Adriana Ribeiro de Brito**, ocupante do cargo de **"Médica Pediatra",** concedida nos termos da Portaria nº. 2.394 de 08/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de outubro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:50BD42C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.428 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.428

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 21.659 de 30/08/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que o evento possui cunho assistencial a fim de arrecadar fundos para a realização de cirurgia de correção de estrabismo; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Srª. Ana Claudia Tomaz Mendes, inscrita no RG sob o nº. MG-15.105.710 – SSP/MG e CPF nº. 097.898.726-82, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº. 759 – bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de brinquedos destinados ao entretenimento de crianças de nosso município e cidades circunvizinhas, no período de 19/10/2017 à 22/10/2017, no horário das 09h00min à 22h00 min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

§1º. O evento possui cunho assistencial a fim de arrecadar recursos para a realização de cirurgia de correção de estrabismo, o que justifica o interesse público e com a conseqüente isenção do pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal, em conformidade com o Parecer AGM nº. 214/17 de 21/09/2017, da Advocacia Geral do Município.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.428
Folha 02

§2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de outubro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C1CC3A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 01199/2017, Registro de Preços nº 022/2017. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos que integram a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 041/2017, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, ficando da seguinte forma:

OBJETO	VALOR CONTRATO	VALOR REEQUILIBRADO	PERCENTUAL ACRESCIDO
Óleo Diesel S-10	R$ 3,1700	R$ 3,4620	9,240%

O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 20 de outubro de 2017, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:30D69E4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato de Garantia nº 010117, Pregão Presencial Nº 063/2017, Processo: 01608/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a aquisição de 01 (uma) cabine suplementar e 01 (uma) carroceria metálica ambos a ser instalados no mesmo veículo adquirido dentro do mesmo processo licitatório, destinado à manutenção das Escolas Municipais que integram a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2018. Contratado: CARROCERIAS PIRÂMIDE LTDA – EPP vencedor dos seguintes itens e valores:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇAO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	Unid.	01	CABINE SUPLEMENTAR CABINE SUPLEMENTAR NOVA PARA TRANSPORTE DE ATE 04 PESSOAS COM ATE 1,20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO E ALTURA E LARGURA DE ACORDO COM O CHASSI QUE SERÁ MONTADO; CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO, REVESTIDO COM CHAPA E BASE CONFECCIONADA EM PERFIL VIGA U DE CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR ORIGINAL DO VEICULO; EQUIPADO COM UMA PORTA LATERAL ESQUERDA E UMA PORTA LATERAL DIREITA COM FECHADURA, TRINCO INTERNO TIPO AUTOMOTIVO E JANELAS EM AMBAS AS PORTAS MEDINDO 0,50X0,30 CM; 02 JANELAS NA FRENTE, MELHOR ADAPTÁVEL À CABINE SUPLEMENTAR, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO E DESLIZANTE; BANCO TIPO CAIXOTE COM ASSENTOS,ENCOSTOS PARA COSTAS E CABEÇAS ALMOFADADO, CINTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL; TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO (ISOPOR DE 50 MM) E REVESTIDO COM ALUMÍNIO CORRUGADO; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA; EQUIPADO COM ESCADAS TIPO ESTRIBO PARA ACESSO AO MESMO;REVESTIDO COM CHAPA GALVALUME INTERNO.	**R$ 12.500,00**	**R$ 12.500,00**

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:68E46342

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO 099/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. ERRATA. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, Processo nº 02142/2017, Tipo Menor Valor Por Item. Onde se lê: Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas e material de sinalização viária atendendo as necessidades da Gerência de Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, tipo "family car", com capacidade para 7 (sete) passageiros, ano/modelo 2017/2017, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Leia-se: Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, tipo "family car", com capacidade para 7 (sete) passageiros, ano/modelo 2017/2017, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura será dia 07 de novembro de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de Outubro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:B80C0E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 88

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. O aditivo do contrato firmado nos autos do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, sendo Contratada Auctor Assessoria e Consultoria Eireli Ltda , foi publicado em 26/07/2017. Informação ações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:AA4C7018

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 88

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação da prefeitura de Senador Cortes, comunica aos interessados que o contrato do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, foi publicado em 25/07/2017. Informações na sede da prefeitura Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 25 de julho de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:9C72A1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 119/2017 INEX 12/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 119/2017, Processo DE Inexigibilidade 12/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR GILSON E SEUS TECLADOS EM SOLENIDADE ENTREGA DE VEICULOS AO MUNICIPIO. Contratada: APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS 02625274646, CNPJ: 19.221.903/0001-20 Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ratificado em: 28/09/2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:064594AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 121/2017 PP 30/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 121/2017, Dispensa 30/2017 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A MORADIA DA FAMILA DA SENHORA VANESSA DE OLIVEIRA TAVARES (ALUGUEL SOCIAL). Contratada: MARIA AMELIA RIBEIRO AGUIAR CPF: 709.552.396-72Valor: R$ R$750.0,00 (setecentos e cinquenta reais). Ratificado em: 10/10/2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E076D231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 771/2016 (PROCESSO 299/16, TOMADA DE PREÇO 013/16)

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística na Sede deste Município,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 299/16,** modalidade **Tomada de Preço 013/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quarta** do **contrato 771/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 299/16,** modalidade **Tomada de Preço 013/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até **31/10/17** findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até **31/12/17** findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto. [...]

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 20 de outubro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:CDB3F0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017 (PROCESSO 014/17, PREGÃO PRESENCIAL 004/17, REGISTRO DE PREÇO 002/17)

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA FERDANI AUTO PEÇAS LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de botijões de gás de cozinha e vasilhames para atendimento a todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2017,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 014/17 ,** modalidade **Pregão Presencial 004/17**, **Registro de Preço 002/17** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 038/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 014/17 ,** modalidade **Pregão Presencial 004/17**, **Registro de Preço 002/17,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Gás de cozinha de 13kg cada, sem vasilhame	Unidade	66,37

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Gás de cozinha de 13kg cada, sem vasilhame	Unidade	71,54

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 24 de outubro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:12C5DE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº. 390/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o Processo nº. 390/2017 – Pregão Presencial nº. 051/2017, referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviços de arbitragem, segurança desarmada, locução e comentarista para as quartas de final, semifinal e final (1ª e 2ª divisão) e fornecimento de medalhas e troféus por ocasião da realização do XV Campeonato de Bairros de Serro,em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 08/11/2017. Abertura dos envelopes das propostas dia 08/11/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

MARIANA DE ÁVILA E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:20F0E053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de **Pregão Presencial nº. 35/2017 – Registro de Preços nº. 18/2017, Processo nº. 51/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para locação de veículos, visando atender às necessidades dos diversos departamentos do Município de Silveirânia/MG. Data de abertura: dia 08 de novembro do ano de dois mil e dezessete as 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 24 de outubro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B7205A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 103/2017** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICA, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2017 DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data de Recebimento dos Envelopes: 08/11/2017 às 09:00. Maiores informações – Fone (34) 3633-1565, 3633-1612 e/ou (34)3633-1407 – R-29.

Tapira/MG, 24 de outubro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:EE4D53D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAPIRA/MG - **RETIFICAÇÃO** - Edital de **Pregão Presencial nº 027/2017** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO VIEIRA PONTES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**. Nova data para Recebimento dos Envelopes: 08/11/2017 às 10:30hs. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – 3633-1407 – 3633-1565 - R29. Email:
licitação@tapira.mg.gov.

Tapira/MG, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F055EF04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N°48, oriundo do processo nº 112/17, cujo objeto licitado é a contratação de empresa do ramo de seguro para segurar toda a frota municipal. Concorreu ao presente certame licitatório as empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; CNPJ: 61.074.175/0001-38 representada por JOSÉ AGNALDO MORO; CPF: 759.582.287-49 e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 representada por FREDERICO SANTANA CUNHA; CPF: 110.829.826-52. Sagrou-se como única vencedora do pregão presencial, em todos os itens, a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:A9D6CF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público EXTRATO DE CONTRATO N° 169/17, oriundo de processo administrativo n° 112/17 pregão presencial n°48/17 cujo objeto licitado é a contratação de empresa do ramo de seguro para segurar toda a frota municipal. Sagrou-se como única vencedora do presente pregão presencial a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A cujo valor final do presente contrato é de R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). O período de vigência do presente contrato são de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:EB0D93AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: **MARIA APARECIDA AMBRÓSIO,** brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx- 646-00, para exercer a função de AUXILIAR DE VARRIÇÃO E USINA DE TRIAGEM. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência:12 (doze) meses. O valor Global do contrato perfaz a quantia de R$11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:D63E3DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: **MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA**, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-206-09, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência:12 (doze) meses. O valor Global perfaz a quantia de R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:85A9CCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, devidamnte inscrita no CPF: xxx-xxx-696-77, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência:12 (doze) meses. O valor global perfaz a quantia de: R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:5494362D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-116-35, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 06/06/2017. Vigência: 7 (sete) meses. O valor Global perfaz a quantia de :R$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:306605FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA APARECIDA DA SILVA NETO brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-366-04, para exercer a função de AUXILIAR DE VARRIÇÃO E USINA DE TRIAGEM. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência: 12(doze) meses. O valor Global perfaz a quantia de: R$11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:074D1A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA DAS GRACAS GOMES, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-096-30, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 16/02/2017. Vigência: 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias. O valor global perfaz a quantia de: R$ 9.901,33 (nove mil e novecentos e um real e trinta e três centavos).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:D7C97E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA DAS GRACAS GOMES, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-096-30, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura: 16/02/2017. Vigência: dez meses e dezesseis dias. O valor global perfaz a quantia de: R$ 9.901,33 (nove mil e novecentos e um reais e trinta e três centavos).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:788242E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA DAS GRACAS NOLASCO FERREIRA, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-586-87, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global perfaz a quantia de: R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:62E37E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA DE FÁTIMA DUQUE RODRIGUES, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-846-45, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Data de assinatura do contrato: 02/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global perfaz a quantia de R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:EE2D7996

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na rua Plautino Soares, nº100, Centro de Tarumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855.0001/92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcílio de Paula Bomfim,** no uso legal de suas atribuições, contrata: MARIA DIRLENE ALVES, brasileira, devidamente inscrita no CPF: xxx-xxx-776-04, para exercer a função de PROFESSOR I-NE. Data de assinatura de contrato: 09/02/2017. Vigência: 11 (onze) meses. O valor global perfaz a quantia de: R$ 14.095,18 (quatorze mil e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:DF4697F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 69, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Insumos para uso dos Programas de Estratégia de Saúde da Família (ESF's), Centro de Saúde, NASF E Centro de Fisioterapia, a sessão aconteceu no dia 04 de outubro onde fora publicada no Diário Oficial do Municípios Mineiros (AMM) no dia 25 de setembro de 2017, no Quadro de Aviso do prédio municipal e Portal da Transparência. Concorreram ao seguinte pregão presencial as empresas: **J PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME** representada por Walter de Almeida, **HUGO LOPES DA SILVA** representada por Acácio Junior Ventura, **JL OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por Ueder de Souza Costa, **ALFALAGOS LTDA** representada por Benilson Xavier Pinto, **VALEMAC LTDA** representada por Evacir de Souza Coelho, **FLAVIA GENELHU PENNA – ME** representada por Eduardo Campos Genelhu. S agrou-se vencedoras as licitantes: **J PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME** nos itens 05,09,14, 19, 22, 24, 27, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 74, 75, 77, 78, 83, 84, 86, 89, 106, 113, 117, 118, 132, 135, 136, 137, 142, 143, 146, 149, 171, 17; **HUGO LOPES DA SILVA** nos itens 06, 21, 47, 50, 61, 62, 63, 64, 72, 82, 85, 114, 119, 126, 127, 128, 141, 147, 148, 149; **JL OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 03, 13, 59, 60, 88, 120, 125, 129, 152, 153, 156; **ALFALAGOS LTDA** nos itens 01, 02, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 26, 28, 32, 33, 34, 44, 57, 58, 80, 87, 90, 91, 92, 98, 100, 103, 108, 109, 110, 116, 122, 123, 134, 139, 151, 154, 155, 159, 160, 165, 166, **VALEMAC LTDA** nos itens 07, 08, 11, 25, 46, 48, 69, 70, 71, 73, 79, 81, 94, 95, 96, 97, 101, 104, 111, 112, 121, 124, 131, 150, 158, 169**, FLAVIA GENELHU PENNA – ME** nos itens 04, 30, 31, 43, 45, 65, 67, 68, 76, 93, 102, 105, 107, 133, 161, 164, 167. Os itens 99, 115, 138, 144, 157, 162 e 170 foram desertos. Os itens 49, 51, 52, 66, 140 e 168 foram frustrados.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:827479C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público EXTRATO DE ATA DE REGISTRO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 69, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Insumos para uso dos Programas de Estratégia de Saúde da Família (ESF's), Centro de Saúde, NASF E Centro de Fisioterapia. Estabelece assim a referida ATA o município de Tarumirim com as empresas: **J**

PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME cujo valor final da presente Ata é R$ 148.563,85, JL OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA cujo valor final da presente Ata é R$ 31.083,52 , HUGO LOPES DA SILVA, ALFALAGOS LTDA cujo valor final da presente Ata é R$ 69.423,32 , FLAVIA GENELHU PENNA – ME cujo valor final da presente Ata é R$46.640,00, , VALEMAC LTDA cujo valor final da presente Ata é R$ 275.038,22**. A validade da presente Ata de Registro de Preço será de 12 meses a contar da sua assinatura.**

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:C48D4CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 65

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação, tornar público o seguinte aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 65, cujo objeto é seleção de propostas para aquisição de urnas mortuárias.. A SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 08 DE novembro às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site:
www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:42999DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 74

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação, tornar público o seguinte aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 74, cujo objeto é seleção de propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA DE MÁQUINA PESADAS (TRATOR AGRÍCOLA). A SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 08 de novembro às 15:00 horas. O edital encontra-se disponível no site:
www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:52E441B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: Nº 00007/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00007/2017. Objeto: Alienação Dos Bens Imóveis De Propriedade Do Município (Áreas Urbana E Rural) Nas Seguintes Localidades: Sítio Do Ipê Florido – Zona Rural – Matrícula N° 12.566; Rua 06, Chácara Das Rosas – Área 2 – Matrícula N° 32.995; Rua 06, Chácara Das Rosas – Área 3 – Matrícula N° 32.996; Av. Sete De Setembro – S/N° - Matrícula – 33.033; Rua Cabo Benedito Alves – N° 391 – Matrfículan° 11.598. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 De Novembro De 2017 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225 - Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 24 De Outubro De 2017.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A8A71787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 00004/2017. PROCESSO: N° 000555/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Concorrência: Nº 00004/2017. Processo: N° 000555/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Análise E Consultoria Jurídico-Tributária Para Recuperação De Créditos Pertencentes Ao Município, Abrangendo I) Créditos Decorrentes Do Recolhimento Indevido De Tributos, Ii) Créditos Decorrentes De Repasses Incorretos Realizados Por Outros Entes Da Federação E Iii) Créditos Decorrentes De Falhas Na Apuração Do Issqn Devido Pelas Instituições Financeiras,Incluindo O Assessoramento E Transferência De Tecnologia À Procuradoria Municipal Para A Adoção Das Medidas Administrativas E/Ou Judiciais Necessárias À Recuperação Dos Créditos Identificados. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Da Concorrência: Nº 00004/2017. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Dezembro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Procuradoria Geral Do Municipio, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Outubro De 2017.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5F8DD7E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 00004/2017. PROCESSO: N° 000555/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Concorrência: Nº 00004/2017. Processo: N° 000555/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Análise E Consultoria Jurídico-Tributária Para Recuperação De Créditos Pertencentes Ao Município, Abrangendo I) Créditos Decorrentes Do Recolhimento Indevido De Tributos, Ii) Créditos Decorrentes De Repasses Incorretos Realizados Por Outros Entes Da Federação E Iii) Créditos Decorrentes De Falhas Na Apuração Do Issqn Devido Pelas Instituições Financeiras,Incluindo O Assessoramento E Transferência De Tecnologia À Procuradoria Municipal Para A Adoção Das Medidas Administrativas E/Ou Judiciais Necessárias À Recuperação Dos Créditos Identificados. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Da Concorrência: Nº 00004/2017. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Dezembro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Procuradoria Geral Do Municipio, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Outubro De 2017.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:8736C476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 169/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. JOSÉ CARLOS QUARESMA ANDRÉ.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **JOSÉ CARLOS QUARESMA ANDRÉ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG – 13.012.738, inscrito no CPF sob o nº. 064.911.326-84, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº. 409, Bairro - São Jorge, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 169/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 169/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. José Carlos Quaresma André para o Sr. Orlando Jorge da Silva, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Três Marias, 08 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS QUARESMA ANDRÉ
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0D0CF832

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 054/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. SÉRGIO APARECIDO SOBRINHO.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **SÉRGIO APARECIDO SOBRINHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-10.383.776, inscrito no CPF sob o nº. 034.642.556-54, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº. 032, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone n° (38) – 8815-5113, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 054/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 054/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Sérgio Aparecido Sobrinho para a Srta. Cintia Duarte Saldanha, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Três Marias, 03 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÉRGIO APARECIDO SOBRINHO
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5B06EDFB

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 064/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO

POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. MESSIAS DOMINGOS DE CARVALHO.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **MESSIAS DOMINGOS DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 613.860 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 427.965.391-72, residente e domiciliado na Av. Felinto Muller, nº. 326,Bairro Ipiranga, nesta cidade de Três Marias/MG,telefone: (38) 8814-3900, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 064/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 064/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Messias Domingos de Carvalho para o Sr. Renato Cesar Marques de Oliveira, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Três Marias, 04 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MESSIAS DOMINGOS DE CARVALHO
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:54E1F07B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 020/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O ESPÓLIO DE MILSON CARVALHO BARBOSA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o **ESPÓLIO DE MILSON CARVALHO BARBOSA**, brasileiro, RG nº. MG-1298203 – SS/MG, CPF sob o nº. 233.797.076-00, residia na Rua 08, nº. 73, Bairro COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, falecido entre os dias 03/06 a 05/06/2017, neste ato representado pelo inventariante, Sr. Gilson Carvalho Barbosa, brasileiro, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº. M-408731 – MA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 161.856.766-72, residente e domiciliado na Rua Nova Codevasf, nº. 18, Bairro Progresso, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone n° - (38) 8815-1232, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 020/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 020/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. I da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda o Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, para a transferência voluntária entre os herdeiros do Sr. Milson Carvalho Barbosa e o Sr. Fábio Bernardes Zica, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Três Marias, 07 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Espólio de Milson Carvalho Barbosa
Permissionário
SR. GILSON CARVALHO BARBOSA
Inventariante

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F09BB75

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **ABDON B. FERREIRA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 5.428,20 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, abaixo discriminada:

Item 02 do itinerário: Porto das Melancias, Faz. Luiz Tameirão; Faz. Sussuarana; Faz. Nogueira; Zezé da Leia; Faz. do Gilson Pedroso; Frango (BR-040); Bar da Lú; Chácara; Chácara Vereda; Joaquim Cândido e DGO.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	166,00	10	R$ 3,27	R$ 5.428,20
TOTAL				**R$ 5.428,20**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, em 30 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ABDON B. FERREIRA-ME
Contratada

ABDON BISPO FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:900AF01C

PROCURADORIA JURIDICA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a empresa **WANESSA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA-ME.,** firmado em 29 de agosto de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 164/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 084/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e o Anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2017 e término em 28 de agosto de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.06 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manut. da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.02 – Recurso 25%
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. da Sec. de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular
Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2021 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Sub-unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 – Manut. da Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 2.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sub-unidade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 – Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
Sub-unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.11 – Secretaria Munic. Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Sub-unidade: 02.11.01 – Secretaria Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Des. Econ., Esp., Tur. e Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.11 – Secretaria Munic. Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Sub-unidade: 02.11.02 – Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
Classif. Orçamentária: 13.391.0024.2038 – Manut. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social
Classif. Orçamentária: 08.244.0108.2054 – Proteção Social as Famílias – CRAS/PAIF
Classif. Orçamentária: 08.244.0109.2055 – Manutenção do CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nac. A. Social - FNAS

ÓRGÃO: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção de Rede Ambulatorial
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.48.13 – Outros através Ato Normativo / PAB Variável
Fonte de Recurso: 1.49.11 – Outros através Ato Normativo / MAC
Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: O Anexo I do Contrato original passará a vigorar com a redação dada no Anexo do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Três Marias, 25 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

WANESSA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA - ME.
Contratada

SR. EZEQUIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERAS

ITEM	LOCAIS A SEREM INSTALADOS OS SISTEMAS DE ALARME - MONITORAMENTO	ENDEREÇO	UND	QUANT
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	RUA BENJ. CONSTANT N. 07 - JK	SERV.	01
2	CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO GONÇALVES DOS REIS	RUA CURITIBA N. 11 - CENTRO	SERV.	01
3	CENTRO DE SAÚDE JUQUINHA GUIMARÃES	RUA GERALDO G. DOS SANTOS, N. 10 - IPIRANGA	SERV.	02
4	PSF - JOAQUIM DE LIMA	RUA MOZART DE LIMA S/N. - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	01
5	PSF - NOVO HORIZONTE	RUA BEGÔNIA N. 134 - NOVO HORIZONTE	SERV.	01
6	PSF - SÃO JORGE	RUA GOIAS N. 400 - SÃO JORGE	SERV.	01
7	PSF - SEBASTIÃO ALVES	RUA PEDRO LOURENÇO N. 100 - SEBASTIÃO ALVES	SERV.	01
8	PSF - ERMÍRIO DE MORAIS	RUA OZÓRIO NUNES DE LIMA, S/N. - ERMIRIO DE MORAIS	SERV.	01
9	UBS – BAIRRO PROGRESSO	RUA MARMELADA, N. 01 - PROGRESSO	SERV	02
10	SEDE SECRETARIA MUN. DE SAUDE - SESAU (FISIOTERAPIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)	AV. DO CONTORNO N, 01 - CENTRO (PRÉDIO DO LIONS)	SERV.	01
11	SEDE DA FARMÁCIA MUNICIPAL	AV. GETÚLIO VARGAS, N. 175 - PARQUE DIADORIM	SERV.	01
12	FARMÁCIA DE MINAS UNIDADE JOAQUIM DE LIMA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, S/Nº - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	02
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
13	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – SEMAD 1º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
14	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – DRH 1º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
15	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - 2º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	02
16	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - 3º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILÊNIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA - LENA	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N. - JARDIM DOS PESCADORES	SERV.	01
18	CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA - ANDREQUICE	RUA CARLOS ALEXANDRE, S/N. – ANDREQUICÉ	SERV.	01
19	CRECHE COMUNITÁRIA LAR DA CRIANÇA	RUA CARLOS CHAGAS, N. 39 - CENTRO	SERV.	01
20	CRECHE PROINFÂNCIA (SECRETARIA – SALAS DE AULA - CANTINA)	AV. LAGUNA, N.20 - BAIRRO PROGRESSO	SERV.	04
21	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIARA JÉSSICA DE O. SILVA – PRÓ INFÂNCIA IPIRANGA	AV. FELLINTO MULLER, S/N - IPIRANGA	SERV.	01
22	PRÉ ESCOLA DOCE MEL	RUA SINCERIO MARTINS, S/N – J. LIMA	SERV.	03
23	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FONSECA LEAL	RUA VÁRZEA DA PALMA, N. 77 – CENTRO	SERV.	01
24	ESCOLA MUNICIPAL CLARINDA FIRMINA ARAUJO SANTOS	RUA GÓIAS, S/N. - SÃO JORGE	SERV.	03
25	ESCOLA MUNICIPAL GERALDA MÁRCIA PEREIRA GONÇALVES	RUA OLINTO GONÇALVES DE MELO, N. 05 – IPIRANGA	SERV.	02
26	ESCOLA MUNICIPAL IRENE CASTELO BRANCO	RUA PEDRO LOURENÇO, N.160 - SEBASTIÃO ALVES	SERV.	02
27	ESCOLA MUNICIPAL MEMORIAL ZUMBI	AV. BRASIL, S/N. - PARQUE DAS NAÇÕES	SERV.	02
28	ESCOLA MUNICIPAL POLICENA ALVES AMORIM	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N. - JARDIM DOS PESCADORES	SERV.	02
29	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM CANDIDO GONÇALVES	PRAÇA PRIMAVERA, S/N. - NOVO HORIZONTE	SERV.	02
30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JONHSEN	RUA CARLOS CHAGAS, S/N. - CENTRO	SERV.	01
31	ESCOLA MUNICIPAL ROSA PEDROSO DE ALMEIDA	AV. VELOSIANDO ALVES PINTO, N. 21 – ERMÍRIO DE MORAIS	SERV.	02
32	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CARLINDO NASCIMENTO GAIA	AV. CAMILO JOSÉ DE FREITAS, N. 01 - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	04

33	SEDE SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMEC	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON., ESPORTE, TURISMO E CULTURA			
34	SEDE SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECON., ESPORTE, TURISMO E CULTURA - 1º PISO - SECETUR	RUA CARLOS CHAGAS, N.07 - CENTRO	SERV.	01
35	MEMORIAL MANUELZÃO - MUSEU DE ANDREQUICÉ	AV. JOÃO ALEXANDRE DE OLVEIRA, N. 09 – ANDREQUICÉ	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL			
36	COOPERATIVA VITORIA DAS MARIAS	TRAVESSA GUIMARÃES ROSA, N. 07 - PARQUE DIADORIM	SERV.	01
37	CRAS-PAIF	RUA DAS ORQUÍDEAS, N. 178 - NOVO HORIZONTE	SERV.	01
38	CREAS	RUA MINAS GERAIS, N.255 - CENTRO	SERV.	01
39	SEDE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAPS -	RUA CARATINGA, N. 106A - CENTRO	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
40	SEDE SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMOBS	RUA PRESIDENTE JOHN KENEDY, N. 42 – CENTRO	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
41	SEDE SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
42	SEDE SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEMAGRI	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01

Total de pontos (locais): 42
Total de Serviços (monitoramento e/ou câmera): 62
Valor Mensal: R$ 12.917,08
Valor Total: R$ 155.004,96

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:97FF1302

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 030/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA**, firmado em 20 de junho de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 071/2016**, **Credenciamento nº. 001/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes, nas condições fixadas no contrato original, no que tange ao prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como finalidade retificar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016 de Prestação de Serviços:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: *As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses,* ***com inicio em 20 de janeiro de 2017 e termino em 19 de agosto de 2017."***

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: *As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de* ***07 (sete) meses, com inicio em 20 de janeiro de 2017 e termino em 19 de agosto de 2017."***

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições contratuais celebrada entre as partes, não modificadas neste Termo.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Três Marias, 05 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA
Contratada

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F9ABC5D5

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, firmado em 02 de setembro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 169/2013**, na modalidade **Convite nº. 004/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 02 de setembro de 2017 e término em 01 de setembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da chefe de Divisão de Apoio Administrativo e autorização da Secretaria Municipal de Administração do Contratante e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 192/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Marias, 29 de agosto de 2017.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A479BA81

PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2013 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e o Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, representado por sua procuradora, Sra. **MARLENE MATOSO DE OLIVEIRA**, firmado em 01 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 072/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 030/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 110/2013 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, **com início em 31 de dezembro de 2016 e término em 30 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.1038 – Internato Rural
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 110/2013 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Marias, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Locatário

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES MOREIRA
Locador

MARLENE MATOSO DE OLIVEIRA
Procuradora

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4C901FFD

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 - CONTRATADA: CARLA NAIARA DE SOUZA PEREIRA As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de abril de 2017 de 2017 e término em 31 de julho de 2017. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 045/2016 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 28 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5E8DCDDA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - CONTRATADA: SONIA MARIA DE LIMA E SILVA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, com inicio em 20 de agosto de 2017 e término em 19 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 030/2016 de Prestação de serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 28 de agosto de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ADC7A0BA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA Nº 016/2016 - CONTRATADA: ATELIE DA MEMORIA LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (trinta) meses e 05 (cinco) dias, com inicio em 07 de fevereiro de 2017 e término em 11 de setembro de 2017. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 031/2016 de Prestação de serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 06 de fevereiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F7AFC0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 174/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. TONY RAMOS RODRIGUES.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **TONY RAMOS RODRIGUES**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.758.903, inscrito no CPF sob o nº. 046.237.226-00, residente e domiciliado na Rua da Cecília, nº. 03, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 174/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 174/2012 para

Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Tony Ramos Rodrigues para o Sr. Hewerson Silva do Carmo, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1A0525D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO** firmado em 25 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº 104/2014, Credenciamento nº 007/2014** regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 140/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 25 de setembro de 2017 e termino em 24 de setembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.11 – Outros através de Ato Normativo/MAC

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 140/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D15F72D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a confecção de etiquetas visando atender a demanda do Centro de Monitoramento na identificação e Controle de Mortandade de Peixes no Rio São Francisco, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 09/11/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 24 de outubro de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AF22DAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 096/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 20 de outubro de 2017, página 116, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
JULGAMENTO: 01/11/2017 ás 14:00 horas.

LEIA-SE:
JULGAMENTO: 08/11/2017 ás 13:00 horas.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Três Marias, 23 de outubro de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F4182A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 849/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, referente à fase de

"PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora Niemeyer Ltda., por atender todas as disposições do edital e apresentar menor valor, qual seja, R$ R$ 51.590,34 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

TRÊS PONTAS-MG, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A0AA3CF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 877/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Três Pontas, com área construída de 1.600 m2, devidamente matriculado sob o n.º 31.582, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Jaqueline Necker Macieski Alberton ME, por atender todas as disposições do edital e ofertar 15 (quinze) empregos diretos formais, sendo 8 (oito) empregos em prazo não superior a trinta dias a contar da assinatura do contrato e mais 7 (sete) empregos no segundo ano após assinatura do contrato.

TRÊS PONTAS-MG, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4366ECB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 021/2017
Processo Licitatório 011/2017 – Pregão 011/2017
Contrato Administrativo: 021/2017
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto: A aquisição de materiais de expediente dos itens especificados no Anexo I deste Pregão para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de setembro a dezembro de 2017.
Vigência: 16/10/2017 a 31/12/2017.
Valor Total – R$ 5.298,02 (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 16 de outubro de 2017.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Claudio Almeida Silva

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:530388F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2017 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 074/2017 para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº. 067/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2017. A Pregoeira dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Sendo assim a Pregoeira declara a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo, encerra a sessão.

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5478C1FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.045/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 073/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017 objetivando a **contratação de empresa no ramo de promoção de eventos esportivos para a realização da 5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2017 a ser realizada no Município de Tupaciguara/MG, conforme Convênio nº. 850958/2017 celebrado com o Ministério do Esporte (ME) e a Prefeitura Municipal de Tupaciguara**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** os itens objeto do presente processo para a empresa **WFC Goiás Serviços e Prestação Eireli ME**, pelo valor de R$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Tupaciguara/MG, 24 de Outubro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7A8F39A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045.2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 073/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017 objetivando a **contratação de empresa no ramo de promoção de eventos esportivos para a realização da 5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2017 a ser realizada no Município de Tupaciguara/MG, conforme Convênio nº. 850958/2017 celebrado com o Ministério do Esporte (ME) e a Prefeitura Municipal de Tupaciguara**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens do objeto do presente processo para a empresa **WFC Goiás Serviços e Prestação Eireli ME**, pelo valor de R$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D926E2A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.942 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"ALTERA O CÓDIGO DA ATIVIDADE, CONSTANTE DO QUADRO ESTABELECIDO NO ART. 1º DA LEI 2.935/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O código da atividade, constante do quadro estabelecido no art. 1º da Lei 2.935/2017, referente às novas dotações orçamentárias criadas, passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	**2.0936**

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Poder Executivo referente a este novo código de atividade.

Páragrafo único – Permanencem inalteradas as demais autorizações dadas pela Lei nº 2.935/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:BAA79234

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.943 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"Denomina o Bairro Jardim das Acácias I e dá nome às vias públicas e dá outras providências".

Autor: Vereador Prof. Dalmo Salviano Santana
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Bairro Jardim das Acácias I e suas respectivas vias públicas de:
I – Avenida A – João Costa Moura **(TITO MOURA)**;
II - Rua 01 – João José da Costa **(JOÃO CACHOEIRA)**;
III - Rua 02 – Zolande de Paula;
IV - Rua 03 – Ivan Teles de Oliveira **- CAPELETE**;
V - Rua 04 – Sebastião Rodrigues de Melo;
VI - Rua 05 – Aquiles Lourenço Borges;
VII - Rua 06 – Lourival de Fátima Borges;
VIII - Rua 07 – Laércio Teodoro de Oliveira;
IX - Rua 08 – Alaor Bernardino Silva;
X - Rua 09 – Joaquim de Paulo Marques **- COTE**;
XI – Rua 10 – Valter Rito Procópio.
Art. 2º O Chefe do Executivo quando da abertura das novas ruas, colocará as placas indicativas com as novas denominações, conforme incisos do artigo 1º.
Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F14C374F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 427, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre o desconto de juros e multas de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, para pagamento à vista e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º O Município fica autorizado, para pagamento à vista, a conceder desconto sobre total de juros e multas de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, daqueles inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles em fase de execução fiscal ajuizada até 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º Os descontos que trata essa Lei Complementar, poderão ser solicitados ao Setor de Receitas até o dia 15 de novembro de 2017.
Art. 3° O desconto incidirá exclusivamente sobre o valor total de juros e multas no percentual de 100% (cem por cento) para o pagamento à vista.
§ 1º Os benefícios desta Lei Complementar, para serem concedidos, dependem de requerimento formulado pelo interessado ao Chefe do Departamento de Receita.
§ 2º Após a quitação do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, referentes aos tributos em cobrança judicial, o contribuinte se obrigado a comprovar o pagamento do mesmo junto aquele setor de receitas, ato que será tomada às providências pela Procuradoria Municipal para a baixa da execução fiscal ajuizada.
Art. 4º Os créditos, objeto de parcelamento em curso, na data da entrada em vigor desta Lei Complementar, bem como os parcelamentos cancelados por falta de pagamento, terão os mesmos benefícios relativamente à multa e juros incidentes sobre o saldo remanescente.
Art. 5º O pagamento de crédito tributário em cobrança judicial, uma vez já gerado despesas processuais fica condicionada a sua extinção, ao pagamento das custas pelo contribuinte/executado.
Parágrafo único. Quando o crédito, tributário, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei Complementar fica condicionada à desistência da ação, arcando o devedor com o pagamento das despesas processuais.
Art. 6º O não pagamento do DAM retirado no setor de receita, referente aos impostos desta Lei Complementar na data limite do art. 2º, implica no prosseguimento da execução fiscal ou o protesto do débito, e o restabelecimento pleno da dívida, com restauração das deduções eventualmente concedidas.
Art. 7º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, se porventura já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência, instruindo o pedido de adesão ao benefício desta Lei Complementar com a respectiva petição protocolada junto ao órgão competente.
Art. 8º O disposto nesta Lei Complementar não implicará restituição de quantias já pagas.
Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:EDD59E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para a eventual contratação de empresa para aquisição de material de sinalização visual e afim. Conforme solicitação da secretaria municipal de Defesa Social. O credenciamento será realizado das **09h30min às 09h45min** do dia **10/11/2017** e o recebimento dos envelopes serão às **09h30min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA CHARINE VALADARES.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF3C5789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01/2017 AO CONTRATO 23/2017

VOLTA GRANDE, 24 de outubro de 2017

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2017 **ao Contrato n°** 023/2017
Licitação n° 0013/2017
Modalidade de Pregão
Contratado: MK FÊNIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
CNPJ : 17.390.383/0001-54 **Logradouro:** Rua Estrada Severino M. De Araújo/An.t. Est. São Bento, o Lt 15 QD 06-Bairro Vila Pauline
Cidade: Belford Roxo/RJ
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item
Valor do Contrato: 4.896,10
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2017

Data da Assinatura: 24/10/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BA8BE04E

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01/2017 AO CONTRATO 24/2017

VOLTA GRANDE, 24 de outubro de 2017

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2017 **ao Contrato n°** 024/2017
Licitação n° 013/2017
Modalidade de Pregão
Contratado: JOSÉ REIS GONSALVES MEI
CNPJ : 17.492.970/0001-54 **Logradouro:** Rua Antônio Amorim Quintão, nº 83-Bairro Meia Lua
Cidade: VOLTA GRANDE/MG
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item
Valor do Contrato: R$12.430,36
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2017

Data da Assinatura: 24/10/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A97853C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
LEI Nº 1.511 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cria funções públicas para atender ao Programa Saúde da Família – PSF e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, no âmbito do Município de Arinos, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. Ficam criadas, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arinos, observado o excepcional interesse público, com respaldo da Portaria nº 1.886/97, do Ministério da Saúde e normas complementares referentes ao Programa de Saúde da Família-PSF, 02 (duas) funções públicas de Enfermeiro, para atender ao PSF rural e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Chico Mendes, com remuneração, habilitação, carga horária e atribuições especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Para preencher as funções de enfermeiro dos programas referidos no art. 1º desta Lei, os servidores serão recrutados na lista de classificação de concurso público com prazo de validade não expirado, se houver, ou através de processo seletivo público simplificado, caso não haja candidato classificado em concurso público, ficando a Administração Municipal autorizada a celebrar contratos por tempo determinado com profissionais habilitados na área do PSF e do PACS.

Art. 3º. A remuneração dos serviços contratados nos termos desta Lei será corrigida na mesma data e índice que corrigir os vencimentos dos servidores do Poder Executivo.

Art. 4º. As atividades do PSF e PACS são de excepcional interesse público.

Art. 5º. O prazo de vigência dos contratos celebrados com os profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao PSF e PACS será de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observado, no que couber, a legislação municipal pertinente à matéria e aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

A N E X O ÚNICO
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro PSF	01	R$ 2.700,00	Curso Superior em Enfermagem + Registro em Órgão Competente - COREN	40 horas/semanais
Enfermeiro PACS	01	R$ 2.700,00		
DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO				

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Nível Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Competente-COREN

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

Do Enfermeiro do Programa Saúde da Família (PSF):

1. realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente;

2. planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;

3. supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;

4. contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD;

5. participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; e

6. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF.

Do Enfermeiro do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

1. planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;

2. supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções;

3. facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada;

4. realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade;

5. solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão;

6. organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e

7. participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:319E7136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.644 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto abaixo:

- Maria do Socorro Souza da Silva
- Elivani Oliveira da Silva Alves
-Hosana Silva Santos
- Elivânia Gonçalves Ferreira
- Fabrício Rodrigues Pereira de Farias
- Haies Rodrigues da Silva
- Luiz Carlos gomes Lacerda

Artigo 2º- A Secretária Municipal de Educação, Maria do Socorro Souza da Silva, exercerá as atribuições de presidente da comissão.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG,02 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:00581400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.650 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar o Servidor, **ÉDER TADEU MARTINS OLIVEIRA,** RG: 15.666.205 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, do cargo de Chefe de Setor de Serviços Epidemiológicos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos partir de 16 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 20 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EAB28103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.651 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear o senhor, **ALDERINO ALVES SOARES,** RG: 16.530.177, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, para o cargo de de Chefe de Setor de Serviços Epidemiológicos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos partir de 16 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 20 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7DD1F12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.652 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear o senhor, **ÉDER TADEU MARTINS OLIVEIRA,** RG: 15.666.205 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 20 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:3DABB252

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.657 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Licença por motivo de assuntos e interesses particulares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, Senhor, **JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE**, 01 (um) ano, a partir do dia 23/10/2017, licença sem remuneração para tratar de assuntos e interesses particulares, conforme solicitação protocolada sob o nº 82.727.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE- SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 23 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D3EB7551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO CTO 98/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 39/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2017 – RENATO DE PAIVA FERREIRA ME. Valor: 6.968,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos. Dotação Orçamentária: 02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0093 - Assinatura: 02/10/2017 - Vigência: 31/12/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:34794ECC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO AO CTO 97/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 39/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2017 M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.. Valor: 12.078,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos. Dotação Orçamentária: 02.02.01.12.361.0104.2.033.339039.0247 - Assinatura: 02/10/2017 - Vigência: 31/12/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9D7CCC4B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 68/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 68/2017 - 1 º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: MIGUEL RAMOS DE ALMEIDA 20692056904. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERÁRIO XII – ÁGUA BRANCA/ARAÚJOS/PITANGUEIRAS. Valor da alteração do contrato: R$ 962,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6448DE85

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 55/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 55/2017 – 4º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO V – CAPELINHA. Valor da alteração do contrato: R$ 476,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:33EAFEDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 – 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO VII – CAETANOS/CANTUÁRIOS. Valor da alteração do contrato: R$ 420,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:53BB6092

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 – 2º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO III – CAMPO ALEGRE. Valor da alteração do contrato: R$ 560,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FAF7F9CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 – 3º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO IV – CANTUÁRIOS. Valor da alteração do contrato: R$ 560,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:896A5D0E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 69/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 69/2017 – 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO II – CAETANOS. Valor da alteração do contrato: R$ 476,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F7874239

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 37/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 94/2016 - Contrato nº 37/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Azitromicina 600 mg – Susp. Oral 15 ml**.** Valor acrescido ao contrato: R$ 168,44. Dotação Orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198 - Data: 20-10-2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9C76EC2C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 55/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 55/2017 – 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO XIII – CAMPESTRE. Valor da alteração do contrato: R$ 182,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2DE44729

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 55/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 55/2017 – 3º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO XI – CAMPESTRE/BRANDÕES/MUQUEM. Valor da alteração do contrato: R$ 532,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3C9AFEC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 55/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 55/2017 – 2º Termo de Aditamento Contratual. Contratante:

Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO I – BOA VEREDA DE CIMA/PONTE NOVA. Valor da alteração do contrato: R$ 126,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BCC10376

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO CTO 55/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 67/2017 - 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERÁRIO XVI- CAMPO ALEGRE /ALTO DA SERRA. Valor da alteração do contrato: R$ 126,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BA7CC545

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADTIAMENTO CTO 67/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 67/2017 – 2º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERÁRIO V- CAPOEIRA DA ONÇA/BENTOS. Valor da alteração do contrato: R$ 224,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Data: 02-10-17 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D909455C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 117/2017. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 07/2017, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços funerários, incluindo traslado do corpo de Bom Repouso à Guarani das Missões/RS.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

19/10/2017.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1F6D8A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 077/2017

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I, **R E S O L V E** designar a servidora **ROSÂNGELA MARIA FERREIRA SILVA**, matrícula 2109, Auxiliar de Serviços, para exercício de função gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-1, Secretaria Municipal de Gabinete, Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo Ecológico Rural.

Publique-se e
registre-se.

Cabo Verde, 24 de outubro de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:64806241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 202/2017-EXTRATO DA ATA 060/2017-MATERIAL ODONTOLOGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da ata 60/2017-PRC 202/2017, Contratados: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, no valor global de R$ 126.225,80 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor global de R$ 23.001,40 (vinte e três mil hum real e quarenta centavos) e DIPROM -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**,** CNPJ nº 16.366.888/001-10, no valor global de R$ 37.495,10 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); perfazendo um valor global de R$ 186.722,30 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos; Objeto: O fornecimento de materiais odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Cláudio/MG, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Vigência: 23/10/2017 a 23/10/2018, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio, 24 de Outubro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:80996286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2017, referente ao Processo nº 065/2017, Pregão Presencial nº 005/2017, firmado com Cead Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, para serem usados na UBS/F Otaviano de Oliveira. Valor: R$1.165,00. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6B7060D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2017, referente ao processo nº 065/2017, Pregão Presencial nº 005/2017, firmado com Dario Humberto de Melo Castro - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, para serem usados na UBS/F Otaviano de Oliveira. Valor: R$ 4.790,00. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D0A496AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2017, referente ao processo nº 065/2017, Pregão Presencial nº 005/2017, firmado com Mundial Cirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, para serem usados na UBS/F Otaviano de Oliveira. Valor: R$3.868,00. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:517A2BFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2017, referente ao processo nº 065/2017, Pregão Presencial nº 005/2017, firmado com Idea Tecnologia Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, para serem usados na UBS/F Otaviano de Oliveira. Valor: R$8.825,50. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7CE6F192

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2017, referente ao processo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, firmado com Mag-Infor Informática Ltda - EPP. Objeto: aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Valor: R$6.581,50. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:26897A9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2017, referente ao processo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, firmado com MP Informática Ltda - ME. Objeto: aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Valor: R$ 19.920,00. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DEARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:90B90454

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2017, referente ao processo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, firmado com Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda - ME. Objeto: aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Valor: R$6.617,70. Vigência: 02/10/2017 a 31/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:657A0941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Modalidade: Pregão SRP – nº 91/2017, processo Nº 143/2017. **Objeto:** Refere-se a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios – MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos, relativo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2017 e 153/2017. **Órgão Gerenciador:** Secretaria De Estado De Planejamento e Gestão – SEPLAG / Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – CNPJ: 05.461.142/0001-70. **Empresas:** 1) Acacia Comercio de Medicamentos Ltda – CNPJ: 03.945.035/0001-91. Valor: R$ 321,00; 2) Alfalagos Ltda – CNPJ: 05.194.502/0001-14. Valor: R$ 1.142,28; 3) Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 18.269.125/0001-85. Valor: R$ 2.080,00; 4) Cristal Pharma Ltda – CNPJ: 06.073.848/0001-27. Valor: R$ 680,00; 5) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 44.734.671/0001-51. Valor: R$ 5.108,00; 6) Multifarma Comercial Ltda – CNPJ: R$ 21.681.325/0001-57. Valor: R$ 240,00; 7) Prati Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ: 73.856.593/0010-57. Valor: R$ 1.716,60; 8) Solumed Distribuidora e Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – CNPJ: 11.896.538/0001-42. Valor: R$ 12.157,40; 9) União Química Farmacêutica Nacional S.A – CNPJ: 60.665.981/0009-75. Valor: R$ 3.341,58 **Valor total:** R$ 26.786,86. **Data:** 06/10/2017. **Vigência:** até 19/07/2018.

Monte Carmelo, 23 de outubro de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:603F8D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2017 MOBILIÁRIO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 079/2017 REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOE UTENSÍLIOSA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAZARO ROSA MUNIZ UNIDADE II. Data de Abertura: 09 de novembro de 2017 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 23 de outubro de 2017.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:131BD8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2017

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº.095/2017 realizado Na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017, que tem por objeto REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A PINTURA DAS PEREDES INTERNAS E EXTERNAS DA IGREJA DA MATRIZ NOSSSA SENHORA DA ABADIA. A Proponente vencedora do certame foi a empresa FATORIAL ENGENHARIA EIRELLI ME com valor de R$ 21.035,70 (VINTE E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Pirajuba MG 23 de outubro de 2017.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9AC0C342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2017, PL 071/2017, PP 043/2017

Contrato nº 128/2017
Processo Licitatório nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 043/2017. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e o **Sr. Pedro Ferreira de Oliveira**, CPF nº 034.602.986-42, no valor total de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. OBJETO: AQUISIÇÃO VIA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE 02 VEÍCULOS ÔNIBUS USADOS, TIPO URBANO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. Assinatura: 24/10/2017. Vigência: 24/02/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de outubro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2896ABBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

ACACIO DE OLIVEIRA BARROS ME, portador do CPF 058.XXX.656-58, representando a empresa ACACIO DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 10.717.579/0001-61 e,

JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 967.XXX.017-72, representando a empresa JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA 96739401772, CNPJ 25.370.612/0001-05.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **ACACIO DE OLIVEIRA BARROS ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponivel para download no site www.saaaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E07DA354

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 043/2017, que tem por objeto a aquisição de tubos e conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI, solicitados pelas empresas POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.664.871/0001-97 e UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 86.632.239/0001-08, doravante denominadas PETICIONANTES, nos termos apresentados.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 14.17 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 043/2017, os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública através dos e-mails
compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Com efeito, observa-se a tempestividade dos pedidos de esclarecimento realizados pelas PETICIONANTES nos dias 23/10/2017 e 24/10/2017, encaminhados ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimento feito pelas PETICIONANTES ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, as PETICIONANTES requerem que sejam analisados documentos anexados às petições para análise das suas validades perante as exigências aos itens 1.5 e 1.5.1 do Termo de Referência do Edital.

3. DA RESPOSTA

Primeiramente vejamos os itens 1.5 e 1.5.1 do Termo de Referência do Edital:

1.5. As marcas utilizadas nas especificações dos materiais de PVC são apenas referências de qualidade, uma vez que esta Administração tem usado a mesma ao longo dos anos, não havendo registros de problemas decorridos do uso dos produtos das marcas referenciadas. Caso a marca cotada não seja das indicadas nas especificações, deve a licitante demonstrar, por meio de RELATÓRIOS DE ENSAIO de laboratório acreditado pelo INMETRO, no qual conste que o material ofertado ao SAAE foi ensaiado segundo normas técnicasexpedidas pela ABNT.
1.5.1. Os relatórios de ensaio a que se refere o item 1.5, deverão ser anexados junto à proposta, dentro do envelope nº 1, sendo inclusive, critério de classificação da proposta.

Inicialmente, enfatizamos que a indicação de marca no instrumento convocatório é tão somente a título de referência, não denotando assim, exigência de marca específica.

A exigência de laudos busca demonstrar à Administração que o desempenho e qualidade do produto ofertado é similar à da marca de referência, conforme pacificado no ACÓRDÃO Nº 2300/2007 - TCU – PLENÁRIO.

"7. Há ainda que se ponderar, no presente caso, a aceitabilidade da indicação da marca como referência de qualidade do material a ser adquirido, com a respectiva menção expressa dos termos "ou similar", "ou equivalente", "ou de melhor qualidade", fato já incorporado à jurisprudência desta Corte de Contas. Assim sendo, o acréscimo dessa informação na descrição dos itens constantes do anexo I do edital do Pregão Eletrônico 9/2007, sanaria a impropriedade verificada, razão pela qual entendo pertinente incluir determinação nesse sentido à UFMG.

8. Por fim, entendo conveniente orientar a entidade para que acrescente a seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou institutos idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. "

Quanto aos documentos juntados pelas PETICIONANTES nos referidos pedidos, entendemos que os mesmos demonstram o fornecimento de produtos similares ao certame desta Autarquia e foram ensaiados conforme as normas da ABNT em laboratórios e, consequentemente, aprovados pelos órgãos adquirentes.

Entretanto não foram juntados nas petições os Certificados de Acreditação dos Laboratórios pelo INMETRO, documento que dá garantia a Administração que os laboratórios responsáveis pelos ensaios possuem todas as certificações necessárias, de acordo com a legislação vigente.

Assim, entendemos que, são válidos os documentos, **desde que apresentados juntamente com o certificado de acreditação pelo INMETRO do laboratório responsável pelos exames.**

Lambari, 24 de outubro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BE35C12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 130/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 EM: 20/10/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **MATERIAL HOSPITALAR**, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 09/10/2017, onde o pregoeiro declarou licitação **FRACASSADA** para os itens 08,24,25,28,29,30,37 e 38 **DESERTA** para os itens 77,138 e 139 e adjudicou os demais aos licitantes vencedores conforme planilhas abaixo:
A empresa **AMV MEDICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ n° **18.669.729/0001-10**, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 4.589,00(Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
93	SONDA DE FOLEY 18, 3 VIAS, COM BALÃO SINTÉTICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL	SOLIDOR	UN	60	R$3,60	R$ 216,00
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA 22 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$1,91	R$ 573,00
129	SONDA URETRAL 22 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5.000	R$0,76	R$ 3.800,00

A empresa **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ n° **05.359.481/0001-40**, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 32.206,16 (Trinta e dois mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	RIO QUIMICA	L	126	R$ 6,10	R$ 768,60
34	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO,TIPO ÓCULOS EMPVC, ESTÉRIL,ATÓXICO,APIROGENICO, DESCARTÁVEL	BIOBASE	UN	160	R$ 0,70	R$ 112,00
51	FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50M FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50M	EUROCEL	UN	720	R$ 2,29	R$ 1.648,80
80	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , SEM AGULHA , ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA , BICO SLIP	B.LISO	UN	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
81	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML,SEM AGULHA,ESTÉRIL,ATÓXICA E APIROGENICA, BICO SLIP	B.LISO	UN	5.500	R$ 0,37	R$ 2.035,00
84	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTÉRIL,ATÓXICA, APIROGÊNICA.	B.LISO	UN	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
85	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 0,9% . FRASCO 500 ML. VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL COM BICO GOTEJADOR.	ARBORETO	UN	7.000	R$ 2,60	R$ 18.200,00
89	SONDA DE FOLEY 12 , 2 VIAS, COM BALÃO SINTÉTICO,CONECTOR UNIVERSAL , ESTERIL	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
90	SONDA DE FOLEY 14 , 2 VIAS, COM BALAO SINTETICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
91	SONDA DE FOLEY 16 , 2 VIAS, COM BALÃO SINTÉTICO, CONECTOR UNIVERSAL,ESTERIL	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
92	SONDA DE FOLEY 18, 2 VIAS, COM BALÃO SINTÉTICO,CONECTOR UNIVERSAL,ESTÉRIL	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
94	SONDA DE FOLEY 20 , 2 VIAS , COM BALÃO SINTETICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
95	SONDA DE FOLEY 20, 3 VIAS, COM BALAO SINTETICO,CONECTOR UNIVERSAL,ESTERIL	CIRUTI	UN	60	R$ 3,73	R$ 223,80
96	SONDA DE FOLEY 22, 2 VIAS, COM BALAO SINTETICO, CONECTOR UNIVERSAL,ESTERIL	SOLIDOR	UN	60	R$ 2,19	R$ 131,40
98	SONDA DE FOLEY 24 , 2 VIAS , COM BALAO SINTETICO, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL	CIRUTI	UN	60	R$ 2,94	R$ 176,40
99	SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;	CIRUTI	UN	48	R$ 2,94	R$ 141,12
100	SONDA NASOGASTRICA 06 CURTA, EM POLIVINIL ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA,ESTERIL.	MEDSOLDA	UN	300	R$ 0,54	R$ 162,00
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	BIOSANI	UN	600	R$ 1,32	R$ 792,00
120	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO 12 ESTERIL EM PVC	SOLUMED	UN	100	R$ 9,73	R$ 973,00
127	SONDA URETRAL 18 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	BIOBASE	UN	5.000	R$ 0,67	R$ 3.350,00
132	TERMÔMETRO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42ºC COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37ºC, APROVADO PELO INMETRO, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC, DIMENSÕES 20 X 9 X 0,5 CM (AXLXP)	PREMIUM	UN	200	R$ 4,60	R$ 920,00
133	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO PARA GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS TERMÔMETRO DIGITAL COM VISOR DE FÁCIL LEITURA. FAIXA DE MEDIÇÃO: DE -50ºC A 70ºC. PARA UTILIZAÇÃO EM REFRIGERADORES, FREEZERS E CÂMARAS FRIAS. PRODUTO A PROVA D'AGUA. RESOLUÇÃO 0.1ºC	JPROLAB	UN	4	R$ 60,01	R$ 240,04

A empresa **COMERCIAL DE EQUIP. MEDICO HOSP. SERRA DAS ARRAS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ n° 08.117.794/0001-80, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 276.897,30(Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL E INOFENSIVO QUANTO AO EFEITO DO MERCÚRIO SOBRE O CORPO HUMANO, BRAÇADEIRA EM NYLON AJUSTÁVEL E BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 COM FEIXO DE VELCRO, MANÔMETRO EM METAL, MANHUITO EM LÁTEX DOIS TUBOS, PERA EM LÁTEX.	PREMIUM	UN	200	R$ 52,50	R$ 10.500,00
15	APARELHO DE PRESSÃO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE,COMPACTO,LEVE,PORTÁTIL E INOFENSIVO QUANTO AO EFEITO DO MERCÚRIO SOBRE O CORPO HUMANO,BRAÇADEIRA EM NYLON AJUSTÁVEL E BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 COMFEIXO DE VELCRO,MANÔMETRO EM METAL,MANGUITO EM LÁTEX DOIS TUBOS, PERA EM LÁTEX	PREMIUM	UN	120	R$ 56,50	R$ 6.780,00
19	ATADURA MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO REPOUSO - ATADURA MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO REPOUSO; QUANTIDADE DE FIOS 13 UN/CM2; TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	COLORMED	UN	20000	R$ 0,31	R$ 6.200,00
20	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 180CM - ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM2, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	COLORMED	UN	20000	R$ 0,45	R$ 9.000,00
21	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 180CM - ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 180CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE DE FIOS 13 UN/CM2, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	COLORMED	UN	20000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA PARA USO HOSPITALAR 100% POLIPROPILENO,TAMANHO ÚNICO,GRAMATURA 25 GRAMAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	ECLYPES	PCT	1500	R$ 9,15	R$ 13.725,00
26	BOBBOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 100 METROS, LARGURA 20 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, GRAMATURA 54G/M2, CARACTERÍSTICAS ACONDICIONADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	POLLITEX	UN	300	R$ 82,00	R$ 24.600,00
41	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPORE 100 MM X 4,5 M -	CIEX	UN	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
50	FITA CREPE ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 19MMX30NT, COM INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO.	CIEX	UN	720	R$ 2,59	R$ 1.864,80
59	GEL PARA ULTRASSOGRAFIA 300 G - GEL PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA, ATÓXICA, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE SAL E PRINCÍPIO ATIVO NÃO MEDICAMENTOSO - FRASCO C/ 300 GR.	HAL	UN	200	R$ 3,90	R$ 780,00
66	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8.0.	MAXITEX	PARES	11000	R$ 0,95	R$ 10.450,00
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº8.5	MAXITEX	PARES	1000	R$ 0,95	R$ 950,00
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº7.0	MAXITEX	PARES	11000	R$ 0,95	R$ 10.450,00
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.5.	MAXITEX	PARES	11000	R$ 0,95	R$ 10.450,00

70	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO	NUGARD	CX	2100	R$ 15,00	R$ 31.500,00
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE - CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO	NUGARD	CX	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO	NUGARD	CX	2100	R$ 15,00	R$ 31.500,00
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO	NUGARD	CX	2350	R$ 15,00	R$ 35.250,00
76	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 80MMX30M - PAPEL PARA ECG,RESISTENTE E SENSÍVEL,IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA ,SEM CONTATO COM O PAPEL,PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE.	DARU	UN	480	R$ 7,00	R$ 3.360,00
86	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA - SONDA PARA NUTRIÇÃO EM POLIURETANO , ENTERAL TAMANHO 10 FR, COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODO EXTENSÃO	SOLUMED	UN	600	R$ 11,25	R$ 6.750,00
87	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL COM GUIA. - SONDA PARA NUTRIÇÃO EM POLIURETANO , ENTERAL TAMANHO 12 FR, COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODO EXTENSÃO	SOLUMED	UN	50	R$ 11,25	R$ 562,50
97	SONDA DE FOLEY 22 , 3 VIAS, COM BALAO SINTETICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL	SOLIDOR	UN	60	R$ 4,50	R$ 270,00
101	SONDA NASOGASTRICA CURTA 04 EM POLIVINIL ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,SILICONIZADA,ESTÉRIL.	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
102	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL,TRANSPARENTE, SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,55	R$ 165,00
103	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 10, EM POLIVINIL ATOXICO,FLEXIVEL,TRANSPARENTE,SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,57	R$ 171,00
104	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,58	R$ 174,00
105	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 14 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA, ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,59	R$ 177,00
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 16 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,68	R$ 204,00
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,76	R$ 228,00
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 - SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	300	R$ 0,82	R$ 246,00
110	SONDA NASOGASTRICA LONGA 04 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 04 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,65	R$ 390,00
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA 06 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 06 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,65	R$ 390,00
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,74	R$ 444,00
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA,ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,86	R$ 516,00
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 1,02	R$ 612,00
117	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 1,13	R$ 678,00
124	SONDA URETRAL 08 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5000	R$ 0,48	R$ 2.400,00
125	SONDA URETRAL 14 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
126	SONDA URETRAL 16 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5000	R$ 0,62	R$ 3.100,00
128	SONDA URETRAL 20 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5000	R$ 0,72	R$ 3.600,00

A empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **23.615.514/0001-57,** foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 98.048,76(Noventa e oito mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R$ 3,05	R$ 610,00
04	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CAIXA AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.	SOLIDOR	CX	120	R$ 5,70	R$ 684,00
06	AGULHA DESCARTAVEL 30 G X 1/2 AGULHA DESCARTÁVEL 30 G X 1/2 ,0,3 X 13 , ESTÉRIL, ATOXICA E APIROGENICA	SOLIDOR	UN	3.000	R$ 0,08	R$ 240,00
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC.CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO.ADAPTADOR TIPO LUER.CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO (PADRÃO UNIVERSAL).ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA.EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA: 25X8 (25MM DE COMPRIMENTO X 0,8 MM DE DIÂMETRO)APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	130	R$ 5,89	R$ 765,70
09	ALGODÃO HIDRÓFILO ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EMPAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NEVOA	UN	300	R$ 8,55	R$ 2.565,00
10	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1 M, 100% ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1 M, 100% ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	ORTON	UN	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M , 100% ALGODÃO USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M , 100% ALGODÃO USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	ORTON	UN	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1 M, 100 % ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1 M, 100 % ALGODÃO, USADO PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO APARELHO GESSADO	ORTON	UN	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EM PVC ATÓXICO,CLAMP CORTA FLUXO TUBO DE DRENAGEM EM PVC COM CONECTOR UNIVERSAL,VÁLVULA ANTI FLUXO FILTRO DE AR ,	SOLIDOR	UN	600	R$ 2,94	R$ 1.764,00

	VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ABERTURA/FECHAMENTO E SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40 CM.					
31	CABO DE BISTURI N 03 CABO DE BISTURI N 03 EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	UN	5	R$ 7,50	R$ 37,50
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 02 FABRICADO EM LATÃO CROMADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXINHA DE PAPEL CARTÃO	FRADEL	UN	12	R$ 51,93	R$ 623,16
36	COMPRESSA DE GAZE; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; 11 FIOS - PACOTE C/ 10 UN COMPRESSA DE GAZE HIDROFÓLICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; QUANTIDADE: PACOTE COM 10 UNIDADES.	AMERICA	UN	325.000	R$ 0,04	R$ 13.000,00
40	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE OBESO NYLON FECHO DE METAL. ACOMPANHA COM BRAÇADEIRA ADULTO NORMAL E ESTOJO- 1 BRAÇADEIRA OBESO DE NYLON E ESTOJO COM ZIPPER.ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO/AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO.APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE OBESO NYLON FECHO DE METAL .ACOMPANHA COM BRAÇADEIRA ADULTO NORMAL E ESTOJO. -1 BRAÇADEIRA OBESO DE NYLON METAL E ESTOJO COM ZIPPER. ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO / AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL.	GTECH	UN	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
42	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL; LARGURA: 10 CM X 4,5 M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO E MASSA ADESIVA,COR BRANCA, COM BOA ADERÊNCIA E BOA RASGADURA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	CIEX	UN	1.500	R$ 5,70	R$ 8.550,00
43	ESPARADRAPO MICROPOLE ESPARADRAPO MICROPOLE 2,5 CM X 10 CM	CIEX	UN	144	R$ 1,70	R$ 244,80
45	FIO SUTURA CIRCULAR NYLON COM AGULHA 2CM TAMANHO 2.0	DONATI	UN	1.000	R$ 1,06	R$ 1.060,00
46	FIO SUTURA CIRCULAR NYLON COM AGULHA 2CM TAMANHO 3.0	DONATI	UN	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
47	FIO SUTURA CIRCULAR NYLON COM AGULHA 2CM TAMANHO 4.0	DONATI	UN	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
48	FIO SUTURA CIRCULAR NYLON COM AGULHA 2CM TAMANHO 5.0	DONATI	UN	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
52	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS EM GERAL, PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS,POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, MICROPORE COR DA PELE, MODELO CARRETEL 50 MM X 10 M.	CIEX	UN	10	R$ 3,85	R$ 38,50
54	FIXADOR PARA CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM DUAS BANDAS , EM ALGODÃO , ATÓXICO, HIPOALÉRGICO ANTI-ESCÁRIAS COM VELCRO NAS EXTREMIDADES E UNIÃO DE BANDAS MEDINDO 4,5 CM.	CPL	UN	360	R$ 10,09	R$ 3.632,40
56	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO,TRAVAEM 2 ESTÁGIOS. 1 ALIVIO E 2 RETIRADA,ANTIALÉRGICO	GTECH	UN	3	R$ 11,00	R$ 33,00
57	GAZE DE ROLO TIPO QUEIJO; 09 FIOS; 91X91 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 9 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPITICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE91MTS X 91CM DE LARGURA;	CLEAN	UN	24	R$ 25,00	R$ 600,00
63	LÂMINA DE BISTURI N15 LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 15.	SOLIDOR	UN	5.000	R$ 0,22	R$ 1.100,00
64	LÂMINA PARA BISTURI N23 LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA 65LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 23.	SOLIDOR	UN	3.000	R$ 0,22	R$ 660,00
65	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO DE 70CMX30MT - ROLO	FLEXPEL	ROLOS	1.500	R$ 5,65	R$ 8.475,00
79	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	UN	5	R$ 18,50	R$ 92,50
82	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATÉTER SEM AGULHA REGISTRO ANVISA; PISTÃO ISENTO DE LÁTEX; EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	MEDGOLDMAN	UN	120	R$ 1,90	R$ 228,00
83	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, TIPO INSULINA, DE 100 UI, COM AGULHA 0,38 X 0,13 MM EMBALADA COM CAPA PROTETORA, ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01 ML. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	SOLIDOR	UN	125.000	R$ 0,35	R$ 43.750,00
88	SONDA DE FOLEY 10, 2 VIAS, COM BALÃO SINTÉTICO,CONECTOR UNIVERSAL,ESTERIL.	SOLIDOR	UN	60	R$ 3,42	R$ 205,20
121	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 08 ESTERIL EM PVC	SOLUMED	UN	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
135	TESOURA IRIS RETA 12 COM EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	UN	5	R$ 15,00	R$ 75,00
136	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO COM TAMPA AMARELA E GEL SEPARADOR TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO COM TAMPA AMARELA E GEL SEPARADOR, VOLUME 4 ML , MATERIAL PLÁSTICO/VIDRO,DIAMENTRO 12,7 MM X 75 MM, COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COAGULO.	LABORIMPORT	UN	100	R$ 0,65	R$ 65,00
137	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, TAMPA ROXO, EDTA K3, COM 4 ML, PARA SOROLOGIA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMPA ROXO, EDTA K3, COM 4 ML, PARA SOROLOGIA.	LABORIMPORT	UN	300	R$ 0,36	R$ 108,00

A empresa **FLÁVIA GENELHÚ PENNA – ME** inscrita no CNPJ n° **24.325.781/0001-52,** foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 42.359,24(Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos),sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 18 G X 1/2 ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA	SOLIDOR	UN	3.000	R$ 0,07	R$ 210,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 26 G X 1/2 ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA	SOLIDOR	UN	3.000	R$ 0,07	R$ 210,00
13	ALMOTOLIA 250 ML, ÂMBAR ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 MLBICO RETO	JPROLAB	UN	500	R$ 2,24	R$ 1.120,00
16	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM X 3 M AUSO ORTOPÉDICO	POLARFIX	UN	1.200	R$ 1,19	R$ 1.428,00
17	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3MT PCT C/ 20 UNIDADES PARA USOORTOPÉDICO	POLARFIX	UN	1.200	R$ 1,82	R$ 2.184,00
18	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3MT - PCT C/ 20 UNIDADES PARA USOORTOPÉDICO	POLARFIX	UN	1.200	R$ 3,13	R$ 3.756,00
23	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE ,ADULTO, BLOOD STOP, BEGE REDONDO ,NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTERCOM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO.	BLOOD STOP	UN	1.000	R$ 0,03	R$ 30,00
35	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO; 2.000ML OLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, MELHORANDO A IDENTIFICAÇÃO,COM CAPACIDADE PARA 2.000ML E ESCALA GRADUADA PARA VOLUME MAIOR A CADA 100ML E PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML	SOLIDOR	UN	48	R$ 3,68	R$ 176,64
39	EQUIPOPARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	DESCARPAK	UN	80	R$ 1,20	R$ 96,00
44	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO - TIPO: INFANTIL; AURICULAS: BIAURICULAR; OLIVAS: SILICONE; AUSCULTADOR: DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIAMETRO; TUBO: TUBO DE BORRACHA SILICONADA NA COR PRETA;	PREMIUM	UN	200	R$ 11,95	R$ 2.390,00
53	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR,100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL	ADLIM	UN	80	R$ 5,79	R$ 463,20
55	FRASCOS DE 300ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	NUTRIMED	UN	80	R$ 0,93	R$ 74,40
58	GEL FIXADOR PARA ECG, PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS, FRASCO 300G	HAL	UN	200	R$ 4,37	R$ 874,00
74	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 M	POLARFIX	UN	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00
75	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 25 M	POLARFIX	UN	100	R$ 16,20	R$ 1.620,00
78	PINÇA ANATOMICA 10 CM SEM SERRILHA N 10 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	5	R$ 8,79	R$ 43,95
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
118	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE SILICONIZADA ESTERIL	MEDSONDA	UN	600	R$ 1,22	R$ 732,00
122	SONDA URETRAL 04 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
123	SONDA URETRAL 06 ESTÉRIL INDICADO PARA DRENAGEM URINARIA COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E2 ORIFÍCIOS LATERAIS PARA ASPIRAÇÃO.	MEDSONDA	UN	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00

130	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	MEDSONDA	UN	18.240	R$ 0,50	R$ 9.120,00
131	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	MEDSONDA	UN	21480	R$ 0,54	R$ 11.599,20
134	TESOURA CIRURGIGA 15 CM CURVA MAYO EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	UN	5	R$ 18,37	R$ 91,85

A empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME -** inscrita no CNPJ n° **02.305.767/0001-54,** foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 13.930,65 (Treze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
32	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 40 CM X 40 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO .TNT(TECIDO, NÃO TECIDO)	POLAR FIX	UN	5	R$ 2,13	R$ 10,65
49	FIO SUTURA CIRCULAR NYLON COM AGULHA 2CM TAMANHO 6.0	TECHNOFI0	UN	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
60	KIT PREVENTIVO TAMANHO G KIT CONTENDO = 1 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA - NÃO ESTÉRIL - COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA TAMANHO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	KOLPLAST	UN	1.000	R$ 2,05	R$ 2.050,00
61	KIT PREVENTIVO TAMANHO M KIT CONTENDO = 1 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA - NÃO ESTÉRIL - COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA TAMANHO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	KOLPLAST	UN	3.000	R$ 1,87	R$ 5.610,00
62	KIT PREVENTIVO TAMANHO P KIT CONTENDO = 1 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA - NÃO ESTÉRIL - COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA TAMANHO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	KOLPLAST	UN	3.000	R$ 1,69	R$ 5.070,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5B38590B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR 101/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2017, e o Anexo I - Programas e Metas do PPA 2014 a 2017.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, em seu nome, a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei nº 1174/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2017, o objetivo da seguinte ação:

02.02- Secretaria Municipal de Administração						
Função	Sub Função	Progra-ma	Ação	Objetivo	Meta	Unidade de Medida
04	122	0003	2004	Centralizar custos constantes no orçamento do município, não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, sendo: Custeio administrativo, despesas com pessoal, e manutenção de todas as atividades desenvolvidas pelas unidades orçamentárias constantes no orçamento do município, inclusive implantação da segurança patrimonial **e também concessão de cestas de natal para os servidores.**	25	**%**

Artigo 2º) Fica também autorizado a alterar na Lei Complementar 042/2013, Plano Plurianual, no *Anexo I Programas e Metas do PPA 2014 a 2017, Programa 003 Gestão Pública,* a descrição da ação 2004 – Administração Setorial, que passa a ter a seguinte redação:

Descrição: Custeio administrativo, despesas com pessoal, e manutenção de todas as atividades desenvolvidas pelas unidades orçamentárias constantes no orçamento do município, inclusive implantação da segurança patrimonial **e também concessão de cestas de natal para os servidores.**

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, aos 20 de Outubro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CA4A85BE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nº 059/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HÉLIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE AUMENTAR O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total do aumento
01	Transporte de veículo tipo van, com motorista, capacidade mínima de 15 a 20 pessoas, ano de fabricação não inferior a 2011.	54.437 km	R$ 0,14	R$ 1,29	R$ 1,43	R$77.844,91
02	Transporte de veículo tipo ônibus, com motorista, capacidade mínima de 40 pessoas, ano de fabricação não inferior a 2002.	60.357,80 km	R$ 0,42	R$ 3,71	R$ 4,13	R$249.277,71
TOTAL _____R$ 327.122,62						

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.**

CONQUISTA/MG, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:66E894F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **1 – PAPELAARIA CONQUISTA LTDA; 2 – LM COMÉRCIO LTDA – ME; 3 – COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA; 4 – BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA – ME; 5 – MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME; 6 – LAZARO BEZERRA SOARES – ME.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, TURISMO, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E CULTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

PAPELARIA CONQUISTA LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	14 UN	ARQUIVO PARA MESA - FICHA 5X8 POLEGADAS -BASE METALICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO PARA ARQUIVAR E ORGANIZAR, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, FABRICADO NAS CORES FUME, AZUL E CRISTAL. DIMENSÕES: FICHARIO MESA 5X8, ALTURA:6,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM, PESO: 1,65 QUILOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.	WALEU	R$ 52,80	R$ 739,20
05	65 UN	AGENDA ANUAL -EM ESPIRAL CAPA DURA COR VARIADA SENDO UMA FOLHA P/ CADA DIA DO ANO MEDIDAS APROXIMADAS: 29,5 CM X 21 CM	DOMINGOS	R$ 16,00	R$ 1.040,00
08	53 CX	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 -EM 01 VIA COM MIOLO DO PAPEL MONOLUCIDO DE 45 G/M2, TUBETE EM POLIPROPILENO EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNDIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DATAPEL.	DATAPEL	R$ 33,00	R$ 1.749,00
35	40 UN	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 5 -COMPÁTIVEIS COM AS MARCAS FACIT, OLIVETTI, SHARP E GENERAL TEKINIKA. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SHARP.	SHARP	R$ 3,73	R$ 149,20
39	48 UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO -COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	TILIBRA	R$ 14,80	R$ 710,40
43	72 UN	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS -SEM MARGEM PAPEL OFF-SET, FOLHA SIPLES, 64G/M², FORMATO A4- CAPA PRETA FRENTE E VERSO NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R$ 12,00	R$ 864,00
48	340 UN	PASTA ABA ELASTICA - PAPEL -PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORPO DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	FRAMA	R$ 1,25	R$ 425,00
52	186 UN	PASTA POLIONDA 2X25X35 -TRANSPARENTE, COLORIDA, RESISTENTE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP	R$ 2,60	R$ 483,60
53	36 CX	PASTA SUSPENSA - CAIXA C/ 50 UNIDADESPASTA SUSPENSA MARMORIZADA. CORPO EM CARTÃO MARMODELLO COM 04 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 02 ARAMES 402MM BTC, PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS, VISORE ETIQUETA BRANCA, GRAMPO PLASTICO NA GRAMATURA 336G E ESPESSURA 0,30MM MEDINDO 361X240 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLYCART.	FRAMA	R$ 68,50	R$ 2.466,00
73	08 UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML, COR AZUL-	CIS	R$ 5,00	R$ 40,00
74	08 UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML, COR PRETO-QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CIS	R$ 5,00	R$ 40,00
75	08 UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML, COR VERMELHO-QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CIS	R$ 5,00	R$ 40,00
83	02 CX	COLCHETES Nº 12 - COLCHETE LATONADO -EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CX C/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BACCHI	R$ 6,50	R$ 13,00
85	02 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CIS	R$ 4,89	R$ 9,78

110	04 UN	FICHÁRIO DE MESA -BASE METÁLICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO, MEDIDAS162x118x240mm COM ÍNDICE, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FICHAS TAMANHO4x6 COM DIVISÓRIA DE PLÁSTICO.	WALEU	R$ 36,00	R$ 144,00
115	100 UN	LIVRO ATA MATERIAL PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75 g/m2, MEDINDO-APROXIMADAMENTE 320 x 220 mm, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	R$ 12,00	R$ 1.200,00
118	06 CX	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA; CONTENDO 100 FOLHAS; FORMATO A4 (210 x 297). GRAMATURA 180g.	PAPER	R$ 12,00	R$ 72,00
125	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR AMARELO.	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
126	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR AZUL.	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
127	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR BRANCO.	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
128	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR ROSA	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
129	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR VERDE	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
130	100 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA TECIDO NÃO TECIDO. COR VERMELHO	ACP	R$ 1,24	R$ 124,00
131	16 UN	APAGADOR DE QUADROAPAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15X6CM, REFIL SUBSTITUÍVEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	CIS	R$ 7,00	R$ 112,00
143	25 UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6DE CUMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	WALEU	R$ 13,50	R$ 337,50
154	08 UN	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO (mm): 235x40x330	ACP	R$ 15,80	R$ 126,40
157	236 UN	PASTA POLIONDA COM CORES VARIADAS: 2x25x35	POLIBRAS	R$ 2,21	R$ 521,56
158	125 UN	PASTA POLIONDA COM CORES VARIADAS: 5x25x35	POLIBRAS	R$ 2,80	R$ 350,00
159	120 UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350x240, CORES VARIADAS	FRAMA	R$ 1,25	R$ 150,00
175	790 UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL -48 FOLHAS SEM PAUTA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4 PESANDO 90 G/M², FOLHA DO CADERNO 56G/M², TAM 200 X 140 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	TILIBRA	R$ 2,93	R$ 2.314,70
180	115 PT	GLITER COLORIDO EM PÓ-UTILIZADO EM TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM DE 02 GR.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACQUARELA	REAL	R$ 0,50	R$ 57,50
186	113 PC	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/ 50 UNIDADES-	GABOARDI	R$ 1,58	R$ 178,54
193	13 UN	LIVRO DE PONTO 50 FOLHAS -	SÃO DOMINGOS	R$ 9,89	R$ 128,57
196	40 UN	PAPEL CHUMBO - EM FOLHA	CROMUS	R$ 1,20	R$ 48,00
203	14 UN	PASTA CATÁLAGO COM 50 PLASTICOS -	ACP	R$ 9,75	R$ 136,50
204	160 UN	PASTA POLIONDA 5X25X35 -	POLIBRAS	R$ 2,80	R$ 448,00
205	06 UN	PASTA COM DIVISÓRIA -	ACP	R$ 16,10	R$ 96,60
218	460 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA, TECIDO CORES DIVERSAS - METRO. DE BOA QUALIDADE.	ACP	R$ 1,24	R$ 570,40
219	04 UN	QUADRO BRANCO 1200x2000 MM -	SOUZA	R$ 128,00	R$ 512,00
222	20 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 48 FOLHAS, COM PAUTA, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 200 X 275MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	R$ 3,99	R$ 79,80
241	50 UN	TINTA FACIAL -COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PRODUTO NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADAS EMBALAGEM 50ML.	COLOR MAKE	R$ 7,35	R$ 367,50
247	02 UN	FURADOR PARA EVA-CIRCULO LISO, CORTE 5 CM, 2 POLEGADAS, INDICADO PARA CORTAR EVA-ATÉ 2 MM DE ESPESSURA E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	KIT	R$ 25,00	R$ 50,00
249	02 UN	FURADOR PARA EVA- FLOCO DE NEVE, CORTE 5 CM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2MM DE ESPESSURA-E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	KIT	R$ 22,00	R$ 44,00
251	02 UN	FURADOR PARA EVA-FORMINHA DOCES, CORTE PONTA A PONTA 7,5 CM,MEDIDA DO MEIO 3,5 CM X 3,5CMMEDIDA ABAS 2 CM ALTURA CADA LADO.	KIT	R$ 25,00	R$ 50,00
TOTAL _____R$ 17.608,75					

LM COMÉRCIO LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
06	973 UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES -O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM FUROCONICO E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL APAREFUSADA OU REBITADA SEM ONDULAÇÕES DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RIGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS SEM DEPOSITO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU CIS.	LEO E LEO	R$ 0,18	R$ 175,14
22	36 FR	COLA PARA MADEIRA -FABRICADO Á BASE DE PVA, DESENVOLVIDO PARA REPAROS E CONSERTOS DE MÓVEIS E OBJETOS EM MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, AGLOMERADOS MDF E HDF. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CASCOREZ. EMBALAGEM 500 GR	CASCOREZ	R$ 11,67	R$ 420,12
32	46 UN	ESTILETE PEQUENO -TIPO FACA COM LAMINA ESTREITA COM CABO PLASTICO RESISTENTE DE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	MAKE	R$ 0,63	R$ 28,98
40	191 CX	GRAMPO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES -GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	FRAMA	R$ 3,04	R$ 580,64
59	334 UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE -RÉGUA PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM, COM MARCAÇÃO EM CM E MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BANDEIRANTE.	XALINGO	R$ 0,36	R$ 120,24
60	44 UN	TESOURA - LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	BRW	R$ 3,90	R$ 171,60
64	485 UN	FITA CREPE 18MM X 50MTS -PARA USOS GERAIS: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORÇOS, ACONDICONAMENTO: EM CAIXAS DE PAPELÃO, ARMAZENAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDA DO CALOR, UMIDADE E PÓ, A VALIDADE ESTÁ IMPRESSA NO TUBETE, COMPOSIÇÃO:PAPEL CRESPADO SATURATO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, DIMENSÃO: 19MMX50M . QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ADELBRAS	R$ 2,52	R$ 1.222,20
67	52 UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - GRANDEPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	JOCAR	R$ 17,88	R$ 929,76
80	24 UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR AZUL-QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	R$ 1,72	R$ 41,28
81	24 UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR PRETO-QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS, COR PRETO	BRW	R$ 1,72	R$ 41,28

82	24 UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COR VERMELHO-QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARACA CIS.	BRW	R$ 1,72	R$ 41,28
153	300 UN	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 cm x 200 cm - CORES VARIADAS.	PILAR	R$ 0,68	R$ 204,00
163	650 RL	FITA CREPE 19 mm X 50 m	ADELBRAS	R$ 2,52	R$ 1.638,00
177	230 CX	GIZ DE CERA GROSSO PRETO -COR PRETA, FORMATO REDONDO NÃO TOXICO COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MÃO, NÃO ESFARELA E NÃO BORRA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	MARIPEL	R$ 1,87	R$ 430,10
187	245 UN	COLA COM GLITER 35 ml -BICO FINO, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: PVC PLASTIFICANTE, ALCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTES E PIGMENTOS PARA USO EM PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERAMICA E ARTESANATO EM GERAL.	MARIPEL	R$ 1,31	R$ 320,95
213	474 UN	AQUARELA 12 CORES -PASTILHAS SOLUVEIS EM AGUA, GRANDE DURABILIDADE, CORES VIVAS, ATOXICA 12 CORES, USO EM PAPEL, USO ESCOLAR, ITENS INCLUSOS 01 PINCEL E ESTOJO 12 CORES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIR A MARCA MARIPEL.	LEO E LEO	R$ 4,33	R$ 2.052,42
217	58 UN	APAGADOR DE QUADRO NEGRO -EM MADEIRA MEDINDO 150X70 MM, COM BASE DE FELTRO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	SOUZA	R$ 1,40	R$ 81,20
236	06 MT	PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-	POLIFIX	R$ 4,70	R$ 28,20
237	200 PC	PAPEL MICRO-ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS-FABRICADO POR FIBRAS DA CELULOSE, MAIS GROSSO QUE O PAPEL COMUM E LEVEMENTE ONDULADO.	NILPEL	R$ 2,19	R$ 438,00
244	04 PC	BOLA DE ISOPOR 35MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TERMICO, FORMADO POR POLIMERO CONTENDO INUMEROS ALVEOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	STYRO FORM	R$ 9,61	R$ 38,44
245	04 PC	BOLA DE ISOPOR 75MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TÉRMICO, FORMADO POR POLÍMERO CONTENDO INÚMEROS ALVÉOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	STYRO FORM	R$ 14,54	R$ 58,16
246	02 UN	FURADOR PARA EVA- ESTRELA; CORTE 16 MM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	SELLER	R$ 14,49	R$ 28,98
248	02 UN	FURADOR PARA EVA-COROA PRINCESA, CORTE 25 CM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	SELLER	R$ 26,35	R$ 52,70
250	02 UN	FURADOR PARA EVA- URSO, CORTE 16 MM, 1,6 CM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	SELLER	R$ 14,49	R$ 28,98
TOTAL		**R$ 9.172,65**			

COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
09	1182 UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 20 -FEITA DE SUBSTANCIA ELASTICA SISTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DO DESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	ZAP	R$ 0,38	R$ 449,16
30	760 UN	ENVELOPE SACO 176 X 250 PEQUENO PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDINDO 176 X 250 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SCRITY	R$ 0,10	R$ 76,00
33	26 CX	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA C/ 100 UNIDADEETIQUETA EM PAPEL, AUTO-ADESIVA NA COR BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDIDAS 32MM X 72MM - CX C/ 100 UNIDADES.	LINK	R$ 5,99	R$ 155,74
42	83 UN	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS -LIVRO DE ATA, SEM MARGEM, PAPEL OFF-SET, FOLHA SIMPLES, 64G/M2, FORMATO A-4, CAPA PRETO FRENTE E VERSO, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 50.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS.	SÃO DOMINGOS	R$ 7,37	R$ 611,71
58	57 UN	PRANCHETA MADEIRA -PRANCHETA OFICIO, MATERIAL COMPENSADO, TAMANHO 33X23CM, COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPÉIS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	STALO	R$ 2,69	R$ 153,33
61	405 UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA -TESOURA TIPO ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	LEO E LEO	R$ 1,23	R$ 498,15
69	48 PC	ELASTICO PARA DINHEIRO -LIGA ELASTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GR. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FULGOR.	FULGOR	R$ 2,38	R$ 114,24
71	34 PC	SACO DE PAPEL KRAF - CAPACIDADE 1/2 KG 500 UNIDADES	TRIEMBA	R$ 10,80	R$ 367,20
106	1500 UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75g 240x340, CAIXA COM 100 UN	SCRITY	R$ 16,20	R$ 24.300,00
119	30 UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES OFÍCIO, COM BOLSO VISOR E 4 COLCHETES; DIMENSÕES:243x330	DAC	R$ 14,75	R$ 442,50
124	50 UN	PRANCHETA DE MDF - OFICIO A4 - METAL CLIP; ALTURA DE 33.00 cm; LARGURA DE 23.00 cm	STALO	R$ 2,69	R$ 134,50
160	120 UN	PASTA COM GRAMPO E TRILHO- TAMANHO OFICIO; DIMENSÕES: 235 mm X 325 mm	FRAMA	R$ 1,13	R$ 135,60
173	112 UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	R$ 3,23	R$ 361,76
184	25 RL	BARBANTE NUMERO 08 ROLO C/ 1KG -CONE DE BARBANTE DE 100% ALGODÃO EM 8 FIOS TORCIDOS, PARA ARTESANATOS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOBERANO.	FIO FIO	R$ 15,90	R$ 397,50
188	02 CX	ENVELOPE OFICIO 115 X 230 - COR BRANCO - CX C/ 1000 UNIDADES -ENVELOPE BRANCO, PARA CORRESPONDECIA, TIPO OFICIO, DIMENSÕES 115 X 230 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SCRITY	R$ 56,18	R$ 112,36
190	04 UN	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO -	BRW	R$ 6,82	R$ 27,28
192	380 CX	LAPIS DE COR PEQUENO-CAIXA C/ 12 UNIDADES -CORES VARIADAS,TAMANHO PEQUENO EM MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU FABER CASTELL.	JOCAR	R$ 1,65	R$ 627,00
195	105 UN	PAPEL CARTÃO 50 X70 -	PILAR	R$ 0,81	R$ 85,05
197	80 UN	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS	PILAR	R$ 0,72	R$ 57,60
200	230 UN	PAPEL PARDO 66 X 96 CM -	PILAR	R$ 0,28	R$ 64,40
202	20 UN	PASTA CATÁLAGO COM 100 PLASTICOS	DAC	R$ 14,75	R$ 295,00
207	10 UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2 MM - COR PRETA	JOCAR	R$ 2,48	R$ 24,80
209	52 UN	PINCEL ATÔMICO 850, CORES VARIADAS-	BRW	R$ 1,27	R$ 66,04
211	08 UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL DAS CORES AZUL E PRETO-	RADEX	R$ 2,54	R$ 20,32
212	36 UN	TESOURA PARA TECIDO EM AÇO -	BRW	R$ 2,54	R$ 91,44
224	10 UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS -COM ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFICIO PRETA COM 100 ENVELOPES. QUALIDADE EQUIVALENTE	DAC	R$ 14,75	R$ 147,50

		OU SUPERIOR A MARCA ACP.			
226	150 UN	LÁPIS DE COR PEQUENO- CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS-ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU FABER CASTELL	JOCAR	R$ 1,74	R$ 261,00
230	50 UN	CANETINHA PARA COLORIR, HIDROGRAFICA, 24 CORES DIVERSAS-TINTA LAVÁVEL E TAMPA ANTIASFIXIANTE, PERFIL TRIANGULAR, TIPO DE TRAÇO MÉDIO, ATÓXICO.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU BIC.	LEO E LEO	R$ 4,10	R$ 205,00
233	08 UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 23/08 -ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	JOCAR	R$ 32,72	R$ 261,76
259	20 PC	ARGOLAS DE ACRÍLICO -PARA USO DE ARTESANATO EM GERAL. MEDIDA INTERNA 106MM E MEDIDA EXTERNA 120MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	IMPORT	R$ 16,20	R$ 324,00
260	06 PC	ARGOLAS DE CHAVEIRO COM CORRENTEPRODUTO BANHADO EM NÍQUEL COM DÍMETRO INTERNO DE 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	IMPORT	R$ 10,80	R$ 64,80
261	08 EMB	PILHA ALCALINA AA -EMBALAGEM COM 06 UNIDADES - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DURACELL.	ELGIN	R$ 7,70	R$ 61,60
TOTAL	**R$ 30.994,34**				

BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
46	4359 PC	PAPEL TAMANHO A4 BRANCO -PAPEL CORRESPONDENCIA, ALCALINO, LISO PESANDO 75 G/M2 EM PACOTE COM 500 FOLHAS, EMBALADOSEM PAPEL COM PELICULA PLASTICA, FORMATO: A-4, 210 X 297MM QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX E DATAPEL.	MAGNUN	R$ 15,62	R$ 68.087,58
47	71 PC	PAPEL TAMANHO A3 - BRANCO297x420mm, 75g/m², ALCALINO, ULTRA BRANCO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE A CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS.	REPORT	R$ 46,98	R$ 3.335,58
TOTAL	**R$ 71.423,16**				

MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
10	115 UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	BRW	R$ 1,11	R$ 127,65
12	36 CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES-CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC OU COMPACTOR ECONOMIC.	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 937,08
13	36 CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES -CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC OU COMPACTOR ECONOMIC.	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 937,08
14	19 CX	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES -CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC OU COMPACTOR ECONOMIC.	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 494,57
15	92 UN	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA -COR ROSA, EM PLASTICO, DIAMETRO DA PONTA 4 MM. TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGAVEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS	BRW	R$ 1,11	R$ 102,12
16	92 UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE -COR VERDE, EM PLASTICO, DIAMETRO DA PONTA 4 MM. TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGAVEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS	BRW	R$ 1,11	R$ 102,12
17	161 CX	CLIPS 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 1,42	R$ 228,62
18	53 CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 420 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 9,32	R$ 493,96
19	44 CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES-CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 1,42	R$ 62,48
20	49 CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 1,42	R$ 69,58
21	45 CX	CLIPS 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 1,91	R$ 85,95
23	500 UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - REFIL FINOMATERIAL: SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	RENDCOLA	R$ 0,34	R$ 170,00
24	530 UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSOMATERIAL: SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	RENDCOLA	R$ 0,80	R$ 424,00
29	2622 UN	ENVELOPE SACO 240 X 340 A4 PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, TAMANHO A4, PARDO, 240 X 340 MM, SEM TIMBRE, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	R$ 0,15	R$ 393,30
49	448 UN	PASTA AZ LARGA -LOMBO LARGO DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO CINZA COM REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, RADO, FECHAMENTO TIPO MACHO E FEMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, REBITE CONVEXO NIQUELADO. MEDIDA 28,5X7, 3X31. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARCARI.	FRAMA	R$ 7,98	R$ 3.534,72
50	750 UN	PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDECAPA DURA DE CARTOLINA COM ESPESSURA DE 240 GRAMAS MEDINDO 220 X 320 MM, COM MOLA PLASTICA COM DORSO LARGO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	POLYCART	R$ 3,80	R$ 2.850,00

63	234 UN	FITA ADESIVA 12X50 MTS -TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MMX 50M, BOA ADERÊNCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ABF	R$ 0,92	R$ 215,28
65	345 UN	FITA PVC TRANSPARENTE 45MM X 50MTS -FITA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÃO: 45MMX50M. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	ABF	R$ 2,45	R$ 845,25
76	07 CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA PRETA CX. C/ 50	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 182,21
77	12 CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA AZUL CX. C/ 50	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 312,36
78	09 CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA VERMELHA CX. C/ 50	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 234,27
79	15 UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	BRW	R$ 1,11	R$ 16,65
87	95 UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA -COR AMARELA, EM PLASTICO, DIAMETRO DA PONTA 4 MM. TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGAVEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS	BRW	R$ 1,11	R$ 105,45
90	04 PT	PAPEL TAMANHO A4 RECICLADO -DESCRIÇÃO: PACOTE DE PAPEL SULFITE, COM 500 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO. PRODUZIDO COM NO MÍNIMO 25 % (POR CENTO) DE APARAS PÓS-CONSUMO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX.	REPORT	R$ 23,99	R$ 95,96
94	04 UN	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA PRETA	PIC PIC	R$ 0,52	R$ 2,08
102	10 CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL; PONTA EM LATÃO, FORMATO REDONDO, CORPO POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL-ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 mm; COM CARGA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 260,30
103	03 CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA; PONTA EM LATÃO, FORMATO REDONDO, CORPO POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTALESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 mm; COM CARGA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 78,09
104	03 CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA; PONTA EM LATÃO, FORMATO REDONDO, CORPO POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL-ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 mm; COM CARGA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE	COMPACTOR	R$ 26,03	R$ 78,09
111	05 RL	FITA DE CETIM DUPLA FACE; COR AZUL ROYAL; LARGURA DE 10 mm; COMPOSIÇÃO DE 10 mts; 100% POLIAMIDA.	PROGRESSO	R$ 2,81	R$ 14,05
112	05 RL	FITA DE CETIM DUPLA FACE; COR ROSA BISPO; LARGURA DE 10 mm; COMPOSIÇÃO DE 10 mts; 100% POLIAMIDA.	PROGRESSO	R$ 2,81	R$ 14,05
113	05 RL	FITA DE CETIM DUPLA FACE; COR VERMELHA; LARGURA DE 10 mm; COMPOSIÇÃO DE 10 mts; 100% POLIAMIDA.	PROGRESSO	R$ 2,81	R$ 14,05
123	50 CX	PINTURA A DEDO, COM TINTA NÃO TÓXICA, NAS CORES PRIMÁRIAS, CADA UMA COM MÍNIMO DE 15 ML-SOLÚVEL EM ÁGUA CX C/ 06 (SEIS) CORES (AZUL, AMARELA, VERDE, BRANCA E PRETA). EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE.	MARIPEL	R$ 2,85	R$ 142,50
136	70 CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES-CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 1,42	R$ 99,40
137	70 CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	SCE	R$ 2,83	R$ 198,10
141	25 UN	PERFURADOR EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 FOLHAS, COM 2 FUROS (REFERÊNCIA PAPEL 75g)-EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRINCANTE.	JOCAR	R$ 22,14	R$ 553,50
146	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR AMARELO, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E 2 mm DE ESPESSURAPACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
147	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR VERMELHO, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E 2 mm DE ESPESSURA.PACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
148	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR ROSA, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E2mm DE ESPESSURA.PACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
149	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR AZUL, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E 2 mm DE ESPESSURA.PACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
150	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR VERDE, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E 2 mm DE ESPESSURA.PACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
151	30 PC	FOLHA EMBORRACHADO E.V.A COR LILÁS, MEDINDO 40 cm DE COMPRIMENTO X60 cm DE LARGURA E 2 mm DE ESPESSURA.PACOTE COM 10 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HV	R$ 13,88	R$ 416,40
156	104 UN	PASTA CLASSIFICADORA DA COR VERDE- CAPA DURA DE CARTOLINA COM ESPESSURA DE 240 GRAMAS-	POLYCART	R$ 3,77	R$ 392,08
162	180 CX	TINTA GUACHE COLORIDA - CAIXA C/ 6 UNIDADESCOLORIDA COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	MASSAPEL	R$ 2,78	R$ 500,40
169	435 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 200 X 275MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	R$ 4,00	R$ 1.740,00
170	310 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201 X 278 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	R$ 6,19	R$ 1.918,90
171	2150 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA FINA 80 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 80 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	DATAPEL	R$ 2,97	R$ 6.385,50
172	2231 UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 148 X 210MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	R$ 2,20	R$ 4.908,20
174	426 UN	CADERNO CALIGRAFIA - BROCHURA CAPA FINA PEQUENO 48 FOLHAS - CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 203 MM X 146 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	R$ 1,24	R$ 528,24
176	280 CX	GIZ DE CERA FINO EMBALAGEM 12 CORES -COM 12 CORES VIVAS COM 52G	GISBEL	R$ 1,40	R$ 392,00

		(VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.			
183	400 UN	CARTOLINA E.V.A. - DIVERSAS CORES -ETIL VINIL ACETADO DE 40 X 60 CM. ESPESSURA 2,5 MM, NAS CORES DIVERSAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVA OU RABER.	HV	R$ 1,38	R$ 552,00
201	24 CX	PAPEL VERGÊ 180 GR/M² -	PFFPEPER	R$ 6,77	R$ 162,48
214	206 CX	TINTA PARA PINTURA DE DEDO -	MARIPEL	R$ 2,83	R$ 582,98
227	13 UN	CANETA MARCA TEXTO DAS CORES AMARELA, ROSA E VERDES, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM-PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, PRIMEIRA QUALIDADE.EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS.	BRW	R$ 1,11	R$ 14,43
228	50 UN	FOLHA EVA COM GLITER, COM 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, FABRICADO EM ESPUMA SINTÉTICA-MATERIAL ATÓXICO, CORES VIVAS, MATERIA PRIMA, RESISITENCIA E DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	HV	R$ 4,25	R$ 212,50
229	60 CX	MASSA PARA MODELAR Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA, CORES DIVERSAS-SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTU-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVIDADE, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MASSAPEL	R$ 2,62	R$ 157,20
231	20 UN	COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM COM 35g.	ACRILEX	R$ 1,98	R$ 39,60
239	170 UN	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO-FABRICADO EM ESPUMA SINTÉTICA.	HV	R$ 1,38	R$ 234,60
243	10 RL	FITA ADESIVA FEITA COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO-EM CORES VARIADAS E INCOLOR, ROLO COM 50 METROS	ABF	R$ 1,77	R$ 17,70
255	02 UN	FURADOR PARA EVA - MAÇÃ, CORTE 14 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE ATÉ-	TEC	R$ 21,03	R$ 42,06
TOTAL	**R$ 35.754,14**				

LAZARO BEZERRA SOARES-ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	56 UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE 04 GBCORES VARIADAS	MULTILSER	R$ 17,90	R$ 1.002,40
02	27 UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA -CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA SEM DIVISÕES, PAUTADA COM 96 FOLHAS ESTAMPA SORTIDA.	MAXIMA	R$ 5,77	R$ 155,79
03	570 UN	ARQUIVO MORTO -TAMANHO OFICIO, MEDIDAS DA CAIXA MONTADA: 405 COMP x 292 ALT MM. GRAMATURA MÉDIA 428/GM428/ GM² MATERIAL: PAPELÃO KRAFT. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOS A MARCA TILIBRA.	IDEAL	R$ 3,09	R$ 1.761,30
07	58 UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETA -EM MATERIAL PLASTICO COR PRETA, O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DORAÇÃO. É RECARREGAVEL COM TINTA RADEX QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA PILOT JAPAN.	JAPAN	R$ 2,59	R$ 150,22
11	408 UN	CANETA 1.0 -PONTA POROSA, TINTA AZUL ESCRITA ULTRAFINA (PONTA DE NO MÁXIMO 1.0 MM). QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	CIS	R$ 2,44	R$ 995,52
25	76 UN	COLA BRANCA 90 gr -COLA LIQUIDA, 90 GRAMAS, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	FRAMA	R$ 1,16	R$ 88,16
26	106 UN	COLA BRANCA 500 gr -COLA LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM 500 GRAMAS COM DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	FRAMA	R$ 5,31	R$ 562,86
27	41 UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA -COR FUMÊ ARTICULAÇÃO MÓVEL OU FIXA. MEDIDAS APROXIMADAS 18x26x51	WALEU	R$ 13,95	R$ 571,95
28	208 UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml -CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'AGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR OU BIC.	RADEX	R$ 0,94	R$ 195,52
31	33 UN	ESTILETE METÁLICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA -RESISTENTE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	BRW	R$ 1,30	R$ 42,90
34	52 UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA -EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DO MANUSEIO.DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL, DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADE DO CORPO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CAVIA	CAVIA	R$ 0,65	R$ 33,80
36	42 UN	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE -PERFURADOR DE PAPEL MANUAL METÁLICO COM DESIGNE MODERNO E INOVADOR, 02 FUROS DIÂMETRO DOS FUROS: 5 MM. COM DEPÓSITO, DIMENSÕES: 5X10, 5X9 CM, PESO 390 GRAMAS, PERFURA ATÉ 30 FOLHAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CENTRAL.	CAVIA	R$ 23,67	R$ 994,14
37	43 UN	GRAMPEADOR CIS C-15-TAMANHO MEDIO -GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5x4x18 cm. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	CAVIA	R$ 14,60	R$ 627,80
38	34 UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA -COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, DIMENSÕESAPROXIMADAS 301x84x23,6 mm (AxLxP). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACHHI OU TILIBRA.	CAVIA	R$ 14,90	R$ 506,60
41	5883 UN	LAPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 -LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU CIS.	LEO E LEO	R$ 0,21	R$ 1.235,43
44	182 UN	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS -LIVRO PROTOCO MEDINDO 158x220mm, CAPA PESANDO 120G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET, PLASTIFICADO PESANDO 120G/M², COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF-SET 63G/M M².QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SÃO DOMINGOS	R$ 10,99	R$ 2.000,18
45	20 CX	PAPEL CARBONO - FILME 1 FACE -PRODUTO DESTINADO A TRABALHO QUE NECESSITAM DE CÓPIAS, UTILIZADOS PARA NOTAS FISCAIS, PAPEL FILME DE RESISTÊNCIA INCOMPRÁVEL, CONSEQUENTEMENTE DURÁVEL. CX COM 100 FOLHAS QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HÉLIOS E CIS	RADEX	R$ 52,90	R$ 1.058,00
51	175 UN	PASTA COM TRILHO - COLORIDAPASTA COM TRILHO 22X33 CM EM CARTÃO PLASTIFICADO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA	FRAMA	R$ 1,12	R$ 196,00

		POLYCART.			
54	94 UN	PINCEL ATÔMICO 850 - COR AZULPINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,16	R$ 109,04
55	146 UN	PINCEL ATÔMICO 850 - COR PRETAPINCEL ATÔMICO, COR PRETA, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,16	R$ 169,36
56	75 UN	MARCADOR PERMANENTE - 2 PONTAS2 PONTAS (extra fina 0.4 e fina 0.8mm). TINTA Á PROVA D´AGUA DEPOIS DE SECA : TINTA A BASE DE ALCOOL, SEM XILENO.	CIS	R$ 2,44	R$ 183,00
57	46 UN	PORTA CANETA/LAPIS E CLIPS -DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 165 MM X 65MM, PORTA LÁPIS 85MM X 55MM X 55MM, PORTA LEMBRETE 37MM X 55MM X 55MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET	WALEU	R$ 5,60	R$ 257,60
62	93 UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3 M - FITA ADESIVA, MEDINDO 19M X 50 M, BOA APARÊNCIA - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	S. FITAS	R$ 3,25	R$ 302,25
66	44 UN	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DIGITOS -FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMORIA , CORREÇÃO DIGITO A DIGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5 CM - COM GARANTIA.	CLASSE	R$ 10,20	R$ 448,80
68	38 UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - PEQUENOPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CLASSE	R$ 10,15	R$ 385,70
70	200 PC	SACO DE PAPEL 18X9 -PACOTE COM 500 UNIDADES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STRANG	IDEAL	R$ 18,13	R$ 3.626,00
84	02 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	R$ 10,30	R$ 20,60
86	10 UN	PINCEL ATÔMICO 1100 - COR AZULPINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,18	R$ 11,80
88	09 CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	BRW	R$ 11,90	R$ 107,10
89	07 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	R$ 9,13	R$ 63,91
91	02 UN	PINCEL ATOMICO AZUL	BRW	R$ 1,12	R$ 2,24
92	02 UN	PINCEL ATOMICO PRETO	BRW	R$ 1,12	R$ 2,24
93	185 FR	COLA BRANCA LIQUIDA 500 GR. P/ PAPEL - ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	FRAMA	R$ 5,31	R$ 982,35
95	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR AMARELAPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: AMARELA, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
96	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR AZULPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: AZUL, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
97	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR BRANCOPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: BRANCO, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
98	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR ROSAPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: ROSA, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
99	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR VERDEPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: VERDE, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
100	100 PT	BALÃO LISO LATEX LISO - COR VERMELHAPRODUTO EM LATEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO, TAMANHO: Nº 07, COR: VERMELHA, CONTEM: 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE.	PIC PIC	R$ 4,70	R$ 470,00
101	50 UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MÁTERIA, 96 FOLHAS; ESPIRAL, ESTAMPA SORTIDA.	MAXIMA	R$ 5,51	R$ 275,50
105	100 UN	CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500x660 mm, GRAMATURA 180 g.	GB	R$ 0,67	R$ 67,00
107	1500 UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75g 310x410, CAIXA COM 100 UN	FORONI	R$ 0,27	R$ 405,00
108	2250 UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80g 176x250, CAIXA COM 500 UN	FORONI	R$ 0,12	R$ 270,00
114	1152 UN	LAPIS PRETO Nº 2 - MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	LEO E LEO	R$ 0,21	R$ 241,92
116	25UN	MARCADOR PERMANENTE - 2 PONTAS NA COR VERMELHO2 PONTAS (extra fina 0.4 e fina 0.8mm). TINTA Á PROVA D´AGUA DEPOIS DE SECA : TINTA A BASE DE ALCOOL, SEM XILENO.	SÃO DOMINGOS	R$ 3,20	R$ 80,00
120	60 UN	PINCEL ATÔMICO 850 - COR VERDEPINCEL ATÔMICO, COR VERDE, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,12	R$ 67,20
121	60 UN	PINCEL ATÔMICO 850 - COR VERDEPINCEL ATÔMICO, COR VERDE, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,12	R$ 67,20
122	60 UN	PINCEL ATÔMICO 850 - COR VERMELHAPINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, C/ PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	BRW	R$ 1,12	R$ 67,20
132	200 UN	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, 80 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMA 140 mm X 200 mm..	FORONI	R$ 3,19	R$ 638,00
133	100 UN	CADERNO BROCHURA, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, COM 48 FOLHAS PAUTADAS,NAS DIMENSÕES 140 mm X 202 mm.	FORONI	R$ 0,98	R$ 98,00
134	23 UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL -EM MATERIAL PLASTICA COR AZUL, O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DORAÇÃO. É RECARREGAVEL COM TINTA RADEX QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA PILOT JAPAN.	JAPAN	R$ 2,76	R$ 63,48
135	180 UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 -FEITA DE SUBSTANCIA ELASTICA SINTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DO DESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	REDBOOR	R$ 0,19	R$ 34,20
138	397 UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90 GRAMAS, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL-COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRAMA	R$ 1,16	R$ 460,52

139	220 UN	COLA BRANCA EM BASTÃO 10g; ATÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR E COLAGEM RÁPIDA	LEO E LEO	R$ 0,75	R$ 165,00
140	24 UN	ESTILETE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE,LARGURA LÂMINA 09 mm OU 9,5 mm (ESTREITA) -TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	BRW	R$ 0,55	R$ 13,20
142	13 UN	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6	CLASSE	R$ 5,45	R$ 70,85
144	13 UN	PORTA LÁPIS/CLIPS -FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE PAREDE DE 3mm PARA LÁPIS E CLIPS COM DIMENSÕES: 118x100x30mm.	WALEU	R$ 5,80	R$ 75,40
145	90 UN	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR	BRW	R$ 1,00	R$ 90,00
152	300 UN	PAPEL CREPOM METALIZADO, DIMENSÕES 48 cm x 1,00 m; CORES VARIADAS	VNP	R$ 1,35	R$ 405,00
155	100 UN	PASTA ARQUIVO, TIPO A/Z, EM PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO, TRAVAMENTO PERFEITO-CAIXA COM 20 UNIDADES.	FRAMA	R$ 8,00	R$ 800,00
161	60 CX	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO 240 g/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA.HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICOS; VISORES E ETIQUETAS. POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 06 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS. CAIXA COM 25 UN.	FRAMA	R$ 39,50	R$ 2.370,00
164	400 RL	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE- 12 mm X 30 m - 10 ROLOS; PACOTE COM 10 UN	S. FITAS	R$ 0,51	R$ 204,00
165	20 UN	INDICIES PARA FICHÁRIO EM CARTÃO MARMORIZADOR DE 5" x 8" mm. ORDENADOS DE A/Z EM CARTÃO-MARMORIZADO DE 0,35 mm; 26 LETRAS; DIMENSÕES: 12,7 x 20,3 cm.	DELLUCA	R$ 10,44	R$ 208,80
166	20 UN	INDICES PARA FICHÁRIO EM CARTÃO MARMORIZADO DE 4" x 6" mm. ORDENADOS DE A/Z EM CARTÃO-MARMORIZADO DE 0,35 mm. 26 LETRAS. DIMENSÕES: 10,2 x 15,3 cm.	DELLUCA	R$ 7,20	R$ 144,00
167	10 UN	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GR. P/ PAPEIS	BRW	R$ 1,16	R$ 11,60
168	10 UN	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS -CADERNO 1/4 TIPO ESPIRAL, COM CAPA CARTÃO 140G/M² OU SUPERIOR 96 FOLHAS, SEM DIVISÕES, PAUTADO, PAPEL PERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 2,00 MM.	MAXIMA	R$ 3,55	R$ 35,50
178	365 CX	GIZ ESCOLAR BRANCO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA OU CALAC.	DELTA	R$ 1,44	R$ 525,60
179	305 CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA.	DELTA	R$ 1,96	R$ 597,80
181	144 PC	BALÃO LÁTEX LISO Nº 07 -PRODUTO EM LÁTEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO. CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE	PIC PIC	R$ 5,22	R$ 751,68
182	440 UN	CARTOLINA COMUM- GRAMATURA 120 G/M² -NAS C0RES VARIADAS NAS DIMENSÕES 60 X 40 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GORDINHO.	MULTI VERDE	R$ 0,47	R$ 206,80
185	416 CX	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES -	KOALA	R$ 1,37	R$ 569,92
189	100 UN	ENVELOPE SACO 310 X 410 GRANDE PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	R$ 0,29	R$ 29,00
191	385 CX	LAPIS DE COR GRANDE-CAIXA C/ 12 UNIDADES -CORES VARIADAS,TAMANHO GRANDE EM MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU FABER CASTELL.	LABRA	R$ 3,82	R$ 1.470,70
194	52 UN	PAPEL CAMURÇA 60 X 45CM -	VMP	R$ 0,69	R$ 35,88
198	175 UN	PAPEL CREPOM 50 X 2M -	VMP	R$ 0,69	R$ 120,75
199	165 UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, TAMANHO 50 X 60 CM-	VMP	R$ 0,80	R$ 132,00
206	06 CX	PERCEVEJOS NIQUELADO 10MM CX C/ 100 UNIDADES -	BRW	R$ 1,50	R$ 9,00
208	12 UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -	BRW	R$ 1,56	R$ 18,72
210	40 UN	PINCEL ATÔMICO 1100, CORES VARIADAS-	BRW	R$ 1,12	R$ 44,80
215	20 UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO-	JAPAN	R$ 1,79	R$ 35,80
216	97 UN	FITA DUPLA FACE -FITA ADESIVA, MEDINDO 19 M X 50 M , BOA APARENCIA. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS 3M.	S. FITAS	R$ 3,20	R$ 310,40
220	15 CX	MASSA PARA MODELAR 06UN	KOALA	R$ 1,37	R$ 20,55
221	15 UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 DAS CORES AZUL E PRETO-1°QUALIDADE; O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DURAÇÃO E É RECARREGÁVEL COM TINTA RADEX.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	KOALA	R$ 2,54	R$ 38,10
223	150 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - COM PAUTA, CAPA/ CONTRA CAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201 X 278 MM; QUALIDADE EQUIVALENTE, SUPERIOR A MARCA SULAMÉRICA.	MAXIMA	R$ 5,22	R$ 783,00
225	80 CX	LAPIS DE COR CX C/12 UNIDADES GRANDE	LABRA	R$ 3,82	R$ 305,60
232	05 UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13	BRW	R$ 47,98	R$ 239,90
234	20 UN	LAPIS DE COR, COM 36 CORES, SEXTAVADO/HEXAGONAL 120136 G, CORES VIVAS E INTENSAS-MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA FSC.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL.	LABRA	R$ 8,00	R$ 160,00
235	20 UN	PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-	VMP	R$ 0,56	R$ 11,20
238	200 UN	PAPEL DE SEDA, CONHECIDO COM PAPEL VEGETAL, TAMANHO 50 X 70 CM, CORES VARIADAS-PRODUZIDO UTILIZANDO CELULOSE E ÁGUA.	VMP	R$ 0,14	R$ 28,00
242	08 UN	FITA DUPLA FACE GRANDE	S. FITAS	R$ 4,21	R$ 33,68
252	02 UN	FURADOR PARA EVA - BORBOLETA, CORTE 10 MM PO 13 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM- E EVA DE ATÉ 2MM ABERTURA 2,2 MM	TOK KRIO	R$ 16,31	R$ 32,62
253	02 UN	FURADOR PARA EVA - MARGARIDA, CORTE 18 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM	SELLER	R$ 14,50	R$ 29,00
254	02 UN	FURADOR PARA EVA - FLOR HÉLICE, CORTE 23 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM.	TOK KRIO	R$ 20,20	R$ 40,40
256	02 UN	FURADOR PARA EVA - FOLHA, CORTE 15 MM POR 9 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA-DE ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM	SELLER	R$ 14,50	R$ 29,00
257	02 UN	FURADOR PARA EVA - HIBISCO, CORTE 23 MM, INDICIADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM.	SELLER	R$ 20,20	R$ 40,40
262	100 UN	FITA DE CETIM, CORES DIVERSAS, ROLO COM 7 MM DE ESPESSURA E 10 M DE COMPRIMENTO-FABRICADA 100% POLIÉSTER, PCT COM 01 UNIDADE.	PROGRESSO	R$ 2,09	R$ 209,00
TOTAL		**R$ 35.958,43**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.**

CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:15651882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 215/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º.Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ato Administrativo nº.150/2017	9902261-3	MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	19/10/2017
Ofício nº.914/2017/RH/SEMED	9902148-6	ELANIA NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	20/10/2017
Ofício nº. 885/1ª DRPC/GAB/2017	0203741-9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos a Polícia Civil	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	05/10/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Outubro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:184E0FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

Processo Nº 136/2017 – Pregão Nº 053/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

L. A. BAIÃO E CIA LTDA, CNPJ Nº 42.959.726/0001-04, com sede à Rua Direita, 193 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000 tel (31)3893-5129, representada pelo Sr. Luiz Andrade Baião, portador do CPF 186.694.176-34

3. OBJETO

3.1. Futuro e eventual fornecimento de materiais e instrumentos musicais para as oficinas do CRAS (artesanato, pintura, corte e costura, capoeira).

3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Descrição	Qtd	Unid.	Unitário	Total
Agogo	1	unid	54,00	54,00
Agulha de crochê nº 06 c/ 1,0 mm comp. 15 cm 100% niquelado	20	caixa	21,50	38,00
Agulha de crochê nº 08 c/ 0,9 mm comp. 15 cm 100% niquelado	20	caixa	21,50	430,00
Agulha de crochênº 06, 1,0 mm comp. 15 cm 100% niquelado)	50	unid	1,90	95,00
Agulha de mão nº 8 aço niqueladocx com 20 unidades	10	caixa	4,00	40,00
Agulha de máquina industrial galoneira nº 11 e 14,cx com 10 unid	10	caixa	10,50	105,00
Agulha máquina doméstica nª 11, 14 e 16 Embalagem c/ 10 unid	15	caixa	5,60	84,00
Agulha para máquina de Overlock nº11 e 14 Embalagem com 10 unid	12	caixa	10,50	126,00
Agulha para maquina industrial cabo fino nº 11 e 14 cx com 10 unid	10	caixa	10,50	105,00
Agulha Tapestry nº 24 comp. 37 mm, 100% niquelado cx com 20 unidades	10	Caixa	3,60	36,00
Agulha Tapestry nº 26 comp. 35 mm, 100% niqueladocx com 20 unidades	10	caixa	3,60	36,00
Arame para Berimbau	3	Rolo	32,00	96,00
Baqueta	3	unid	25,00	75,00
Berimbau Gunga	2	unid	116,00	232,00
Berimbau Médio	2	unid	132,00	264,00
Berimbau Viola	2	unid	116,00	232,00
Botão redondo com 4 furos cores e variadas, 9mm	1000	unid	0,49	490,00
Brim leve Cores diversas	50	metro	15,35	767,50
Capa para Violão	40	unid	34,00	1.360,00
Caxixi	3	unid	25,00	75,00
Chitão Estampado, 100% algodão	30	metro	7,70	231,00
Clareador para tinta em tecido. Cx com 6unid de 250ml	5	caixa	13,90	69,50
Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm	100	und	23,00	2.300,00
Cone Para Treinamento Funcional: Altura: 5cm, Largura: 19cm, Comprimento: 19cm	20	unid	2,90	58,00
Copo de Vidro cx com 24 unidades	3	Caixa	20,00	60,00
Corda de bacalhau	2	Metro	2,50	5,00
Corda de pular (2 M)	50	unid	6,50	325,00
Dobrão	3	unid	19,90	59,70
Elástico nº 3,5 Rolo com 100 m	5	unid	89,90	449,50
Entretela dupla face rolo 50m com 90 cm de larg.	4	rolo	325,00	1.300,00
Escada De Chão, Em Eva Para Treinamento Funcional6m	20	unid	62,63	1.252,60
Feltro, cores variadas	250	metro	9,15	2.287,50
Fita Métrica - fibra de vidro, compr. 1,5m e larg. 16 mm	20	unid	3,75	75,00
Folhas para Decoupage	200	unid	3,50	700,00
Juta	50	metro	9,15	457,50
Lã, (cores variadas)	100	novelo	3,30	330,00
Lixa de unha	30	unid	0,15	4,50
Malha liganete estampada	30	metro	12,50	375,00
Malha PV cores diversas	50	metro	11,90	595,00
Manta acrílica	100	metro	6,70	670,00
MDF de 10x10,	100	unid	2,99	299,00
MDF de 15x15	100	unid	5,50	550,00
MDF de 20x20	100	unid	9,50	950,00
Palito De Picolé Redondo	10.000	unid	0,04	400,00
Pandeiro de Couro	2	unid	60,00	120,00
Pano de copa com barra de etamine70cm de larg.	140	metro	9,90	1.386,00
Pano de Prato Branco para pintura	50	metro	6,00	300,00
Papel Manteiga A3 41g/m2.	300	unid	0,30	90,00
Pincel Filete 302-00	20	unid	2,40	48,00
Pincel para pintura nº0, 2, 4, 6, 8, 10 12, 14 (20 unidades de cada)	160	unid	1,50	240,00
Plaquinhas Plásticas para enrolar linhas, 100%polietileno, com 100 unidades	5	caixa	10,00	50,00
Plumagem	20	pct	7,50	150,00
Ponto Russo Cores Variadas	300	metros	0,80	240,00
Pote de vidro 1,5 lts	60	unid	8,20	492,00
Pote de vidro 3 lts	60	unid	13,50	810,00
Prato Duralex fundo Liso Branco Transparente	100	unid	4,00	400,00
Primer para Metais, PET e Vidro	3	caixa	95,00	285,00
Saco alvejado ideal para pano de prato e pintura(Rolo) de 70 cm X 25 m Branco	10	rolo	140,00	1.400,00
Tecido americano cru 100% algodão com 2,20 larg.	100	metro	13,20	1.320,00
Tecido Oxford 50% algodão e 50º% Poliester cores variadas	30	metro	6,80	204,00
Tecido popeline de 140m liso	100	metro	13,50	1.350,00
Tecido popeline de 60m estampado	100	metro	13,50	1.350,00
Tecido xadrex para camisa 100% algodão	25	metro	15,50	387,50
Tiner 3500 900 ml	10	unid	22,30	223,00
Toalha de Banho para Bordado	200	unid	15,90	3.180,00
Toalha de Rosto para Bordado	200	unid	8,50	1.700,00
Toalhinha de mão para Bordado	200	unid	3,90	780,00
Viés Estreito Liso e estampados - 24mm-metro- 100% algodão, larg: 24mm	100	metro	0,30	30,00
Viés largo liso e estampado- 35mm-metro- 100% algodão larg: 24mm	100	metro	0,30	30,00
Zíper invisível 20 cm Cores variadas	50	unid	0,90	45,00
Zíper nylon 15 cm Cores variadas	80	unid	0,30	24,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.
9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LUIZ ANDRADE BAIÃO
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:DA47660C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08501/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro ladoSABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, por seu representante legal ao final identificado e assinado, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017, do tipo menor preço, em regime por preços unitários, para registro de preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2010 e alterações, Decreto Municipal nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, como se nele estivessem transcritas, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de pneus recauchutados destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, do Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017, para atendimento da rede municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados são os estabelecidos da seguinte forma:

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	ABAJUR C/ GARRA 60 WATTS * 127 VOTS	UNID.	00008	20,55	164,40
0002	ABAJUR MESA PELICANO 9 WATTS * 127 VOLS	UNID.	00008	28,00	224,00
0003	ABRACADEIRA DE NYLON	UNID.	00300	1,50	450,00
0004	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X1,1/2	UNID.	00050	6,50	325,00
0005	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2X3/4	UNID.	00050	3,10	155,00
0006	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4X1	UNID.	00050	3,80	190,00
0007	ACABAMENTO VALVULA DESCARGA PVC	UNID.	00015	64,50	967,50
0008	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 20X1/2	UNID.	00025	13,00	325,00
0009	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 25X3/4	UNID.	00025	16,50	412,50
0010	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 32X1"	UNID.	00025	23,80	595,00
0011	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 40X1.1/4	UNID.	00025	30,00	750,00
0012	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 50X1.1/2	UNID.	00025	27,80	695,00
0013	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 60 * 2"	UNID.	00025	41,00	1.025,00
0014	ADAPTADOR CURTO 40MM X 1 1/4	UNID.	00150	4,10	615,00
0015	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	UNID.	00100	1,60	160,00
0016	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	UNID.	00100	2,80	280,00
0017	ADAPTADOR LR CURTO 60 * 2"	UNID.	00050	19,20	960,00
0018	ADAPTADOR MISTO CURTO 20X1/2	UNID.	00150	1,70	255,00
0019	ADAPTADOR MISTO CURTO 25X3/4	UNID.	00150	2,00	300,00
0020	ADAPTADOR MISTO CURTO 32X1"	UNID.	00150	3,40	510,00
0021	ADAPTADOR MISTO CURTO 50X1.1/2	UNID.	00150	5,70	855,00
0022	ADAPTADOR P/ VALVULA PIA E LAVATORIO 40MM	UNID.	00025	5,60	140,00
0023	ADAPTADOR PARA CALHA BOCAL 75MM	UNID.	00015	12,20	183,00
0024	ADAPTADOR PRETO REDUCAO 1"X3/4	UNID.	00100	2,80	280,00
0025	ADAPTADOR PRETO REDUCAO 3/4X1/2	UNID.	00100	2,30	230,00
0026	ADESIVO LIQUIDO INSTANTAMNEO 20 GR	UNID.	00160	10,00	1.600,00
0027	ADESIVO LIQUIDO INTANTANEO 100 GR	UNID.	00100	42,00	4.200,00
0028	ADESIVO PLASTICO 175GR C/ PINCEL	UNID.	00100	15,00	1.500,00
0029	ADESIVO PLASTICO 75GR	UNID.	00050	8,60	430,00
0030	AGUARRAS 900ML	LITRO	00040	17,40	696,00
0031	ALICATE PRESSAO	UNID.	00005	49,80	249,00
0032	ALICATE REBITAR	UNID.	00005	28,20	141,00
0033	ALICATE UNIVERSAL 12"	UNID.	00005	40,00	200,00
0034	ANCINHO S/ CABO 12" DENTES	UNID.	00010	18,40	184,00
0035	ANEL VEDACAO P/ VASO C/ GUIA	UNID.	00012	18,50	222,00
0036	ANEL VEDACAO P/ VASO S/ GUIA	UNID.	00025	16,30	407,50
0037	ARAME FARPADO 250MT	ROLO	00010	166,00	1.660,00
0038	ARAME GALVANIZADO FIO 18 1KG	KILO	00012	18,50	222,00
0039	ARAME GALVANIZADO FIO 22 1KG	KILO	00012	22,30	267,60
0040	ARAME RECOZIDO 1KG	KILO	00100	11,00	1.100,00
0041	ARCO SERRA FIXO 12"	UNID.	00012	37,00	444,00
0042	ARCO SERRA REGULAVEL 12"	UNID.	00012	45,60	547,20
0043	AREIA	M2	00100	119,00	11.900,00
0044	ARGAMASSA ACII INTERNA 20KG CIMENTOLA FLEXIVEL	SACO	00100	21,00	2.100,00
0045	ARGAMASSA CIMENTADA ACI C 20 KG	UNID.	00350	15,50	5.425,00
0046	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SACO	00050	35,00	1.750,00
0047	ARMACAO 1 FIO GALVANIZADA PESADA	UNID.	00040	44,00	1.760,00

0048	ARMARIO PLASTICO VERSATIL 35,5X30,5X10CM	UNID.	00010	52,50	525,00
0049	ARREMATE EM PVC U 6 MT	UNID.	00150	17,00	2.550,00
0050	ASSENTO SANITARIO SOFT	UNID.	00025	26,80	670,00
0051	BACIA CONVENCIONAL	UNID.	00020	138,00	2.760,00
0052	BALDE PVC P/ CONSTRUCAO COMUM 12LTS	UNID.	00070	17,30	1.211,00
0053	BANDEJA PINTURA PVC 15CM	UNID.	00020	7,60	152,00
0054	BANDEJA PINTURA PVC 23CM	UNID.	00020	10,40	208,00
0055	BARRA ALCA APOIO ALUMINIO 30CM	UNID.	00010	78,00	780,00
0056	BARRA ALCA APOIO ALUMINIO 40CM	UNID.	00010	85,00	850,00
0057	BARRA ALCA APOIO ALUMINIO 60CM	UNID.	00010	97,60	976,00
0058	BARRA ALCA APOIO ALUMINIO 80CM	UNID.	00010	119,40	1.194,00
0059	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2 C/1MT	UNID.	00015	10,50	157,50
0060	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8 C/1MT	UNID.	00015	8,70	130,50
0061	BARRA ROSCADA POLIDA 5/16 C/1MT	UNID.	00015	7,60	114,00
0062	BASE VALVULA DESCARGA 1.1/2	UNID.	00010	118,40	1.184,00
0063	BICO TORNEIRA METAL 1/2	UNID.	00015	4,80	72,00
0064	BICO TORNEIRA PVC 1/2	UNID.	00015	3,70	55,50
0065	BLOCO CIMENTO 10	UNID.	03000	1,70	5.100,00
0066	BLOCO CIMENTO 15	UNID.	03000	2,10	6.300,00
0067	BLOCO CIMENTO 20	UNID.	02500	2,70	6.750,00
0068	BLOCO ESPUMA CINZA	UNID.	00200	8,70	1.740,00
0069	BLOCO VEDACAO (TIJOLO)	UNID.	10000	0,70	7.000,00
0070	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2	UNID.	00100	9,60	960,00
0071	BOTA BRANCA CN. MEDIO	PAR	00025	39,00	975,00
0072	BOTA PRETA CN. MEDIO	PAR	00025	36,10	902,50
0073	BOTINA RASPA / COURO	PAR	00030	48,00	1.440,00
0074	BOTINA SEGURANCA - RASPA	PAR	00030	61,00	1.830,00
0075	BRACO P/ CHUVEIRO 40CM	UNID.	00050	18,50	925,00
0076	BRITA NUMERO 0	M2	00100	99,00	9.900,00
0077	BRITA NUMERO 1	M2	00100	104,00	10.400,00
0078	BROCA ACO RAPIDO 1/2	UNID.	00012	45,60	547,20
0079	BROCA ACO RAPIDO 1/4	UNID.	00012	17,20	206,40
0080	BROCA ACO RAPIDO 3/16	UNID.	00012	11,60	139,20
0081	BROCA ACO RAPIDO 3/8	UNID.	00012	36,00	432,00
0082	BROCA ACO RAPIDO 5/16	UNID.	00012	27,80	333,60
0083	BROCA VIDEA 1/4	UNID.	00012	13,60	163,20
0084	BROCA VIDEA 3/16	UNID.	00012	13,50	162,00
0085	BROCA VIDEA 3/8	UNID.	00012	25,20	302,40
0086	BROCA VIDEA 5/16	UNID.	00012	23,00	276,00
0087	BROXA REDONDA 3151	UNID.	00020	27,00	540,00
0088	BROXA RETANGULAR 800/02	UNID.	00065	13,60	884,00
0089	BUCHA FIXAR Nº 08	UNID.	00500	0,30	150,00
0090	BUCHA FIXAR Nº 10	UNID.	00500	0,30	150,00
0091	BUCHA RED SOLD CURTA 60*50	UNID.	00050	25,30	1.265,00
0092	BUCHA RED SOLD CURTA 75*60	UNID.	00050	32,20	1.610,00
0093	BUCHA RED SOLD LONGA 110*75	UNID.	00050	78,00	3.900,00
0094	BUCHA REDUCAO ESGOTO 50X40MM	UNID.	00120	2,70	324,00
0095	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 3/4X1/2	UNID.	00120	2,60	312,00
0096	BUCHA REDUCAO SOLD. CURTA 25X20	UNID.	00120	2,10	252,00
0097	BUCHA REDUCAO SOLD. CURTA 32X25	UNID.	00050	2,70	135,00
0098	BUCHA REDUCAO SOLD. CURTA 40X32	UNID.	00050	3,80	190,00
0099	BUCHA REDUCAO SOLD. CURTA 50X32	UNID.	00050	6,00	300,00
0100	BUCHA REDUCAO SOLD. CURTA 50X40	UNID.	00050	4,70	235,00
0101	BUCHA REDUCAO SOLD. LONGA 32X20	UNID.	00050	4,20	210,00
0102	BUCHA REDUCAO SOLD. LONGA 40X20	UNID.	00050	4,20	210,00
0103	BUCHA REDUCAO SOLD. LONGA 40X25	UNID.	00050	5,20	260,00
0104	BUCHA REDUCAO SOLD. LONGA 50X25	UNID.	00050	8,80	440,00
0105	BUCHA REDUCAO SOLD. LONGA 50X32	UNID.	00050	6,00	300,00
0106	CABECEIRA PARA CALHA COLONIAL	PAR	00020	9,10	182,00
0107	CABIDE INOX DUPLO	UNID.	00025	19,00	475,00
0108	CABIDE P/ TOALHA SIMPLES	UNID.	00040	16,50	660,00
0109	CABO AUTO 1,50MM	METRO	02000	0,53	1.060,00
0110	CABO AUTO 10,00MM	METRO	00500	3,46	1.730,00
0111	CABO AUTO 2,50MM	METRO	02000	0,80	1.600,00
0112	CABO AUTO 4,00MM	METRO	02000	1,31	2.620,00
0113	CABO AUTO 6,00MM 750V	METRO	01000	1,94	1.940,00
0114	CABO CHUMBRO 2 X 2,5	UNID.	00250	3,30	825,00
0115	CABO CHUMBRO 2 X 4,0	UNID.	00250	4,69	1.172,50
0116	CABO COBRE HEPR/XLPE 10X100	UNID.	00500	4,59	2.295,00
0117	CABO COBRE HEPR/XLPE 16MM	UNID.	00500	7,00	3.500,00
0118	CABO COBRE HEPR/XLPE 25MM	UNID.	00200	11,49	2.298,00
0119	CABO COBRE HEPR/XLPE 35MM	UNID.	00100	16,70	1.670,00
0120	CABO FLEXIVEL 1.1/2MM	METRO	01000	0,51	510,00
0121	CABO FLEXIVEL 2.1/2MM	METRO	01000	0,81	810,00
0122	CABO FLEXIVEL 4.00MM	METRO	00600	1,31	786,00
0123	CABO FLEXIVEL 6.00MM	METRO	00500	1,90	950,00
0124	CABO MAD. ROXINHO CHIBANCA/PICARETA	UNID.	00012	29,30	351,60
0125	CABO MARRETA ROXINHO	UNID.	00020	20,40	408,00
0126	CABO MARTELO ROXINHO	UNID.	00020	14,60	292,00
0127	CABO MULTIPLEX 1X1X10X10	UNID.	00500	2,20	1.100,00
0128	CABO MULTIPLEX 1X1X16X16	METRO	00200	1,90	380,00
0129	CABO MULTIPLEX 2X1X10X10	METRO	00200	2,30	460,00
0130	CABO MULTIPLEX 2X1X16X16	METRO	00200	3,04	608,00
0131	CABO MULTIPLEX 2X1X25X25	METRO	00200	4,50	900,00
0132	CABO MULTIPLEX 2X1X35X35	METRO	00200	7,00	1.400,00
0133	CABO MULTIPLEX 3X1X10X10	METRO	00200	3,20	640,00
0134	CABO MULTIPLEX 3X1X16X16	METRO	01200	4,10	4.920,00
0135	CABO MULTIPLEX 3X1X25X25	METRO	00200	6,10	1.220,00
0136	CABO MULTIPLEX 3X1X35X35	METRO	00200	10,20	2.040,00

0137	CABO PP 2X1,00MM	METRO	00100	1,20	120,00
0138	CABO PP 2X1,50MM	METRO	00100	1,60	160,00
0139	CABO PP 2X2 50MM	METRO	00100	2,40	240,00
0140	CABO PP 2X4,00MM	METRO	00100	3,70	370,00
0141	CABO PP 2X6,00MM	METRO	00100	5,30	530,00
0142	CABO PP 3X1,00MM	METRO	00100	1,40	140,00
0143	CABO PP 3X1,50MM	METRO	00100	2,20	220,00
0144	CABO PP 3X2,50MM	METRO	00100	3,20	320,00
0145	CABO PP 3X4,00MM	METRO	00100	5,00	500,00
0146	CABO PP 3X6,00MM	METRO	00100	7,30	730,00
0147	CABO PROLONGADOR P/ ROLO 2MT	UNID.	00012	35,00	420,00
0148	CABO PROLONGADOR P/ ROLO 3MT	UNID.	00012	46,00	552,00
0149	CABO REDE AZUL	UNID.	01000	1,55	1.550,00
0150	CADEADO 20MM	UNID.	00050	15,50	775,00
0151	CADEADO 25MM	UNID.	00050	17,40	870,00
0152	CADEADO 30MM	UNID.	00020	24,35	487,00
0153	CADEADO 35MM	UNID.	00020	28,10	562,00
0154	CADEADO 40MM	UNID.	00020	31,20	624,00
0155	CADEADO 45MM	UNID.	00010	33,20	332,00
0156	CADEADO 50MM	UNID.	00010	39,00	390,00
0157	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000LT	UNID.	00015	330,00	4.950,00
0158	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000LT	UNID.	00005	880,00	4.400,00
0159	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250LT	UNID.	00012	190,00	2.280,00
0160	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310LT	UNID.	00012	220,00	2.640,00
0161	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	UNID.	00015	300,00	4.500,00
0162	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	00050	32,20	1.610,00
0163	CAIXA GORDURA 250 X 150 X 50	UNID.	00015	53,80	807,00
0164	CAIXA GORDURA 250 X 150 X 75	UNID.	00015	61,20	918,00
0165	CAIXA GORDURA 250 X 172 X 50	UNID.	00015	56,70	850,50
0166	CAIXA GORDURA 250 X 230 X 75	UNID.	00015	67,50	1.012,50
0167	CAIXA LUZ P/ TETO PVC FMS 6 X 6	UNID.	00350	8,60	3.010,00
0168	CAIXA LUZ PRETA PVC 4 X 2	UNID.	01000	0,70	700,00
0169	CAIXA LUZ PRETA PVC 4 X 4	UNID.	00100	1,05	105,00
0170	CAIXA MONOFASICA	UNID.	00010	42,00	420,00
0171	CAIXA P/MASSA PVC	UNID.	00050	18,50	925,00
0172	CAIXA POLIFASICA	UNID.	00010	93,00	930,00
0173	CAIXA SINFONADA 100*100*40	UNID.	00015	11,60	174,00
0174	CAIXA SINFONADA 100*100*50	UNID.	00015	11,60	174,00
0175	CAIXA SINFONADA 150*150*50	UNID.	00015	27,30	409,50
0176	CAIXA SINFONADA 150*150*75	UNID.	00015	35,50	532,50
0177	CAL P/PINTURA 20 KG	PCT	00200	18,50	3.700,00
0178	CAL P/PINTURA 8KG	PCT	00500	11,60	5.800,00
0179	CALHA COLONIAL 0,25 CM C/2MT	UNID.	00020	23,40	468,00
0180	CALHA COLONIAL 0,25 CM C/3MT	UNID.	00020	35,10	702,00
0181	CALHA COLONIAL 0,25 CM C/6MT	UNID.	00020	70,50	1.410,00
0182	CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2X20	UNID.	00012	19,50	234,00
0183	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 1X20	UNID.	00012	15,60	187,20
0184	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 1X40	UNID.	00012	18,70	224,40
0185	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE2X40	UNID.	00012	28,00	336,00
0186	CALHA XANFRADA 1X20	UNID.	00020	5,40	108,00
0187	CALHA XANFRADA 1X40	UNID.	00020	8,90	178,00
0188	CALHA XANFRADA 2X20	UNID.	00020	6,30	126,00
0189	CALHA XANFRADA 2X40	UNID.	00020	10,20	204,00
0190	CAMARA DE AR P/CARINHO	UNID.	00020	18,50	370,00
0191	CANALETA SISTEMA X	UNID.	00020	3,40	68,00
0192	CANALHETA SISTEMA X C FITA	UNID.	00050	4,60	230,00
0193	CANTONEIRA MAO FRANCESA LEVE 30CM	UNID.	00012	13,10	157,20
0194	CANTONEIRA PISO ALUMINIO EM L C/3MTS	UNID.	00020	19,40	388,00
0195	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12	UNID.	00050	9,50	475,00
0196	CANTONEIRA PRATELEIRA 8X10	UNID.	00050	7,70	385,00
0197	CAP ESGOTO 100MM	UNID.	00050	9,60	480,00
0198	CAP ESGOTO 150MM	UNID.	00010	41,70	417,00
0199	CAP ESGOTO 40MM	UNID.	00050	3,70	185,00
0200	CAP ESGOTO 50MM	UNID.	00050	4,70	235,00
0201	CAP ESGOTO 75MM	UNID.	00050	6,70	335,00
0202	CAP ROSCAVEL 1 1/2	UNID.	00050	18,40	920,00
0203	CAP ROSCAVEL 1"	UNID.	00050	4,10	205,00
0204	CAP ROSCAVEL 1/2	UNID.	00050	2,70	135,00
0205	CAP ROSCAVEL 3/4	UNID.	00050	3,60	180,00
0206	CAP SOLDAVEL 20MM	UNID.	00050	1,80	90,00
0207	CAP SOLDAVEL 25MM	UNID.	00050	2,30	115,00
0208	CAP SOLDAVEL 32MM	UNID.	00050	3,10	155,00
0209	CAP SOLDAVEL 40MM	UNID.	00020	4,10	82,00
0210	CAP SOLDAVEL 50 MM	UNID.	00050	6,10	305,00
0211	CAP SOLDAVEL 60MM	UNID.	00100	15,40	1.540,00
0212	CAPA DECHUVA PVC REFORCADA CINZA COM MANGA	UNID.	00030	29,00	870,00
0213	CARRAPETA NYLON 1/2	UNID.	00050	0,70	35,00
0214	CARRINHO DE MAO CAÇAMBA LATA PNEU CAMARA	UNID.	00020	149,80	2.996,00
0215	CARRINHO DE MAO CACAMBA LATA PNEU MACICO	UNID.	00005	149,80	749,00
0216	CATALIZADOR PARA TINTA	UNID.	00100	5,10	510,00
0217	CAVADEIRA ARTICULADA CABO CANO	UNID.	00010	72,40	724,00
0218	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA	UNID.	00010	47,00	470,00
0219	CAVADEIRA RETA CABO CANO	UNID.	00010	50,80	508,00
0220	CAVADEIRA RETA INTEIRICO MACICO	UNID.	00005	79,30	396,50
0221	CAVE VIRAR FERRO 3/8	UNID.	00010	21,40	214,00
0222	CESTO REDONDO C TEMPA 30 LT	UNID.	00010	34,15	341,50
0223	CESTO REDONDO C TEMPA 60 LT	UNID.	00010	48,90	489,00
0224	CHAVE ALLEN 2MM A 10MM	UNID.	00005	16,20	81,00
0225	CHAVE BIELA 13MM	UNID.	00010	24,30	243,00

0226	CHAVE BIELA 15MM	UNID.	00010	29,10	291,00
0227	CHAVE BIELA 19MM	UNID.	00010	32,70	327,00
0228	CHAVE BOCA 16X17MM	UNID.	00010	15,60	156,00
0229	CHAVE BOCA FIXA 12X13MM	UNID.	00010	9,70	97,00
0230	CHAVE BOCA FIXA 14X15MM	UNID.	00010	12,50	125,00
0231	CHAVE BOCA FIXA 18X19	UNID.	00010	16,30	163,00
0232	CHAVE BOCA FIXA 20X22	UNID.	00006	19,40	116,40
0233	CHAVE BOCA FIXA 21X23MM	UNID.	00006	21,40	128,40
0234	CHAVE BOCA FIXA 24X26MM	UNID.	00006	27,80	166,80
0235	CHAVE BOCA FIXA 25X28MM	UNID.	00006	31,30	187,80
0236	CHAVE BOCA FIXA 27X32MM	UNID.	00006	36,00	216,00
0237	CHAVE BOIA AUTOMATICA SUP/ INF 15 AMPERES	UNID.	00010	22,00	220,00
0238	CHAVE CATRACA SOQUETE 29 PC	UNID.	00010	78,00	780,00
0239	CHAVE COMBINADA 12MM	UNID.	00010	15,50	155,00
0240	CHAVE COMBINADA 13MM	UNID.	00010	17,40	174,00
0241	CHAVE COMBINADA 15MM	UNID.	00010	19,45	194,50
0242	CHAVE COMBINADA 19MM	UNID.	00010	23,20	232,00
0243	CHAVE COMBINADA 21MM	UNID.	00006	26,15	156,90
0244	CHAVE COMBINADA 22MM	UNID.	00006	28,20	169,20
0245	CHAVE ESTRIA 12X13MM	UNID.	00010	17,50	175,00
0246	CHAVE ESTRIA 14X15MM	UNID.	00010	19,40	194,00
0247	CHAVE ESTRIA 18X19MM	UNID.	00010	24,40	244,00
0248	CHAVE ESTRIA 20X22	UNID.	00010	27,30	273,00
0249	CHAVE ESTRIA 24X26MM	UNID.	00010	31,25	312,50
0250	CHAVE ESTRIA 27X32MM	UNID.	00010	39,00	390,00
0251	CHAVE ESTRIA/TRIANGULO 45A	UNID.	00002	34,10	68,20
0252	CHAVE ESTRIA/TRIANGULO 60A	UNID.	00002	36,20	72,40
0253	CHAVE GRIFO N12	UNID.	00008	45,00	360,00
0254	CHAVE GRIFO N14	UNID.	00008	40,00	320,00
0255	CHAVE MAGNETICA 12,5CV	UNID.	00002	99,00	198,00
0256	CHAVE MAGNETICA 7,5CV	UNID.	00002	92,00	184,00
0257	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA COM PROGRAMADOR DE HORARIO DIGITAL E FAIXA DE	UNID.	00002	820,00	1.640,00
0258	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA COM PROGRAMADOR DE HORARIO DIGITAL E FAIXA DE	UNID.	00002	890,00	1.780,00
0259	CHAVE TESTE	UNID.	00008	3,40	27,20
0260	CHAVE TORX TIPO CANIVETE 8 PC	UNID.	00010	28,30	283,00
0261	CHIBANCA-PA E MACHADO	UNID.	00006	97,80	586,80
0262	CILINDRO P/FECHADURA	UNID.	00015	21,50	322,50
0263	CIMENTO 50 KG	UNID.	03000	15,50	46.500,00
0264	COLA CONTATO 200GR	UNID.	00012	16,10	193,20
0265	COLA CONTATO 30GR	UNID.	00012	12,40	148,80
0266	COLA CONTATO 750 GR	UNID.	00012	37,00	444,00
0267	COLA INSTANTANEA 100 GR	UNID.	00050	24,00	1.200,00
0268	COLA INSTANTANEA 20G	UNID.	00100	10,50	1.050,00
0269	COLA JUNTA DE MOTOR 75GR	UNID.	00012	11,60	139,20
0270	COLA MADEIRA EXTRA 1000GR	UNID.	00015	26,70	400,50
0271	COLA MADEIRA EXTRA 500GR	UNID.	00015	21,50	322,50
0272	COLA PVC 175GR	UNID.	00100	13,50	1.350,00
0273	COLA PVC 75GR	UNID.	00100	6,50	650,00
0274	COLA SILICONE 50 GR	UNID.	00010	7,20	72,00
0275	COLA SILICONE 50GR ALTA TEMPERATURA	UNID.	00010	11,60	116,00
0276	COLA SUPER BONDER 3GR	UNID.	00020	7,00	140,00
0277	COLAR SOLDAVEL TOMADA 32 X 3/4	UNID.	00010	16,50	165,00
0278	COLAR SOLDAVEL TOMADA 50 X 3/4	UNID.	00010	19,40	194,00
0279	COLAR SOLDAVEL TOMADA 60X 3/4	UNID.	00010	21,40	214,00
0280	COLASILICONE 280GR	UNID.	00015	20,40	306,00
0281	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID.	00015	31,20	468,00
0282	COLHER DE PEDREIRO 7"	UNID.	00015	23,00	345,00
0283	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNID.	00015	28,20	423,00
0284	COLHER PEDREIRO 9"	UNID.	00015	30,20	453,00
0285	COLUNA P/LAVATORIO	UNID.	00020	78,30	1.566,00
0286	CONECTOR BIMETALICO 16MM	UNID.	00020	3,20	64,00
0287	CONECTOR BIMETALICO 25MM	UNID.	00020	3,90	78,00
0288	CONECTOR BIMETALICO 35MM	UNID.	00020	4,90	98,00
0289	CONECTOR BIMETALICO 50MM	UNID.	00020	6,60	132,00
0290	CONECTOR BIMETALICO 70MM	UNID.	00020	8,50	170,00
0291	CONECTOR BIMETALICO 95MM	UNID.	00020	12,40	248,00
0292	CONECTOR CUNHA AZUL	UNID.	00020	1,60	32,00
0293	CONECTOR CUNHA MARROM	UNID.	00020	4,30	86,00
0294	CONECTOR DERIVACAO PERFURACAO 70	UNID.	00050	3,90	195,00
0295	CONECTOR DERIVACAO PERFURACAO 95	UNID.	00050	7,70	385,00
0296	CONJUNTO BACIA CX ACOPLADA SAVEIRO	UNID.	00015	298,00	4.470,00
0297	CONJUNTO LIGACAO CROMADO C/ANEL 20CM	UNID.	00012	23,40	280,80
0298	CONTATOR CW 27.22 220V 25A	UNID.	00002	99,00	198,00
0299	CONTATOR CWM 50	UNID.	00002	170,00	340,00
0300	CORANTE LIQUIDO	UNID.	00050	4,70	235,00
0301	CORDA SEDA 08MM	KILO	00030	29,20	876,00
0302	CORDA SEDA 10MM	KILO	00030	31,30	939,00
0303	CORDAO PARALELO 2X1MM	METRO	00200	0,80	160,00
0304	CORDAO PARALELO 2X2,5MM	METRO	00300	1,75	525,00
0305	CORDAO PARALELO 2X4,00MM	METRO	00200	2,70	540,00
0306	CORRENTE SOLDADA 4MM	KILO	00010	30,30	303,00
0307	CORRENTE SOLDADA 6MM	KILO	00010	30,30	303,00
0308	CORTADOR PISO/AZUL 50CM	UNID.	00003	130,00	390,00
0309	CORTADOR PISO/AZUL 75CM	UNID.	00003	195,00	585,00
0310	CUNHA ROXINHO	UNID.	00100	4,30	430,00
0311	CUPIMICIDA LIQUIDA INCOLOR 900ML	LITRO	00020	35,20	704,00
0312	CURVA ELETR GALV 1 1/2X90G	UNID.	00010	2,20	22,00

0313	CURVA ELETR PVC ROSCA 1 1/2X90G	UNID.	00020	2,20	44,00
0314	CURVA ELETR PVC ROSCA 1 1/4X90G	UNID.	00020	1,70	34,00
0315	CURVA ELETR PVC ROSCA 1X90G	UNID.	00020	0,75	15,00
0316	CURVA ELETR PVC ROSCA 3/4X90	UNID.	00070	0,50	35,00
0317	CURVA ESGOTO CURTA 100MM-90	UNID.	00010	21,80	218,00
0318	CURVA ESGOTO CURTA 40MM-90	UNID.	00020	7,10	142,00
0319	CURVA ESGOTO CURTA 50MM-90	UNID.	00020	12,30	246,00
0320	CURVA ESGOTO CURTA 75MM	UNID.	00010	20,50	205,00
0321	CURVA GALVANIZADA A FOGO 3"	UNID.	00003	54,00	162,00
0322	CURVA SOLD 20MM-90	UNID.	00020	2,00	40,00
0323	CURVA SOLD 25MM-90	UNID.	00020	2,80	56,00
0324	CURVA SOLD 32MM-90	UNID.	00020	4,30	86,00
0325	CURVA SOLD 40MM-90	UNID.	00020	8,60	172,00
0326	CURVA SOLD 50MM-90	UNID.	00020	17,40	348,00
0327	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UNID.	00020	16,60	332,00
0328	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UNID.	00020	16,60	332,00
0329	DESEMPENADEIRA PLASTICA BORRACHA	UNID.	00020	21,50	430,00
0330	DESEMPENADEIRA PVC COMUM	UNID.	00020	14,60	292,00
0331	DESENGRIPANTE (SPRAY ANTIFERRUGEM)	UNID.	00025	14,10	352,50
0332	DIJUNTOR BIPOLAR 30-40-50 AMPERES	UNID.	00020	20,00	400,00
0333	DIJUNTOR BIPOLAR 60-70-90-100 AMPERES	UNID.	00020	65,00	1.300,00
0334	DIJUNTOR UNIPOLAR 15-20-25-30 AMPERES	UNID.	00075	5,00	375,00
0335	DIJUNTOR UNIPOLAR 35-40-50 AMPERES	UNID.	00075	6,20	465,00
0336	DISCO CORTE 4.1/2	UNID.	00020	9,80	196,00
0337	DISCO CORTE 7 "INOX	UNID.	00020	17,50	350,00
0338	DISCO DESBASTE 4.1/2	UNID.	00015	7,50	112,50
0339	DISCO DESBASTE 7"	UNID.	00015	14,50	217,50
0340	DISCO P/MAKITA BRAVO	UNID.	00025	17,50	437,50
0341	DISCO P/MAKITA OURO CORTE SECO	UNID.	00025	28,50	712,50
0342	DISCO P/MAKITA SUPER JET	UNID.	00025	30,00	750,00
0343	DISJUNTOR 1X10A	UNID.	00020	18,50	370,00
0344	DISJUNTOR 3X100A	UNID.	00005	124,00	620,00
0345	DISJUNTOR 3X40A	UNID.	00005	89,00	445,00
0346	DISJUNTOR 3X50A	UNID.	00005	94,00	470,00
0347	DISJUNTOR 3X60A	UNID.	00005	134,00	670,00
0348	DISJUNTOR 3X70A	UNID.	00005	129,00	645,00
0349	DOBRADIÇA POLIDA 3"	UNID.	00050	4,00	200,00
0350	DOBRADICA POLIDA 3.1/2	UNID.	00050	5,00	250,00
0351	DOBRADICA POLIDA 4"	UNID.	00050	5,40	270,00
0352	DUCHA 127V 5500W	UNID.	00020	57,70	1.154,00
0353	DUCHA HIGIENICA METAL C50	UNID.	00030	84,00	2.520,00
0354	ELETRODO 2,50	KILO	00050	18,40	920,00
0355	ELETRODO 3,25	KILO	00050	18,40	920,00
0356	ENGATE PVC 1/2 C/40CM	UNID.	00050	8,70	435,00
0357	ENXADA 2,5 L ESTREITA - JACARE	UNID.	00015	47,40	711,00
0358	ENXADA 2,5 L LARGA - ALPE	UNID.	00015	38,80	582,00
0359	ENXADAO 3 LIBRAS ESTREITA	UNID.	00015	42,00	630,00
0360	ENXADAO 3 LIBRAS LARGA	UNID.	00015	45,00	675,00
0361	ESCADA ACO 05 DEGRAUS C/ TAPETE	UNID.	00006	121,50	729,00
0362	ESCADA ACO 07 DEGRAUS C/ TAPETE	UNID.	00140	135,00	18.900,00
0363	ESCADA BANQUETA 3 DEGRAUS	UNID.	00003	75,30	225,90
0364	ESCOVA DE ACO C/CB 3 FILAS	UNID.	00020	9,30	186,00
0365	ESCOVA DE ACO S/CABO 6 FILAS	UNID.	00020	12,60	252,00
0366	ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO	UNID.	00015	16,60	249,00
0367	ESMALTE FOSCO 3,600LT VERDE ESCOLAR	UNID.	00005	23,50	117,50
0368	ESMALTE SINTETICO 1/4	LITRO	00100	17,50	1.750,00
0369	ESMALTE SINTETICO 3,600	UNID.	00100	73,00	7.300,00
0370	ESMERILHADEIRA 4.1/2 720/840	UNID.	00002	250,00	500,00
0371	ESMERILHADEIRA 7" 2000/2200	UNID.	00002	390,00	780,00
0372	ESPACADOR P/PISO	PCT	00025	6,30	157,50
0373	ESPATULA ACO CB MADEIRA-100	UNID.	00015	13,60	204,00
0374	ESPATULA ACO CB MADEIRA-120	UNID.	00015	14,60	219,00
0375	ESPATULA ACO CB MADEIRA-80	UNID.	00015	11,60	174,00
0376	ESPATULA PVC P/REJUNTE	UNID.	00015	7,00	105,00
0377	ESPUMA POLIURET EXPANSIVA 500 ML	UNID.	00020	27,30	546,00
0378	ESQUADRO 12" CB. ALUMINIO	UNID.	00012	24,00	288,00
0379	ESQUADRO 12"CB.PVC	UNID.	00012	17,50	210,00
0380	ESTOPA POLIMENTO-150GR	UNID.	00050	6,40	320,00
0381	EXTENSAO CARRETEL C/5MT	UNID.	00020	25,60	512,00
0382	EXTENSAO RETA C/10MT	UNID.	00020	32,00	640,00
0383	FACAO MATO 12"	UNID.	00005	27,00	135,00
0384	FECHADURA BANHEIRO	UNID.	00015	39,00	585,00
0385	FECHADURA EXTERNA	UNID.	00015	50,80	762,00
0386	FECHADURA INTERNA	UNID.	00015	39,00	585,00
0387	FERRAGEM 1/2	UNID.	00100	47,00	4.700,00
0388	FERRAGEM 10.0MM-3/8	UNID.	00600	32,00	19.200,00
0389	FERRAGEM 4.2MM	UNID.	01200	6,40	7.680,00
0390	FERRAGEM 5.0MM-3/16	UNID.	01000	10,50	10.500,00
0391	FERRAGEM 6.3MM-1/4	UNID.	00600	15,50	9.300,00
0392	FERRAGEM 8,0MM-5/16	UNID.	00500	25,50	12.750,00
0393	FERRO SOLDA	UNID.	00005	41,10	205,50
0394	FILTRO LINHA 6 TOMADAS	UNID.	00010	29,00	290,00
0395	FILTRO LINHA 8 TOMADAS	UNID.	00010	29,00	290,00
0396	FILTRO PARA MASCARA DEFENSIVO AGRICOLA	UNID.	00030	32,30	969,00
0397	FIO FLEXIVEL 2X1,50MM	METRO	00300	1,00	300,00
0398	FIO FLEXIVEL 2X2,50MM	METRO	00300	2,30	690,00
0399	FIO FLEXIVEL 2X4,00MM	METRO	00300	3,30	990,00
0400	FIO RIGIDO 1,5MM	METRO	00500	0,58	290,00
0401	FIO RIGIDO 2,5MM	METRO	00500	0,97	485,00

0402	FIO RIGIDO 4MM	METRO	00400	1,56	624,00
0403	FIO RIGIDO 6MM	METRO	00400	2,44	976,00
0404	FIO TELEFONE TORCIDO	METRO	00100	0,45	45,00
0405	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M	UNID.	00010	32,70	327,00
0406	FITA CREPE ESTREITA 19MM C/50MT	UNID.	00050	6,80	340,00
0407	FITA CREPE LARGA 50MM C/50MT	UNID.	00050	15,00	750,00
0408	FITA EMPACOTAR MARROM	UNID.	00050	5,70	285,00
0409	FITA EMPACOTAR TRANSPARENTE	UNID.	00050	5,70	285,00
0410	FITA ISOLANTE 10MT	ROLO	00025	3,50	87,50
0411	FITA ISOLANTE 20MT4	ROLO	00025	4,50	112,50
0412	FITA ZEBRADA PR/AMARELA	UNID.	00010	18,40	184,00
0413	FITAFIXA FORTE 12MM * 2MT	UNID.	00010	22,10	221,00
0414	FITILHO P/ AMARRACAO 900GR	ROLO	00025	25,30	632,50
0415	FORCADO INTERICO 4 DENTES	UNID.	00012	27,00	324,00
0416	FORCADO SOLDADO 10 DENTES	UNID.	00008	84,20	673,60
0417	FORMICIDA GRAO VERDE 500GR	UNID.	00028	10,70	299,60
0418	FORRO PVC ANGELIM 6 MT	M2	00350	33,50	11.725,00
0419	FORRO PVC C/ 7MT	M2	00160	17,50	2.800,00
0420	FORRO PVC C/4MT	M2	00100	17,50	1.750,00
0421	FORRO PVC C/5MT	M2	00120	17,50	2.100,00
0422	FORRO PVC C/6MT	M2	00140	17,50	2.450,00
0423	FOTO ELETRICA 110	UNID.	00020	11,90	238,00
0424	FOTO ELETRICA 220	UNID.	00020	10,50	210,00
0425	FOTO ELETRICA/BASE	UNID.	00040	11,70	468,00
0426	FURADEIRA	UNID.	00002	323,30	646,60
0427	GANCHO FIXAR B 10	UNID.	00100	1,70	170,00
0428	GANCHO FIXAR B 12	UNID.	00100	1,80	180,00
0429	GANCHO FIXAR B 8	UNID.	00100	1,70	170,00
0430	GARRAFA TERMICA 1LT	UNID.	00012	36,00	432,00
0431	GARRAFA TERMICA 5LT	UNID.	00015	45,60	68

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:AF6833BA

